



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2013.

Processo Licitatório
Nº 181/2013


Regime de Compra: Menor Preço por Lote.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para Show de Virada de Ano (Locação de infraestrutura, seguranças, fogos de artifício e Show artístico), à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, nas dependências do Lago Municipal de Pato Bragado-PR.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 11 de dezembro de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
10/11/13 Nº 3797
de 29/11/13 FL. 02
Camilo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ICE - PR Nº _____
de 03/12/13 FL. _____
Camilo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Telefonia Nº 348
de 28/11/13 FL. 05
Camilo
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 01
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 27 de novembro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Venho respeitosamente diante de Vossa Excelência, solicitar autorização para iniciar processo de Licitação para contratar empresa do ramo para organização e contratação de Show Artístico e de Fogos de Artifício, previsto dentre as programações Natalinas e de final de ano, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, nas dependências do Lago Municipal, neste Município.

Para esta ação, temos previsto a locação de palco e aparelhagem de som de grande porte para apresentação deste; contratação de seguranças; queima de fogos de artifício; locação de banheiros químicos e serviços de limpeza do local após o show, uma vez que pretendemos deixar o local limpo e organizado para o dia seguinte, que é feriado nacional, uma vez que o local é bastante frequentado para prática de esportes e lazer.

A lista dos serviços solicitados, bem como o valor máximo estipulado para cada um, estão descritos no anexo desta solicitação.

O valor Global estimado para a contratação é de até R\$ 24.105,00 (vinte e quatro mil, cento e cinco reais), resultante da pesquisa de preços realizada, conforme orçamentos em anexo.

A presente contratação, dar-se-á de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto n.º 3.555/2000 e nas alterações, e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis o Art. 22 da Lei 8.666/93.

Cordialmente

Nadir Thomas

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Processo Licitatório
Folha nº 02
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Valor total do item
01	Show de Fogos de Artifício, com duração mínima de 08 minutos, com utilização dos seguintes produtos: - 06 peças – Torta Tiziu 37mm - 72TB – Leque - 04 peças – Torta Pirocolor 90 tubos - 03 caixas – Kit Morteiro 2,5” – Caixa com 25 TBS; - 03 caixas – Kit Morteiro 3,0” – Caixa com 6 bombas ação rápida; - 5.0000 peças – Torta Tiziu 44mm reta – 25 TB - 01 unidade – bateria 1.800 tiros; - 01 peça – torta tiziu.37mm - 70 TBS - 02 unidades – Bateria cores Double CHRY – 100 TB cada - 04 unidades – Bateria cores Early Spring – 36 TB - 04 caixas bateria cores Tiziu 37 mm – 36 TB	15.095,00
02	Locação de Equipamento de Som: estrutura completa composta por no mínimo: 10 Microfones com fio, com pedestais; 01 Microfone sem fio, com pedestal; 01 Mesa completa de som – 16 canais; 01 Equalizador – mínimo 15 vias; 01 Crossover – mínimo 4 vias (processador); 01 Processador de efeitos (Reverb); 01 Aparelho toca CD digital; 02 Potência 5000 watts; 02 Potência 2.500 watts; 01 Potência 1.000 watts; 01 Caixa para frequência grave, com auto falante de 18”; 02 Caixa para frequência médio grave; 02 Caixa três vias para frequências médio, agudos e graves; 02 Monitores duas vias; 02 Monitores 3 vias com pedestal; 01 Teclado PSR 1.100 com estante, cabos e conexões necessárias. Incluso serviço de montagem e desmontagem, bem como técnico para operacionalização dos equipamentos. Os equipamentos de som devem estar montados e com técnico à disposição, contados das 18h00min do dia 31/12/2013 até às 03h00min do dia 01/01/2014. Palco com as seguintes dimensões 15m x 3m	3.500,00
03	Locação de Banheiros 06 (seis) Químicos, sendo 04(quatro) femininos e 02 (dois) masculinos: estrutura em polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, com indicação masculino e feminino, incluso manutenção e materiais de limpeza.	4.000,00
04	Limpeza da área com recolha e destinação final de todo o lixo decorrente das comemorações, com serviços a serem realizados logo após o término do evento, devendo o Parque Ecológico (Lago Municipal) estar totalmente limpo, sem vestígio de lixo, até às 08h00min do dia 01/01/2014.	2.200,00
05	Disposição de 10 (dez) Seguranças habilitados, devidamente uniformizados.	1.720,00
06	Disposição de 05 (cinco) Brigadistas habilitados, devidamente uniformizados.	990,00
07	Locação de 01 (uma) Pirâmide, medindo 10x10 mts	1.600,00

Processo Licitatório
Folha nº 03
Pato Bragado - PR

VALDOIR MAGNABOSCO – MEI

CNPJ Nº 17.851.898/0001-04

Endereço: Linha Flor do Sertão – Pato Bragado – PR

Para
Nadir Thomas
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Nesta . . .

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTO

À PEDIDO desta Secretaria, apresentamos cotação de preços para locação de equipamentos de som, para SHOW MUSICAL de virada de ano, a ser instalado nas dependências do Lago Municipal, no dia 31 de dezembro de 2013, com os seguintes equipamentos.

QTDE	EQUIPAMENTO
10	Microfones com fio, com pedestais;
01	Microfone sem fio, com pedestal;
01	Mesa completa de som – 16 canais;
01	Equalizador – mínimo 15 vias;
01	Crossower – mínimo 4 vias (processador);
01	Processador de efeitos (Reverb)
01	Aparelho toca CD digital;
02	Potência 5000 watts;
02	Potência 2.500 watts;
01	Potência 1.000 watts;
01	Caixa para frequência grave, com auto falante de 18"
02	Caixa para frequência médio grave
02	Caixa três vias para frequências médio, agudos e graves.
02	Monitores duas vias
02	Monitores 3 vias com pedestal
01	Teclado PSR 1.100 com estante

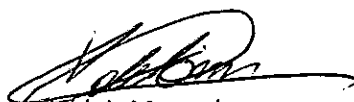
Processo Licitação
Folha nº 04
Pato Bragado - PR

Junto com os equipamentos, teremos técnicos disponibilizados para operacionalização do mesmo, em período integral, qual seja das 18h00min do dia 31/12/2013 às 03h00min do dia 01/01/2014.

Para a locação e serviços propostos, apresentamos esta Cotação de preços ao Valor Global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Sem mais, estamos à disposição para atender Vossas necessidades.

Pato Bragado – PR, em 26 de novembro de 2013.



Valdoir Magnabosco
CPF nº 004.776.319-16

Processo Licitatório
Folha nº 05
Pato Bragado - PR



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseuranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ORÇAMENTO

AO
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.201.112/0001-50, com sede à Rua Paraguai, 1089 – Centro – Santa Helena – Paraná vem respeitosamente apresentar o orçamento para o fornecimento de Brigadistas/Socorristas e Seguranças para o Final do Ano de 2013 no Município de Pato Bragado:

- 10 (dez) seguranças – R\$172,00 cada, totalizando R\$ 1.720,00;
- 05 (cinco) brigadistas – R\$ 198,00 cada, totalizando R\$ 990,00.
- **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 2.710,00 (Dois Mil Setecentos e Dez Reais).**

SANTA HELENA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013.


WILSON SOARES DE OLIVEIRA
SÓCIO – ADMINISTRADOR

Processo Licitação
Folha nº 06
Pato Bragado - PR



CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro - Santa Helena - Pr - Fone: 45 3268 - 1732.

**ORÇAMENTO
PARA PREFEITURA DE PATO BRAGADO
REVEILLON 2013 / 2014.**

Locação de 06 banheiros químicos, sendo 04 femininos e 02 masculinos:

R\$ 200,00 por unidade, totalizando R\$ 1.200,00.

01 pirâmide 10x10 R\$ 1.600,00.

Santa Helena 22/11/2013.


JUDIER SAVARIS
PROCURADOR

15.086.679/0001-50

Juvalmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 07
Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO

CASA LEÃO
AV DOM PEDRO II 74 Fone: (44)3528-3040

Num.: 52
Data: 26/11/2013

Cliente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO Codigo.: 1.009-01 Vendedor: Fabiano
Endereco.: AV. WILLY BART, 2885 Bairro: CENTRO Municipio: Pato Bragado UF: PR
Fone.: 45-32821355 Fax:

Codigo	Descricao	Quantidade	Und	Unitario	Total
1.587	TORTA TIZIU 37 MM ELETRIC SHOW 72 TB LEQUE	6,000	PC	650,00	3.900,00
1.732	TORTA PIROCOLOR 90 TUBOS MAGNIFICA (TODAS)	4,000	PC	650,00	2.600,00
192	KIT MORTEIRO 2.5" SAO JORGE CX/ 25 TBS	3,000	PC	550,00	1.650,00
674	KIT MORTEIRO 3" CONFIANCA C/ 6 BOMBAS ACAO RAP	3,000	PC	350,00	1.050,00
2.076	TORTA TIZIU 44 MM RETA 25 TB	5,000	PC	350,00	1.750,00
2.920	BATERIA 1800 TIROS PIROSHOW	1,000	UN	600,00	600,00
2.077	TORTA TIZIU 37 MM MULTISHOR 70 TB	1,000	UN	525,00	525,00
2.913	BATERIA CORES SAO JORGE DOUBLE CHRY 100 TB	2,000	UN	740,00	1.480,00
2.916	BATERIA CORES SAO JORGE EARLY SPRING 36 TB	4,000	UN	160,00	640,00
1.543	BATERIA CORES TIZIU 37 MM 36 TB CORES	4,000	CX	225,00	900,00
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Validade.: 30 DIAS

Total.: 15.095,00

Condicoes.:

Observacoes: PROJETADO PARA QUEIMAR NOS LAGOS

Nao e documento fiscal

Documento nao e valido como garantia da mercadoria

**CASA LEÃO IND. E COM. DE
ARTEFATOS DE PESCA LTDA.**
ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

77 765 964/0001-55

CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE PESCA LTDA.

Av. Dom Pedro II, 74 - Centro
CEP 85935-000

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

Processo Licitatório
Folha nº 08
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 27 de novembro de 2013.

De: Secretária de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da prestação de serviços, objetivando organizar festejos relativos à Show virada de ano (2013/2014), sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.14 – 1938 – Locação de B. móveis e Outras Nat. E Intangíveis – Fonte 505

3.3.90.39.23 – 56030 – Festividades e Homenagens – Fonte 505

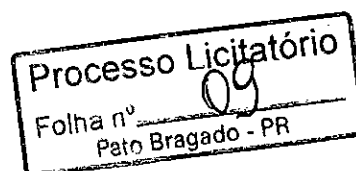
3.3.90.39.77 – 1955 – Vigilância Ostensiva/monitorada – Fonte 505

3.3.90.39.78 – 1953 - Limpeza e Conservação – Fonte 505

Cordialmente

Lairton Weinerz

Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

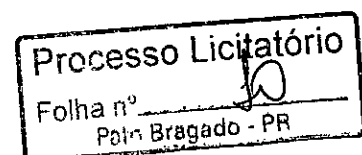
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5603	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5058
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Organização de Festividades e Eventos do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.23.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2013 até 03/12/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 15.925,41



Prefeitura do Município de Pato Bragado

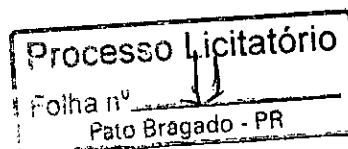
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 1938	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1946
Órgão..... = 02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. = 02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... = 133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... = 2027000	Organização de Festividades e Eventos do Município	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.14.00.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVE	
Fonte de Recursos..... = 505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2013 até 03/12/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	28.354,40
Liquidado até o Período. =	28.354,40
Pago até o Período..... =	28.354,40
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 20.855,27



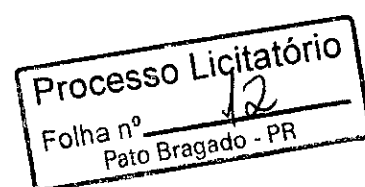
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1955	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1946
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Organização de Festividades e Eventos do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2013 até 03/12/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	1.750,85
Liquidado até o Período. =	1.750,85
Pago até o Período..... =	1.750,85
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



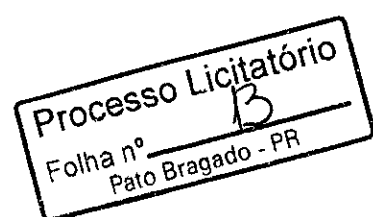
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1953	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1946
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Organização de Festividades e Eventos do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.82.02.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2013 até 03/12/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	6.500,00
Liquidado até o Período. =	6.500,00
Pago até o Período..... =	6.500,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 181/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa(s) para organizar e executar serviços atinentes ao Show de Virada de Ano junto ao Parque Ecológico, neste município.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos equipamentos, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

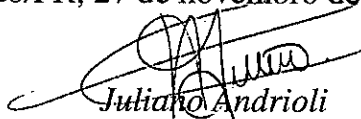
É o Relatório.

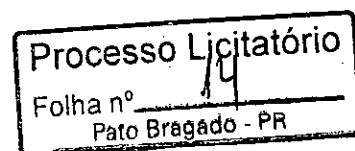
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 27 de novembro de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 27 de novembro de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Educação e Cultura

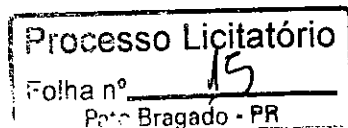
Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para prestação de serviços, objetivando organizar a Show de virada de ano, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013 junto ao Lago Municipal, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 181/2013

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10h10min do dia 11/12/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 181/2013, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 10h00min, do dia 11/12/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O Objeto desta Licitação é a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para Show de Virada de Ano (Locação de infraestrutura, seguranças, fogos de artifício e Show artístico), à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, nas dependências do Lago Municipal de Pato Bragado-PR, conforme descrito no Anexo I, deste Edital, e deverá ser fornecido nas condições nele estipuladas.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

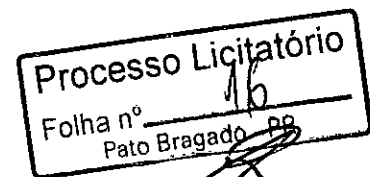
Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo Contrato de prestação de serviços

3. DOS PARTICIPANTES





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **11 de dezembro, às 10h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 181/2013

DATA DE ABERTURA: 11/12/2013 - HORÁRIO: 10h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 181/2013

DATA DE ABERTURA: 11/12/2013 - HORÁRIO: 10h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;

6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

6.3. Conter identificação do número do Pregão;

6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;

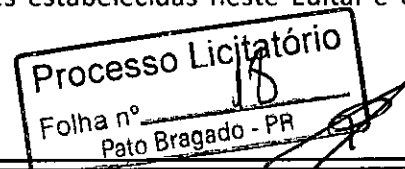
6.6 apresentar o valor unitário em reais de cada material/serviço, bem como o valor global de cada Item, valor global de cada Lote e valor Global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.;

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.09.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.10 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

6.11 **Anexo à proposta de preços deve estar a Declaração atestando que a Licitante visitou e tomou conhecimento do local a ser realizado o objeto desta Licitação, assinado por representante legal da Licitante, em conjunto com servidor designado desta Municipalidade. Esta visita deverá ser realizada até às 10h00min do dia 09 de dezembro de 2013. A ausência deste documento, desclassifica a Licitante automaticamente.**

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Por Lote seja igual ou inferior à:

Lote 1 R\$ 10.600,00

Lote 2 R\$ 15.095,00

Lote 3: R\$ 2.710,00

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O início da apresentação do Show musical e de fogos, é a partir das 21h00min do dia 31 de dezembro de 2013, junto ao Lago Municipal, Município de Pato Bragado – PR. A infraestrutura citada no Termo de Referência estar toda montada e testada, até às 12h00min do dia 31 de dezembro de 2013. Os Seguranças / Brigadistas e os artistas que irão prestar serviços deverão estar no local, até 21h00min do dia 31 de dezembro de 2013.

9.1. A Contratada deverá dispor de técnicos em manutenção, em tempo integral, contados das 18h00min do dia 31/12/2013, até o final da apresentação, para resolução de eventuais problemas e/ou falhas na hora dos shows;

9.2 Para o Lote 2 (Show de Fogos de Artifício), a empresa vencedora deverá fornecer mão de obra especializada em cursos de Blaster, obtidos junto à delegacia de Armas Explosivos e Munições.

9.3. A vigência do contrato de prestação dos serviços é de 06 (seis) meses.

9.4. Os serviços de manutenção, quando solicitados, deverão ser atendidos pela Contratada para resolução dos problemas, de forma imediata.

9.5. Os serviços deverão ser desenvolvidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

9.6 Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Todos os serviços prestados serão recebidos e conferidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os serviços que apresentarem defeitos serão rejeitados, obrigando-se a contratada a substituí-los, sem ônus ou prejuízo para o Município de Pato Bragado - PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre os serviços pré-fixados e o efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de todas as notas e recibos de despesas, efetivamente realizadas. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Comissão Organizadora dos festejos.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

Processo Licitatório
Folha nº 20
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.14 – 1938 – Locação de B. móveis e Outras Nat. E Intangíveis – Fonte 505

3.3.90.39.23 – 56030 – Festividades e Homenagens – Fonte 505

3.3.90.39.77 – 1955 – Vigilância Ostensiva/monitorada – Fonte 505

3.3.90.39.78 – 1953 - Limpeza e Conservação – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

Processo licitatório
Folha nº 21
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.
- 11.10 – Habilitação Técnica**
- Para as Licitantes participantes do Lote 01.**
- 11.10.1 Certificado de Cadastro no Ministério do Turismo como Prestadora de Serviços de Infraestrutura para eventos, em plena validade;
- 11.10.2 Atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, pertinente e compatível com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento e instalação para os itens do objeto desta licitação; com reconhecimento de firma em caso de pessoa jurídica de direito privado;
- 11.10.3 Certificado de Registro no CREA, pessoa Jurídica, com indicação do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) vinculado a empresa, em vigência;
- 11.10.4 Certificado de Registro no CREA, pessoa física do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) vinculado a empresa, em vigência;
- 11.10.5 Certificado de Registro na ABEOC (Associação Brasileira de Empresas de Eventos), em vigência;
- Para as Licitantes participantes do Lote 02.**
- 11.10.8 Licenças e alvarás do Corpo de Bombeiros, incluindo alvará da Prefeitura do depósito onde está armazenada a mercadoria.
- Para as Licitantes participantes do Lote 03.**
- 11.10.6 Registro da empresa na Polícia Federal, para realização dos serviços de segurança no evento descrito no Objeto da Licitação
- 11.10.7 Ficará dispensado da apresentação do registro citado, caso a empresa contratada, terceirize os serviços de segurança para o evento, esta deverá dispor proposta de contrato de sub locação dos serviços de segurança, com empresa específica do ramo, e

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

que tenha o registro na Polícia Federal. Este registro deve ser apresentado junto com o contrato de sublocação.

11.11 Outros documentos a serem apresentados:

11.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

Processo Licitatório
Folha nº 23
Pato Bragado, PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada, em qualquer das fases do Pregão.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente, em qualquer das fases desta Licitação.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

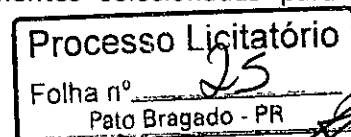
16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.
- 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**
- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

Processo Licitatório

Folha nº 26
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

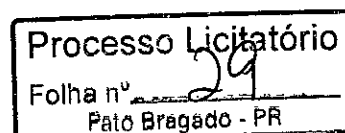
Estado do Paraná

- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO





Prefeitura do Município de Pato Bragado

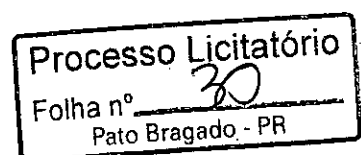
Estado do Paraná

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I – Termo de Referência Pregão Presencial n.º 181/2013

Do Objeto:

Contratação de empresa do ramo para eventual prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes a realização de Show artístico e de fogos de artifício, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, nas dependências do Lago Municipal de Pato Bragado-PR, com os serviços abaixo relacionados:

Lote 1: Teto Máximo do Lote R\$ 10.600,00

ITEM	ESPEIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	TETO MÁX. P/ ITEM R\$
01	Locação de Equipamento de Som: estrutura completa composta por no mínimo: 10 Microfones com fio, com pedestais; 01 Microfone sem fio, com pedestal; 01 Mesa completa de som – 16 canais; 01 Equalizador – mínimo 15 vias; 01 Crossower – mínimo 4 vias (processador); 01 Processador de efeitos (Reverb); 01 Aparelho toca CD digital; 02 Potência 5000 watts; 02 Potência 2.500 watts; 01 Potência 1.000 watts; 01 Caixa para frequência grave, com auto falante de 18”; 02 Caixa para frequência médio grave; 02 Caixa três vias para frequências médio, agudos e graves; 02 Monitores duas vias; 02 Monitores 3 vias com pedestal; 01 Teclado PSR 1.100 com estante, cabos e conexões necessárias. Incluso serviço de montagem e desmontagem, bem como técnico para operacionalização dos equipamentos. Os equipamentos de som devem estar montados e com técnico à disposição, contados das 18h00min do dia 31/12/2013 até às 03h00min do dia 01/01/2014, Palco com as seguintes dimensões 15m x 3m.	3.500,00
02	Locação de Banheiros 06 (seis) Químicos, sendo 04(quatro) femininos e 02 (dois) masculinos: estrutura em polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, com indicação masculino e feminino, incluso manutenção e materiais de limpeza.	4.000,00
03	Limpeza da área com recolha e destinação final de todo o lixo decorrente das comemorações, com serviços a serem realizados durante e logo após o término do evento, devendo o Parque Ecológico (Lago Municipal) estar totalmente limpo, sem vestígio de lixo, até às 08h00min do dia 01/01/2014.	1.000,00
04	Locação de 01 (uma) Pirâmide, medindo 10x10 mts	1.600,00

LOTE 02: Teto Máximo do Lote R\$ 15.095,00

ITEM	ESPEIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	TETO MÁX. P/ ITEM R\$
01	Show de Fogos de Artifício, com duração mínima de 08 minutos, com utilização dos seguintes produtos: - 06 peças – Torta Tiziu 37mm - 72TB – Leque - 04 peças – Torta Pirocolor 90 tubos - 03 caixas – Kit Morteiro 2,5” – Caixa com 25 TBS; - 03 caixas – Kit Morteiro 3,0” – Caixa com 6 bombas ação rápida; - 05 peças – Torta Tiziu 44mm reta – 25 TB - 01 unidade – bateria 1.800 tiros; - 01 peça – torta tiziu 37mm - 70 TBS - 02 unidades – Bateria cores Double CHRY – 100 TB cada - 04 unidades – Bateria cores Early Spring – 36 TB - 04 caixas bateria cores Tiziu 37 mm – 36 TB (Incluso montagem e mão de obra para operacionalização do show)	

LOTE 03: Teto Máximo do Lote R\$ 2.710,00

ITEM	ESPEIFICAÇÃO DO SERVIÇO	TETO MÁX. P/ ITEM R\$
01	Disposição de 10 (dez) Seguranças habilitados, devidamente uniformizados.	1.720,00
02	Disposição de 05 (cinco) Brigadistas habilitados, devidamente uniformizados.	990,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

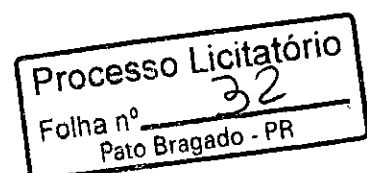
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2013.

(Nome e assinatura)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

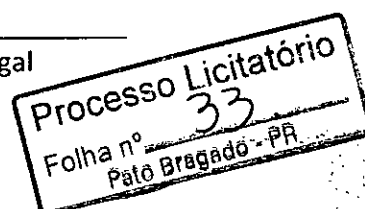
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

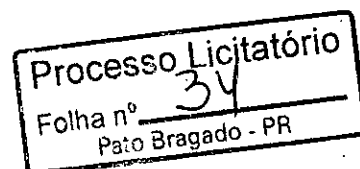
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

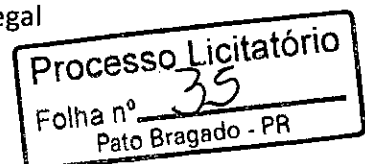
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)
Apresentar Fora dos Envelopes, conforme Item 8 do edital

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

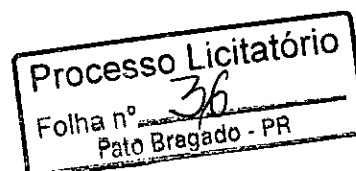
_____ de _____ de 2013.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de Organização e acompanhamento, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

Lote n.º 01:

Item	Descrição	Valor Unitário

Nosso valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

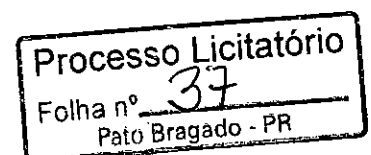
Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já,

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, nº 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para eventual prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes a realização de Show artístico, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, nas dependências do Lago Municipal de Pato Bragado-PR,, conforme descrito no Anexo I deste Termo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para efeitos obrigacionais serão tomadas por base as normas constantes na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo licitatório – Pregão Presencial n.º 181/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

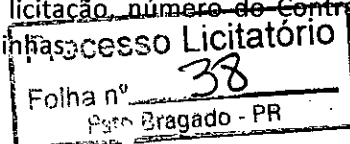
O Preço global para a execução do objeto descrito na cláusula primeira é de até R\$ O valor relativo à cada item, está descrito no anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de todas as notas e recibos de despesas, efetivamente realizadas. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Comissão Organizadora dos festejos.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.6 O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

6.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 06 (SEIS) meses, contados da data de assinatura deste Termo Contratual.

Parágrafo Único: Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato para o exercício corrente serão previstas na dotação orçamentária à conta do programa próprio, de acordo com a Nota de Empenho específica. As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão acobertadas por conta do orçamento dos exercícios futuros, de acordo com notas de empenho a serem emitidas a cada exercício fiscal.

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.14 – 1938 – Locação de B. móveis e Outras Nat. E Intangíveis – Fonte 505

3.3.90.39.23 – 56030 – Festividades e Homenagens – Fonte 505

3.3.90.39.77 – 1955 – Vigilância Ostensiva/monitorada – Fonte 505

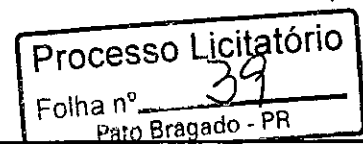
3.3.90.39.78 – 1953 - Limpeza e Conservação – Fonte 505

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS: A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.


Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em

CONTRATANTE

CONTRATADA

Processo Licitatório
Folha nº 40
Pato Bragado - PR

ExpressoLivre - ExpressoMail

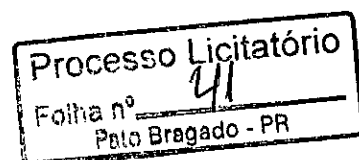
Enviado por: "Casa Leao caça e pesca" <casaleao1969@hotmail.com>
De: casaleao1969@hotmail.com
Para: Os destinatários não estão sendo exibidos para esta impressão
Data: 03/12/2013 09:19
Assunto: Licitação 

Bom Dia,

Gostaria de solicitar o edital da licitação para o show de fogos de artifício do final de ano.

Att,

Luana Fabiola Kreuz
Casa Leão Ind. e Com. de Artefatos de Pesca Ltda.
CNPJ 77.765.964/0001-55
IE 41303595-37
Av. Dom Pedro II, 74 - Centro
Telefones: (44) 3528-3040 ou 44 9978-1962 (TIM)
85935-000 - Assis Chateaubriand- PR.



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.

N.º 181/2013.

Objeto: organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para Show de Virada de Ano (Locação de infraestrutura, seguranças, fogos de artifício e Show artístico), à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, nas dependências do Lago Municipal de Pato Bragado-PR.

Data de Abertura: 11/12/2013.

Hora: 10:00.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

Endereço: ROD. BR 277 – KM 68 – DIST. IND.

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ nº: 09.185.999/0001-65.

Telefone: 45 3231 1635.

Pessoa para contato: JEAN MICHEL NECKEL

Email: pxmaster@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 06 de Dezembro de 2013.


Assinatura do requerente

CPF/RG

647.979.619-53

Processo Licitatório
Folha nº 42
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 181\2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO ORGANIZAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES E TAREFAS PARA SHOW DE VIRADA DO ANO (LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇAS, FOGOS DE ARTIFÍCIOS, SHOW ARTÍSTICO) Á REALIZAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013 , NAS DEPENDENCIAS DO LAGO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO -PR.

Data de Abertura: 11\12\2013

Hora: 10:10 HRS

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MUNDIAL FOGOS LTDA

Endereço: ROD.PR.489, LOT 16-C ,9987, JARDIM UNIVERSITARIO

Cidade: UMUARAMA-PR

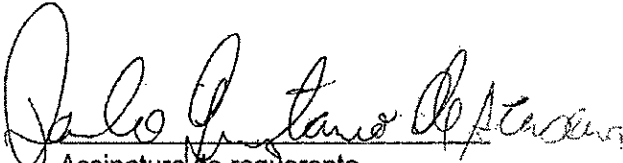
CNPJ nº: 07.203.347\0001-80

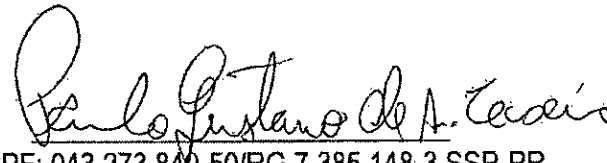
Telefone: (44) 9983-8297

Pessoa para contato: PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

Email: PAGU_01@HOTMAIL.COM

UMUARAMA -PR, em 05 /12/2013


Assinatura do requerente


CPF: 043.273.849-50/RG.7.385.148-3 SSP-PR

MUNDIAL FOGOS LTL

Paulo Gustavo Assunção Teixeira
SÓCIO GERENTE

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA

Processo Licitatório
ROD. PR 489 S/N KM 15 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITARIO
87508-210 - UMUARAMA - PR
Data nº 43
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 181/2013.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para Show de Virada de Ano.

Data de Abertura: 11/12/2013.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Endereço: RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 04.

Cidade: SANTA HELENA – PR.

CNPJ nº: 15.086.679/0001-50.

Telefone: 45 3268 1732.

Pessoa para contato: JULIANO;

Email: licitacaosh@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 04/12/2013.



JUCIER SAVARIS

CPF: 976.020.359-68
RG: 7.752.058-9

Processo Licitatório
Folha nº 49
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 181/2013.

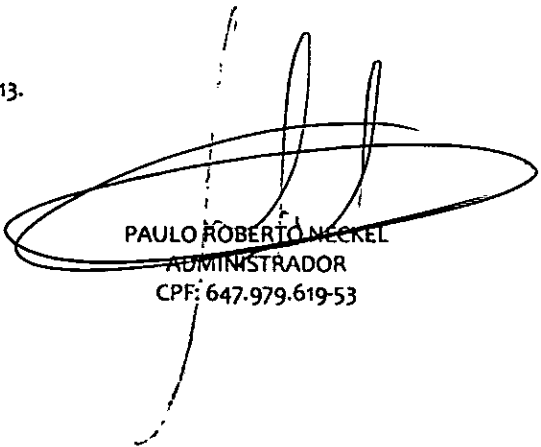
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

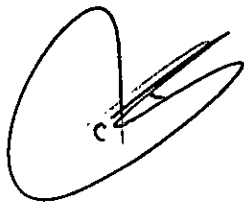
Pelo presente instrumento, a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) PAULO ROBERTO NECKEL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

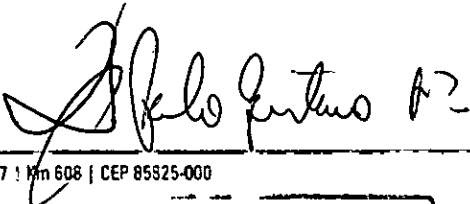
Santa Tereza do Oeste, 11 de Dezembro de 2013.



PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR
CPF: 647.979.619-53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 2612
Data: 11/12/2013
HS: 07:59 Roberto





ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 181/2013

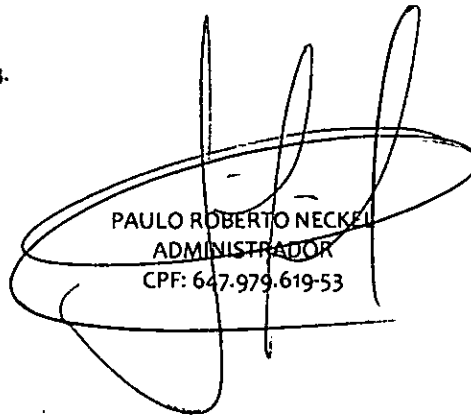
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA.

A empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) PAULO ROBERTO NECKEL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

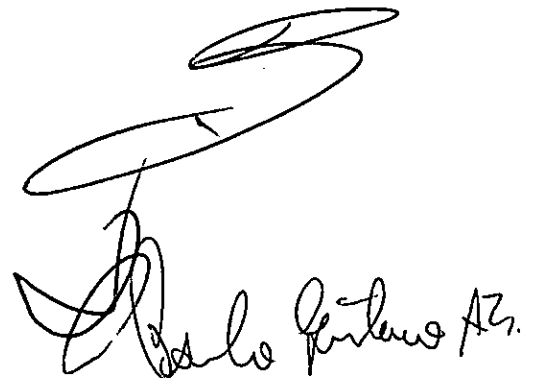
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Tereza do Oeste, 11 de Dezembro de 2013.


PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR
CPF: 647.979.619-53







MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 | 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO I

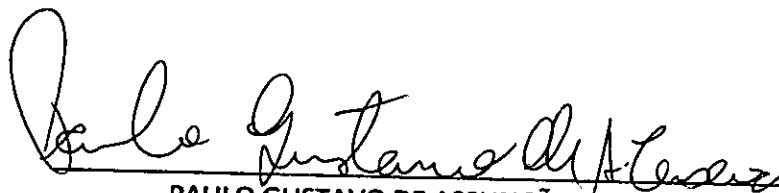
(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 181/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MUNDIAL FOGOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.203.347\0001-80, com sede à ROD.PR.489,LOT 16C,9987,JARDIM UNIVERSITARIO ,MUNICIPIO DE UMUARAMA -PR neste ato representada pelo(s) sócios, Sr.PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA RG: 7.385.148-3 SSP-PR CPF/MF :043.273.849-50 residente na RUA GOIAS nº3812, Bairro JARDIM DOS PRINCIPES , Cidade de UMUARAMA Estado PARANA pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA RG:7.385.148-3 SSP-PR CPF/MF 043.273.849-50 residente na RUA GOIAS nº 3812, Bairro JARDIM DOS PRINCIPES, Cidade de UMUARAMA Estado PARANA , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº181\2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

UMUARAMA-PR, 06 de dezembro de 2013.



PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG/ 7.385.148-3 SSP-PR CPF:043.273.849-50
Função: SOCIO GERENTE







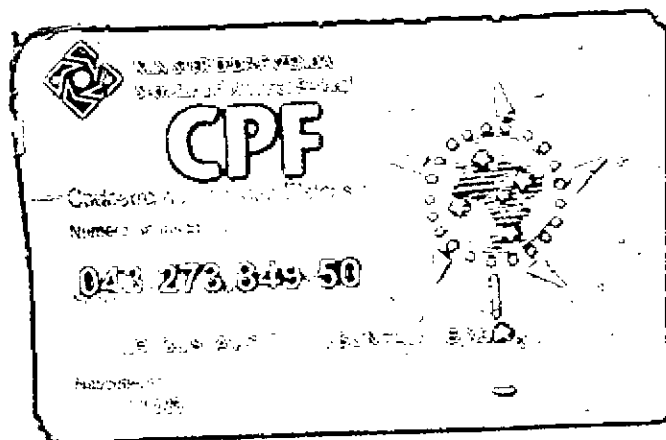
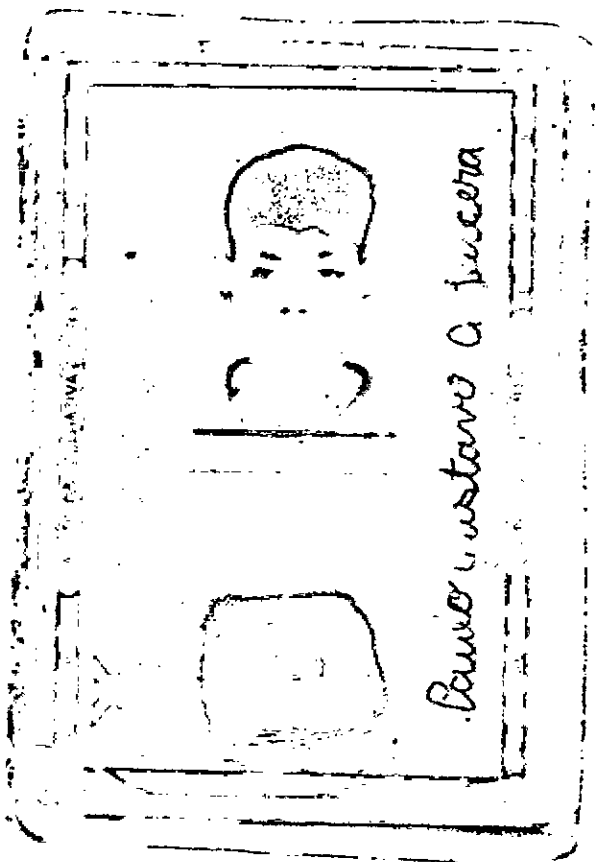
07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

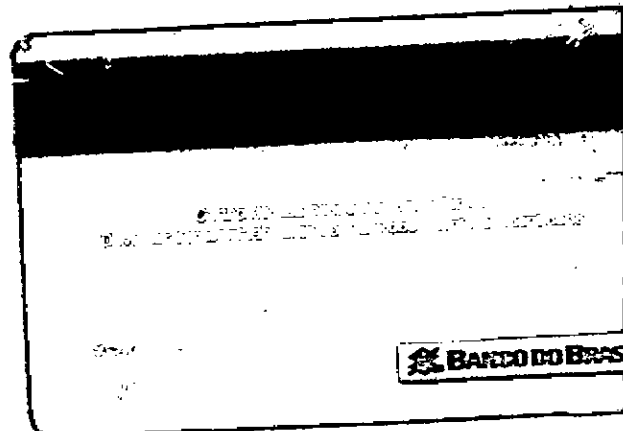
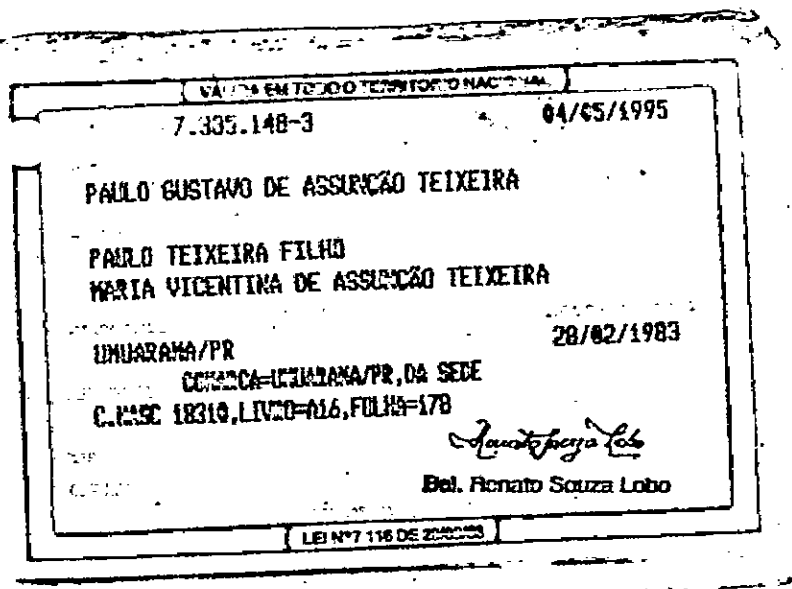
ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR

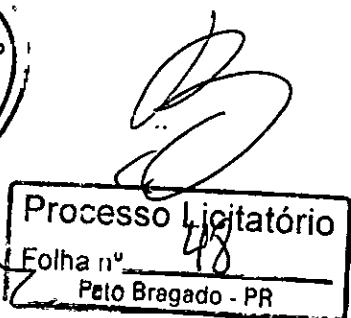
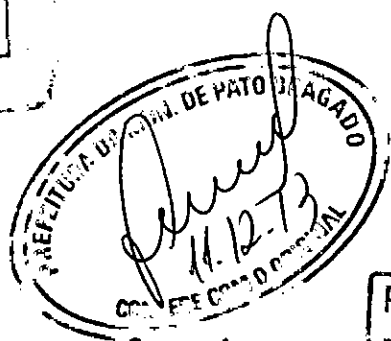
Processo Licitatório
Folha nº 47
Pato Bragado - PR



A handwritten signature in black ink, consisting of a large loop followed by several strokes.



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Paulo Gustavo".



A handwritten signature in black ink, which appears to be "Paulo Gustavo".

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 02



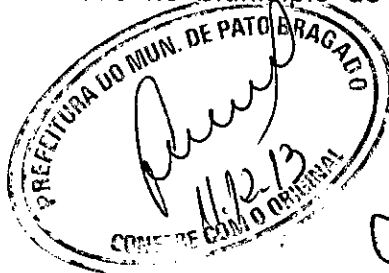
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 28/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Antonio Eduardo Giovanini, 2.328, Parque Bandeirantes, CEP 87504-680, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Antonio Eduardo Giovanini, 2.328, Parque Bandeirantes, CEP 87504-680, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rodovia Umuarama/Xambê, Km 10, Lote 18C, Gleba Jaborandi, Estância Santa Helena, CEP 87502-970, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob n.º 20060852950 por despacho em sessão de 10 de Março de 2006, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS E FOGOS DE ARTIFÍCIOS POR CATALOGO E SERVIÇOS DE QUEIMA DE FOGOS" fica alterado para: "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO".

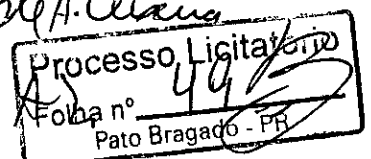
CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço do sócio **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, sito à Rua Antonio Eduardo Giovanini, 2.328, Parque Bandeirantes, CEP 87504-680 no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica **TRANSFERIDO** para Rua Goiás, nº3812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.503-700 no município de Umuarama, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – O endereço da sócia **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, sito à Rua Antonio Eduardo Giovanini, 2.328, Parque Bandeirantes, CEP 87504-680 no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica **TRANSFERIDO** para Rua Goiás, nº3812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.503-700 no município de Umuarama, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – O endereço da Sede da sociedade sito à Rodovia Umuarama/Xambê, Km 10, Lote 18C, Gleba Jaborandi, Estância Santa Helena, CEP 87502-970 no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica **TRANSFERIDO** para



Solange Compes
- 1
Paulo Gustavo de A. Teixeira
Paulo Gustavo



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 02




Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº9987, CEP 87.508-210, no município de Umuarama, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social. Que passa a ter a seguinte redação:

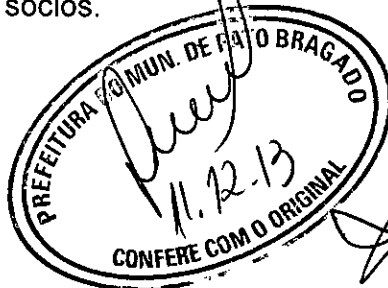
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MUNDIAL FOGOS LTDA - ME



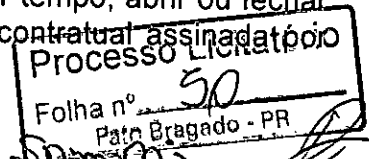
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 28/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº3812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.503-700, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº3812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.503-700, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº9987, CEP 87.508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob nº 20060852950 por despacho em sessão de 10 de Março de 2006, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº9987, CEP 87.508-210

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



- 2 -



Solange Sampaio
Paulo Gustavo de A. Teixeira
Paulo Gustavo A Z

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 02



CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto social o ramo de **VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO**”.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em **01 de Fevereiro de 2005**.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL – R\$=30.000,00=(Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil Quotas) quotas de R\$=1,00=(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
TOTAIS	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade cabe ao sócio, **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** no âmbito judicial e extrajudicial, perante os órgãos públicos, inclusive para a movimentação de contas bancárias. Vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – É autorizado ao Administrador o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – É vedado o emprego da firma, sem qualquer pretexto ou modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto – Podem ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.



Solange Sampaio

- 3 -

Paulo Gustavo de A. Teixeira

Paulo Gustavo de A. Teixeira

Processo Licitatório

Folha nº 51

Rato Diogo - PR

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 02



CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Pelo serviço que prestar à sociedade, receberá o sócio a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – Anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único – Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.



- 4 -

Odong Sompá

Paulo Gustavo de...
Paulo Gustavo de...
Processatário
Folha nº 52
Bato Bragada - PR

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A convocação dos sócios será efetuada por qualquer meio de correspondência ou comunicado, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro – Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

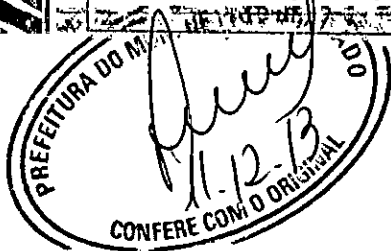
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 14 de Junho de 2012.

Paulo Gustavo de A. Teixeira
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

Solange Aparecida de Freitas Sampaio Teixeira
SOLANGÉ APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2012 SOB NÚMERO: 20124513727 Protocolo: 12/451372-7, DE 20/06/2012 Empresa: 41 2 0539697 0 MUNDIAL FOGOS LTDA - ME</p>	<p><i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	<p><i>Uziel Vieira</i> Uziel Vieira ECONOMISTA CORECON/PR 4635-3</p>
--	---	--	--



- 5 -
[Handwritten signature]

Paulo Gustavo de A. Teixeira
Processo Licitatório
Folha nº 53
Pato Bragado - PR



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 181/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos

Pelo presente instrumento, a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347\0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.385.148-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.273.849-50, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA-PR, 06 de dezembro de 2013.

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG/ 7.385.148-3 SSP-PR CPF:043.273.849-50
Função: SOCIO GERENTE

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16C - JARDIM UNIVERSITÁRIO - CEP 87508-210 - UMUARAMA - PR

Acesso Licitatório
n.º 54
Pato Bragado - PR



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná
CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 181/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)
Apresentar Fora dos Envelopes, conforme Item 8 do edital

A empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.203.347\0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA , portador(a) da Carteira de Identidade nº. 7.385.148-3 SSP-PR; e do CPF nº. 043.273.849-50. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

UMUARAMA-PR, 06 de DEZEMBRO de 2013.

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG/ 7.385.148-3 SSP-PR CPF:043.273.849-50
Função: SOCIO GERENTE

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - Umuarama - Paraná
Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
155

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

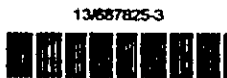
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MUNDIAL FOGOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0539697-0	CNPJ 07.203.347/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2005	Data de Início de Atividade 01/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR-489 UMUARAMA / XAMBRE, 9987-LOTE 16-C, UMUARAMA, PR, 87.508-210			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA 043.273.849-50	15.000,00	SOCIO	Administrador
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA 055.113.039-33	15.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 20/06/2012	Número: 20124513727		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

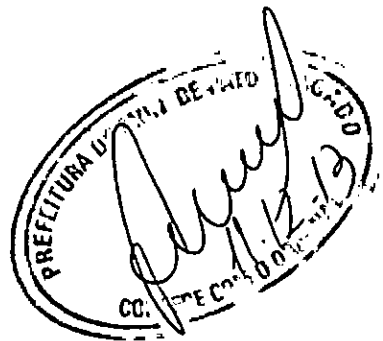
UMUARAMA - PR, 25 de novembro de 2013



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Uniel Meina
Uniel Meina
RG 1.400.839/PR
RELATOR



[Handwritten Signature]

Processo Licitatório
Folha nº 56
Pato Bragado - PR

[Handwritten Signature]



ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 181/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.086.679/0001-50, com sede à Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena - Pr, neste ato representada pelo Procurador, Sr. JUCIER SAVARIS, RG: 1.305.574 E CPF: 976.020.359-68 residente na Cidade de Cascavel – Pr, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) JULIANO ROBERTO BIESDORF, RG 7.752.058-9 CPF/MF 045.777.919-51, residente na Rua Porto Alegre, 71 – Centro – Santa Helena - Pr, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 181/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.



Santa Helena, 09 de Dezembro de 2013

JUCIER SAVARIS
PROCURADOR



15.086.679/0001-50

Jualmar Estruturas Para Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Cartório Bueno
TABELIONATO E PROTESTO - Av. Paraná, 133
33692-000 - Sta. Helena - PR - Fone 45 3268-1200

Reconheço verdadeira a _____ a _____ firma _____
número de _____ de _____
por semelhança a ficha _____ neste ofício. Dou fé em
test.º _____ de _____ de _____
Sta. Helena, em _____

Dulce F. Agostini Bueno - Tabela
Perceito - Tabelião Substituto

Processo Licitatório
Folha nº 57
Pato Bragado - PR

Handwritten signature



PROCURAÇÃO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 181/2013

A empresa JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.086.679/0001-50, com sede à Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena - Pr, neste ato representada pelo seu procurador , Sr. Jucier Savaris, CPF: 976.020.359-68 e RG: 1.305.574, residente na Rua Flamboyant, 03 – Centro – Santa Helena – Pr, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) JULIANO ROBERTO BIESDORF, RG 7.752.058-9 CPF/MF 976.020.359-68, residente na Rua Porto Alegre, 71 – Centro – Santa Helena - Pr, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 181/2013, efetuar visitas técnicas, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.



Santa Helena, 06 de Dezembro de 2013.

JUCIER SAVARIS
PROCURADOR

15.086.679/0001-50

Jualmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná



Boa fé verdadeira...
número de _____ de _____
_____ de _____
_____ de _____
Boa semelhança a ficha protocolada deste ofício. Dou fé em _____ da verdade.
Sta. Helena, em _____ de _____ de 2013.
Dulce D. Biesdorf - Tabeliã
Peri. Saneamento - Tabelião Substituto

supo

Processo Licitatório
50
Pato Bragado - PR



JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr – Fone: 45 3268 – 1732.

ORÇAMENTO
PARA SANEPAR

LOCAÇÃO DE 1 TENDA DE 10X10 R\$ 1.000,00.

LOCAÇÃO DE 37 MESAS R\$ 3,00 CADA TOTAL R\$ 111,00.

LOCAÇÃO DE 100 CADEIRAS R\$ 2,00 cada TOTAL R\$ 200,00.

SANTA HELENA, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

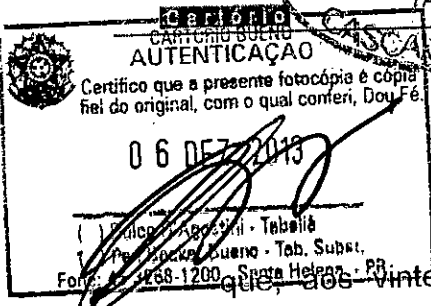
15.086.679/0001-50

Jualmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85092-000 - Santa Helena - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS

Livro: 729-P
Folhas: 190/192



COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
ROBERTO MION - Tabelião
TABELIONATO Naves, 3755 - Centro - CEP 85.801-120 - Cascavel-PR - Fone/Fax (45)2101-7863
www.mion.com.br

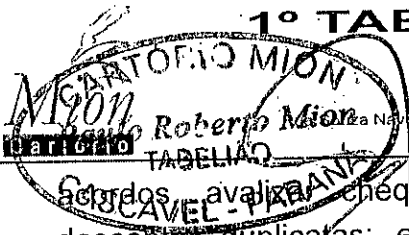
Procuração bastante que **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** E **OUTRA** outorga a **JUCIER SAVARIS**, na forma abaixo:

Saibam quantos este instrumento público virem

que, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (27/09/2012), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Paulo Roberto Mion, tabelião, compareceram como outorgantes, **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.086.679/0001-50, com sede na Rua Paraguai, nº 1089, sala 04, bairro Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná; com seu ato constitutivo registrado sob nº 4120727518-5, aos 10/02/2012, pela Junta Comercial do Paraná; ultima alteração contratual registrada sob nº 20125020929, aos 30/07/2012, e certidão simplificada emitida aos 19 de setembro de 2012, pela mencionada Junta Comercial do Paraná; cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas às folhas 060/066, do livro 150 (arquivo de contratos sociais); neste ato representada nos termos, por sua socia administradora, **MARTA FREITAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 8.897.081-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 037.814.529-05, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, nº 2230, Fundos, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand - PR; ora de passagem por esta cidade; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pelos outorgantes me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem seu bastante procurador **JUCIER SAVARIS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrados, portador da Cédula de Identidade nº 1.305.574-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 976.020.359-68, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, nº 03, Conjunto Tiradentes, na cidade de Santa Helena - PR; ao qual conferem poderes para representá-la junto a quaisquer repartições, instituições financeiras, bancárias e cooperativas de créditos, podendo dito procurador: abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes e/ou conta poupança, depositar e sacar importâncias, passar recibos e dar quitação, fazer transferência por qualquer meio, autorizar cobrança, utilizar o credito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques; autorizar debito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senha, efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico - se for o caso); confere ainda poderes para assinar operações e instrumentos de credito, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o credito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir e desistir, efetuar

Certifico que o sero de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte

1º TABELIONATO DE NOTAS



COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

PAULO ROBERTO MION - Tabelião

Rua Naves, 3755 - Centro - CEP 85.801-120 - Cascavel-PR - Fone/Fax (45)2101-7663

www.mion.com.br

Livro: 729-P

Folhas: 190/192

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

Secretos, avalizar cheques, autorizar cobranças, emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas; emitir, endossar e descontar letras de cambio, assinar orçamentos, emitir endossar e avalizar notas promissórias; ajustar e estipular valores, cláusulas e condições de empréstimos/financiamentos, emitir título de crédito rural, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, e ainda poderes especiais para: representar a empresa em todas as etapas e modalidades de pregões, conduzir as seguintes ações: apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexo; entregar os envelopes contendo a proposta de preço e a documentação de habilitação do licitante; formular lances ou ofertas verbalmente; negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; assinar a ata da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Representá-la junto a toda e qualquer repartições públicas municipais, estaduais, federais, escritórios de contabilidade, junta comercial do estado do Paraná, prefeituras municipais de quaisquer cidades e estados; podendo participar de concorrências públicas e licitações; assinar cartas convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer documento que for exigido; assinar declarações de desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante o Cartório de Notas e Protestos, escritórios de contabilidade, podendo requerer certidões negativas, contratar engenheiro civil; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusulas e condições de estilo; contratar e despedir empregados; representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal; podendo dito procurador, prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer contratos, concordar com cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios, com as poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia", "Et Extra" e "Ad Negotia", representa-la ainda perante o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito – CND, Certidão Simplificada da Junta Comercial, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal e outros órgãos públicos que fizerem necessários, podendo dar baixa e extinção da outorgante, enfim, tudo o mais a fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Os outorgantes declaram que conferiram e que se responsabilizam pela veracidade dos dados



CARTÓRIO BUENA
AUTENTICACIÓN

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual comparece

06 DEZ 2011

Luiz Carlos Costini - Tab. Subst.
Paulo Backer Bueno - Tab. Subst.
Fone: 41 3268-1200 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório

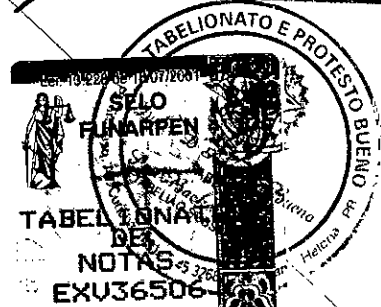
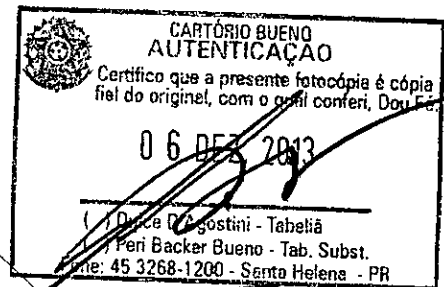
Folha nº 60
Pato Bragado - PR

Paulo Roberto Mion
Continua na Página 3

fornecidos do procurador e dos objeto utilizados para a lavratura do presente instrumento (sob minuta). E, assim, conforme disseram e me pediram, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhes faculta a Norma 18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado;. . Protocolo de Distribuição nº 0004235/2012, de 27 de setembro de 2012. Eu, Emanuelle Paese Marques, que a digitei. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos : R\$54,23 (VRC 384,62), Selo: R\$0,50.. (aa.) MARTA FREITAS DOS SANTOS.. Paulo Roberto Mion, Tabelião. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Paulo Roberto Mion
Tabelião



Processo Licitatório
Folha nº _____
Pat. Bragado - PR

[Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF: Nº 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA**, brasileira, solteira, nascida em 09/02/1974, natural de Santa Maria do Oeste - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 057.914.859-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.710.598-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000,

2) **MARTA FREITAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1980, natural de Boa Vista da Aparecida - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.814.529-05, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.897.081-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000,

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Major Hipólito, 381, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.086.679/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0727518-5 em 10/02/2012e última alteração contratual registrada sob nº. 20123411890 em 08/05/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Major Hipólito, 381, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000, fica alterado para **Rua Paraguai, 1089 , SALA 04, Centro, CEP: 85895-000, Santa Helena - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA** passa a ser administrada por **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA E MARTA FREITAS DOS SANTOS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

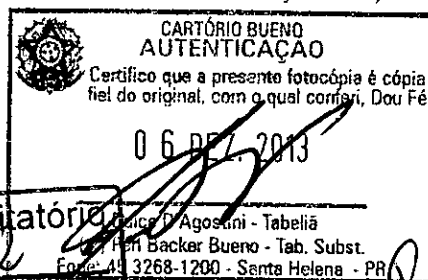
CLÁUSULA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Jussara
Marta

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue no processo



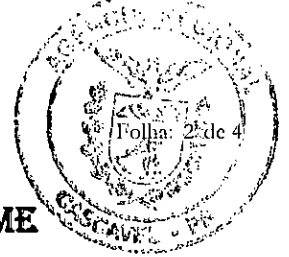
Folha nº
Bragado - PR

Marta
Paulo Roberto

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: Nº 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5

1) JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA, brasileira, solteira, nascida em 09/02/1974, natural de Santa Maria do Oeste - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 057.914.859-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.710.598-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000,

2) MARTA FREITAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1980, natural de Boa Vista da Aparecida-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.814.529-05, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.897.081-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000,

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 04, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85895-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.086.679/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0727518-5 em 10/02/2012 e última alteração contratual registrada sob nº. 20123411890 em 08/05/2012; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Paraguai, 1089 Sala 04, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85895-000.

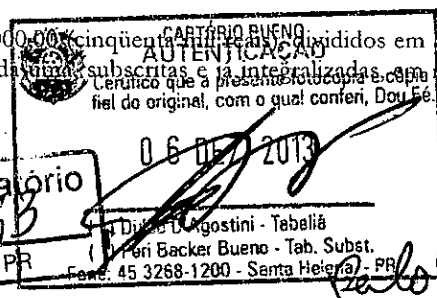
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDISAO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINES PUBLICITARIOS.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue a nº _____
Pato Bragado - PR



Jussara

[Handwritten signature]

Marta
Pato Bragado PR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: Nº 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5



Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA	50.00	25.000	25.000,00
MARTA FREITAS DOS SANTOS	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA e MARTA FREITAS DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente preparado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se encontrar em situação de liquidação a seu pedido, com o qual conferi, ou R\$.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte

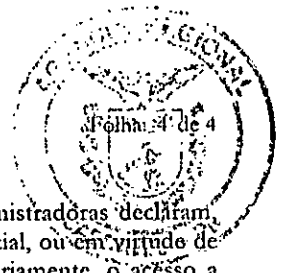
Processo Licitatório nº 04/2013
Folha nº 04
Pato Branco - PA, 07 de Maio de 2013
Tabelião
Peri Backer Bueno - Tab. Subst.
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

Marta Freitas dos Santos
Marta

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: Nº 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5



sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 06 de julho de 2012.

Jussara Valdirene de Oliveira Rosa
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA

Marta Freitas dos Santos
MARTA FREITAS DOS SANTOS

Testemunhas:
Anivaldo das Neves Oliveira
ANIVALDO-DAS-NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC

Adecir Gonçalves Duarte
ADECIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2012
SOB NÚMERO 20125020929
Protocolo: 12/502092-9, DE 12/07/2012
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO BUENO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, como qual conferi, Dou Fé.
06 JUL 2012
Danco D'Agostini - Tabeliã
Portwacker Bueno - Tab. Subst.
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR
TABELIONATO E PROTESTO BUENO
SEKOFINARPE
TABELIONA DE NOTAS EXU36498
Folha nº 65
Paio Bregado - PR

JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA, brasileira, solteira, nascida em 09/02/1974, natural de Santa Maria do Oeste - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.914.859-09, portadora da carteira de identidade civil n.º 9.710.598-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000.

MARTA FREITAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1980, natural de Boa Vista da Aparecida-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob n.º 037.814.529-05, portadora da carteira de identidade civil n.º 8.897.081-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Marcelino Ramos, 381, Sala 02, Centro, CEP: 85825-000 em Santa Tereza do Oeste - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAI; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PRODISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDISAO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS;**

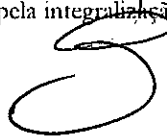
CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 25/01/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

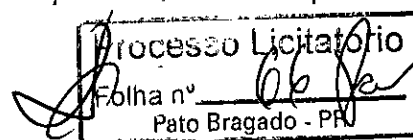
CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA	50.00	25.000	25.000,00
MARTA FREITAS DOS SANTOS	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

marta 





João Roberto de Jesus

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Casavel - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que

marta. aqu

[Handwritten signature]
Processo Licitatório
Folha nº 04
Povo Bragado - PR

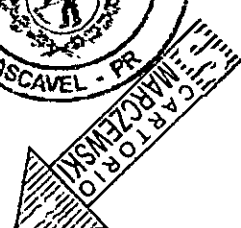
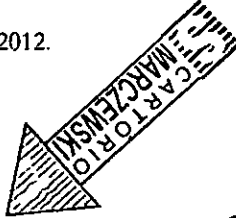
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

seja.

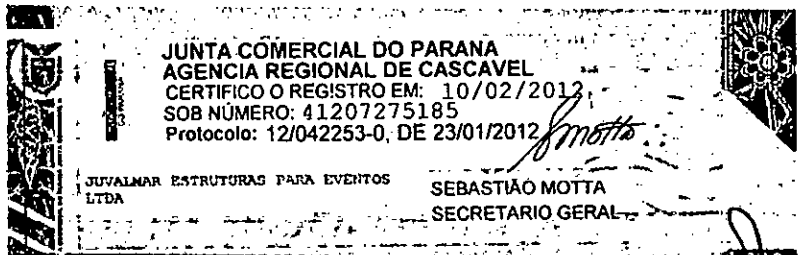
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumprimento em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste-PR, 18 de janeiro de 2012.



Jussara Valdirene de Oliveira Rosa
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA

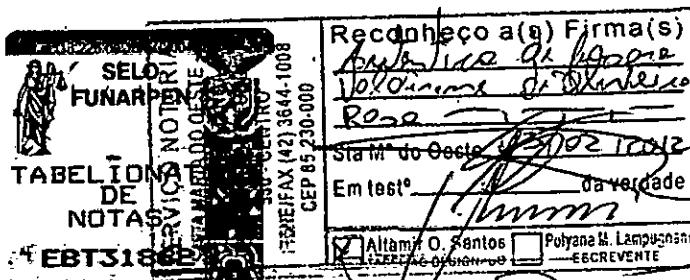
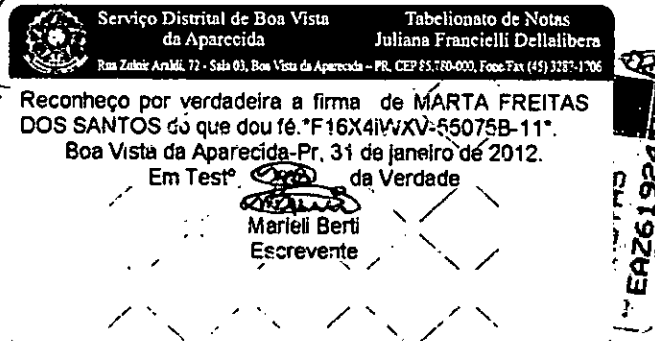
Marta Freitas dos Santos
MARTA FREITAS DOS SANTOS



Testemunhas:

Anivaldo das Neves Oliveira
ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
 RG nº. 2/R.413.085-SSP/SC

Rudimar Luiz Vasata
RUDIMAR LUIZ VASATA
 RG nº. 5.831.802-7-SSP/PR



Processo Licitatório
 Folha nº 68
 Pato Bragado - PR

DR. EDER WAINE CUARELI
DR. EDER WAINE CUARELI
 OAB/PR 36.034

Pelo Cartório PR



JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr – Fone: 45 3268 – 1732.

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 181/2013.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.086.679/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JUCIER SAVARIS, portador(a) do documento de identidade RG n.º 1.305.574, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 976.020.359-68, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SANTA HELENA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

JUCIER SAVARIS
RG: 1.305.574
CPF: 976.020.359-68
Função: PROCURADOR

15.086.679/0001-50
Jualmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 09
Pato Bragado - PR



JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr – Fone: 45 3268 – 1732.

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 181/2013

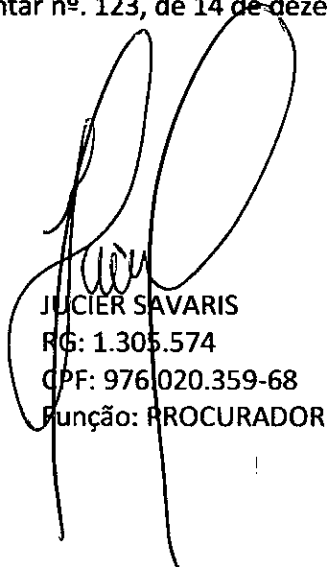
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA .

A empresa JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.086.679/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JUCIER SAVARIS, portador(a) do documento de identidade RG n.º 1.305.574, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 976.020.359-68. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTA HELENA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.



JUCIER SAVARIS
RG: 1.305.574
CPF: 976.020.359-68
Função: PROCURADOR



15.086.679/0001-50

Jualmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 20
Pato Bragado - PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0727518-5	CNPJ 15.086.679/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/02/2012	Data de Início de Atividade 25/01/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARAGUAI, 1089-SALA 04, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.895-000			
Objeto Social LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUsICAIS, ORQUESTAS E COMPANHIAS MUsICAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANÇA; INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM, EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇO PARA COLOCACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
MARTA FREITAS DOS SANTOS 037.814.529-05	25.000,00	SOCIO	Administrador
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA 057.914.859-99	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/07/2012	Número: 20125020929	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

SANTA HELENA - PR, 01 de outubro de 2013

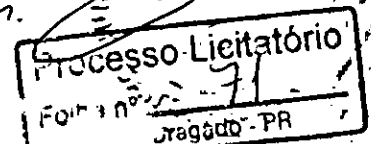
13/529482-7



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura:
Joelson Luiz Backhaus
RG 8.558.036-1/PR
Agência Regional de Santa Helena



Assinatura:

Assinatura:

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Regional de
Administração do Paraná





Registro CRA-PR Nº 15414	Data do Registro 28/07/2003	1ª VIA
Nome ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA		
Assinatura do Portador 		

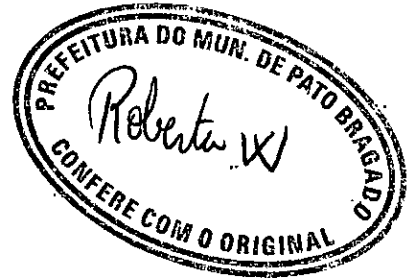
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 6.206/75

Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade APUCARANA - PR	Data de Nascimento 28/07/1964
RG 3.109.758-4	Órgão Expedidor PR	Expedição do RG 20/11/1995
Filiação ROBERTO FERREIRA DA COSTA MARIA NILZA FERREIRA DA COSTA		CPF 40859193934
Diplomado por CENTRO TECNICO-EDU.SUP.DO OESTE PR		Registro MEC Nº 147546


**Identidade Profissional de ADMINISTRADOR,
habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei
4.769 de 09/09/65.**

Curitiba, 08/04/2011


Presidente do CRA-PR



Processo Licitatório
Folha nº 72
Pato Branco - PR

 (01)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Assis Chateaubriand - Comarca de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná

2.º Tabelionato de Notas

Elisa Bordim Simões

Tabeliã

TABELIONATO
SIMÕES

CNPJ 80.402.803/0001-01 - Rua Riachuelo, 134 - Centro - Fone: (44) 3528-5613 - CEP 85935-000

Livro 00051-P

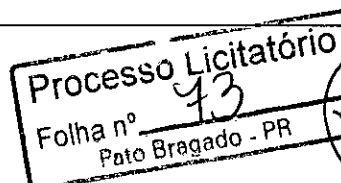
Protocolo 0000375

Folhas 022/024



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CASA LEO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA-ME A FAVOR DE ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, (03/06/2013), nesta Cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, em Cartório, comparece, como Outorgante, **CASA LEO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.765.964/0001-55**, com sede na Avª Dom Pedro II, 74, Centro em Assis Chateaubriand-PR, neste ato representada por sua sócia **ISABELA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **9.699.646-2/SSP/PR**, expedida em 14/10/2002 e inscrita no CPF/MF sob nº **046.006.759-16**, residente e domiciliada na Rua Recife, 165, Centro, Assis Chateaubriand-PR. **Contrato Social sob nº. 20132951665 de 27/05/2013, Certidão Simplificada da Junta Comercial de 03/06/2013, ao qual fica arquivado em pasta própria sob nº 13, Folhas de 052/058, em 03/06/2013. Nestas Notas;-** reconhecida como a própria por mim, Elisa Bordim Simões, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Assis Chateaubriand/PR, livro 07/B, folhas 114v, termo 3115 em 05/03/1986, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3.109.758-4**, expedida em 20/11/1995 e inscrito no CPF/MF sob nº **408.591.939-34**, residente e domiciliado na rua recife n-165, centro, Assis Chateaubriand-PR;- **ao qual confere os seguintes poderes:** a gerência e a administração; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante



Roberto Fabiano da Costa

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Assis Chateaubriand - Comarca de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná

2.º Tabelionato de Notas

Elisa Bordim Simões

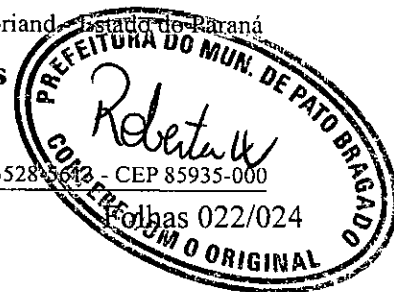
Tabeliã

TABELIONATO
SIMÕES

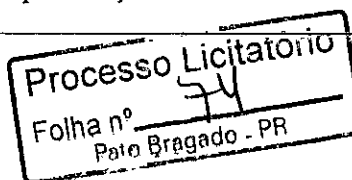
CNPJ 80.402.803/0001-01 - Rua Riachuelo, 134 - Centro - Fone: (44) 3528-5642 - CEP 85935-000

Livro 00051-P

Protocolo 0000375



apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive **Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Sicoob e Banco Bradesco** em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta Capital e fora dela, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a TELEGOIÁS, a SANEAGO, e a CELG, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; representar junto ao **Exército Brasileiro, Delegacia de Explosivos Armas e Munições, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Federal**, assinando e respondendo tudo que preciso for. **admitir e demitir empregados**, podendo para tanto assinar ou dar baixa na carteira de trabalho assinando e respondendo tudo o que preciso for, podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Os elementos de declaração e prova dominial foi fornecido verbalmente pela parte, a qual, assume total responsabilidade pela veracidade da mesma. Fica dispensada a presença das testemunhas instrumentárias conforme faculta o item 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. **Protocolada sob nº 372/2013 no Livro de Protocolo Geral sob nº 03**, deste ofício aos 03/06/2013. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Assis Chateaubriand - Comarca de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná

2.º Tabelionato de Notas

Elisa Bordim Simões

Tabeliã

TABELIONATO
SIMÕES

CNPJ 80.402.803/0001-01 - Rua Riachuelo, 134 - Centro - Fone: (44) 3528-5613 - CEP 85935-000

Livro 00051-P

Protocolo 0000375

Folhas 022/024

que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. EDS. Eu, Edmarcio Rebelo Elisa Bordim Simões, Tabeliã, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$54,23 , (VRC 516,48). Em Testº (Sinal Público) da Verdade. Assis Chateaubriand-PR, 03 de junho de 2013. (aa.) CASA LEO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA-ME, ISABELA FERREIRA DA COSTA, Representante da Outorgante. Elisa Bordim Simões, Tabeliã. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

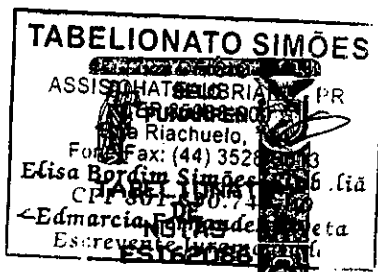
Em Testº *[assinatura]* da Verdade

Assis Chateaubriand-PR, 03 de junho de 2013.

Edmarcio Rebelo

Elisa Bordim Simões

Tabeliã



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017_001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0051543-1	CNPJ 77.765.964/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/12/1983	Data de Início de Atividade 15/12/1983
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV D. PEDRO II, 74, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, 85.935-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PESCA, ARMAS, MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS, FOGOS DE ARTIFÍCIOS E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS DE PESCA.			
Capital: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NADIR LULU FERREIRA DA COSTA 369.827.179-68	19.800,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA 408.591.939-34	26.400,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ISABELA FERREIRA DA COSTA 046.006.759-16	19.800,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/05/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20132951665	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 03 de junho de 2013

13/295187-8



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Junta Comercial do Paraná
Daniel de Andrade
RG 3.285.6714
Escritório de Assis Chateaubriand

Folha nº 76
Pato Bragado - PR

Julia Antunes

05



Para ser a melhor loja de caça e
pesca da região tem que ser fera!!!

- Pesca Esportiva
- Equip. p/ Piscicultura
- Fogos de Artifícios
- Armas e Munições

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 181/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.765.964/0001-55, com sede à Avenida Dom Pedro II 74 Centro em Assis Chateaubriand Paraná, neste ato representada pelo(s) sócia, Sra. Isabela Ferreira da Costa RG- 9.699.646-2 Pr CPF/MF 046.006.759-16 residente na Rua Recife, 165, Centro, Cidade de Assis Chateaubriand Estado Pr. pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o sócio da empresa o, Sr. **Roberto Fabiano Ferreira da Costa** RG- 3.109.758-4 Pr CPF/MF 408.591.939-34 residente na Rua Recife, 165, Centro, Cidade de Assis Chateaubriand Estado Pr, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº181/2013, formular lances ou ofertas verbalmente; negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública, ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; assinar a ata da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame

Assis Chateaubriand, 10 de Dezembro de 2013.

p/p Isabela Ferreira da Costa
Sócia Administradora

Roberto Fabiano Ferreira da Costa
Administrador de Empresa
CRA PR 15.414

77 765 964/0001-55

CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE PESCA LTDA.

Av. Dom Pedro II, 74 - Centro
CEP 85935-000

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

Processo Licitatório

Folha nº 47
Pato Bragado - PR

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR
e-mail: casaleao1969@hotmail.com

Roberto Fabiano Ferreira da Costa

06



Para ser a melhor loja de caça e pesca da região tem que ser fera!!!

- Pesca Esportiva
- Equip. p/ Piscicultura
- Fogos de Artifícios
- Armas e Munições

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 181/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.765.964/0001-55, com sede à Avenida Dom Pedro II 74 Centro em Assis Chateaubriand Paraná, neste ato representada pelo(s) sócia, Sra. Isabela Ferreira da Costa RG- 9.699.646-2 Pr CPF/MF 046.006.759-16 residente na Rua Recife, 165, Centro, Cidade de Assis Chateaubriand Estado Pr. pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o sócio da empresa o, Sr. **Roberto Fabiano Ferreira da Costa** RG- 3.109.758-4 Pr CPF/MF 408.591.939-34 residente na Rua Recife, 165, Centro, Cidade de Assis Chateaubriand Estado Pr, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº181/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assis Chateaubriand, 10 de Dezembro de 2013.

Isabela Ferreira da Costa
Sócia Administradora

e/p Roberto Fabiano Ferreira da Costa
Administrador de Empresa
CRA PR 15.414

77 765 964/0001-55

CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE PESCA LTDA.

Av. Dom Pedro II, 74 - Centro
CEP 85935-000

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

Processo Licitatório

Folha nº 78
Pato Bragado - PR

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040 -
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR
e-mail: casaleao1969@hotmail.com

Roberto Fabiano AZ

(07)



Para ser a melhor loja de caça e pesca da região tem que ser fera!!!

- Pesca Esportiva
- Equip. p/ Piscicultura
- Fogos de Artíficos
- Armas e Munições

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 181/2013.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:


Pela presente instrumento a empresa Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.765.964/0001-55, com sede à Avenida Dom Pedro II 74 Centro em Assis Chateaubriand Paraná, neste ato representada pelo(s) sócia, Sra. Isabela Ferreira da Costa RG- 9.699.646-2 Pr CPF/MF 046.006.759-16 residente na Rua Recife, 165, Centro, Cidade de Assis Chateaubriand Estado Pr.

DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand, 10 de Dezembro de 2013.


Isabela Ferreira da Costa
Sócia Administradora

 Roberto Fabiano Ferreira da Costa
Administrador de Empresa
CRA PR 15.414

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040 - Pato Bragado - PR
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR
e-mail: casaleao1969@hotmail.com

77 765 964/0001-55


CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE PESCA LTDA.

Av. Dom Pedro II, 74 - Centro
CEP 85935-000

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

Processo Licitatório

Folha nº 79
Pato Bragado - PR


Paulo Gustavo A7 (08)



Para ser a melhor loja de caça e pesca da região tem que ser fera!!!

- Pesca Esportiva
- Equip. p/ Piscicultura
- Fogos de Artifícios
- Armas e Munições

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 181/2013

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pela presente instrumento a empresa Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.765.964/0001-55, com sede à Avenida Dom Pedro II 74 Centro em Assis Chateaubriand Paraná, neste ato representada pelo(s) sócia, Sra. Isabela Ferreira da Costa RG- 9.699.646-2 Pr CPF/MF 046.006.759-16 residente na Rua Recife, 165, Centro, Cidade de Assis Chateaubriand Estado Pr. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Assis Chateaubriand, 10 de Dezembro de 2013.

d/e
Isabela Ferreira da Costa
Sócia Administradora
Roberto Fabiano Ferreira da Costa
Administrador de Empresa
CRA PR 15.414

77 765 964/0001-55
CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE PESCA LTDA.
Av. Dom Pedro II, 74 - Centro
CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

OBS. Assinalar com um "X"-a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040 -
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR
e-mail: casaleao1969@hotmail.com

Licitatório
Folha nº 80
Pato Bragado - PR

09



ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
ROD. BR 277 - KM 608 - DIST. IND- SANTA TEREZA DO OESTE - PR.
CEP: 85825-000.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 181/2013.

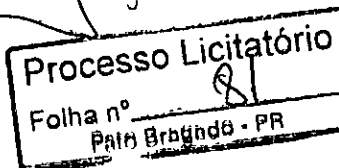
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para Show de Virada de Ano (Locação de infraestrutura, seguranças, fogos de artifício e Show artístico), à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, nas dependências do Lago Municipal de Pato Bragado-PR, conforme descrito no Anexo I, deste Edital, e deverá ser fornecido nas condições nele estipuladas, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

Lote n.º 01:

ITEM	ESPEIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	TETO MÁX. P/ ITEM R\$
01	Locação de Equipamento de Som: estrutura completa composta por no mínimo: 10 Microfones com fio, com pedestais; 01 Microfone sem fio, com pedestal; 01 Mesa completa de som - 16 canais; 01 Equalizador - mínimo 15 vias; 01 Crossover - mínimo 4 vias (processador); 01 Processador de efeitos (Reverb); 01 Aparelho toca CD digital; 02 Potência 5000 watts; 02 Potência 2.500 watts; 01 Potência 1.000 watts; 01 Caixa para frequência grave, com auto falante de 18"; 02 Caixa para frequência médio grave; 02 Caixa três vias para frequências médio, agudos e graves; 02 Monitores 3 vias com pedestal; 01 Teclado PSR 1.100 com estante, cabos e conexões necessárias. Incluso serviço de montagem e desmontagem, bem como técnico para operacionalização dos equipamentos. Os equipamentos de som devem estar montados e com técnico à disposição, contados das 18h00min do dia 31/12/2013 até às 03h00min do dia 01/01/2014.	3.500,00
02	Locação de Banheiros 06 (seis) Químicos, sendo 04(quatro) femininos e 02 (dois) masculinos: estrutura em polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, com indicação masculino e feminino, incluso manutenção e materiais de limpeza.	4.000,00
03	Limpeza da área com recolha e destinação final de todo o lixo decorrente das comemorações, com serviços a serem realizados logo após o término do evento, devendo o Parque Ecológico (Lago Municipal) estar totalmente limpo, sem vestígio de lixo, até às 08h00min do dia 01/01/2014.	1.000,00
04	Locação de 01 (uma) Pirâmide, medindo 10x10 mts	1.600,00

Lote n.º 02. R\$ VALOR PARA O LOTE 02 R\$ 12.500,00.





ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)
01	Show de Fogo e Artifício, com duração mínima de 08 minutos, com utilização dos seguintes produtos:
06	peças - Tort Tiziu 37mm - 72TB - Leque
04	peças - Tort Pirocolor 90 tubos
03	caixas - Kit Morteiro 2,5" - Caixa com 25 TBS;
03	caixas - Kit Morteiro 3,0" - Caixa com 6 bombas ação rápida;
05	peças - Torta Tiziu 44mm reta - 25 TB
01	unidade - bateria 1.800 tiros;
01	peça - torta tiziu 37mm - 70 TBS
02	unidades - Bateria cores Double CHRY - 100 TB cada
04	unidades - Bateria cores Early Spring - 36 TB
04	caixas bateria cores Tiziu 37 mm - 36 TB
	(Incluso montagem e mão de obra para operacionalização do show)

Nosso valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ 22.600,00 . ✓

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 dias corridos.

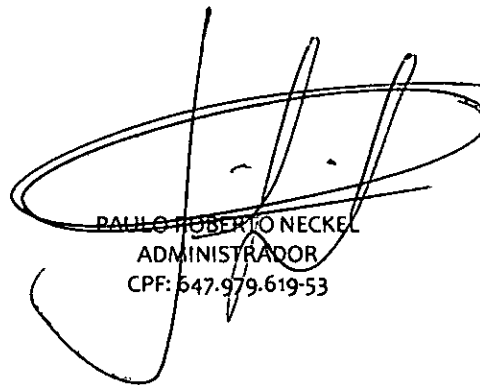
Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL
AG: 2577-1.
C/C: 16411-9.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

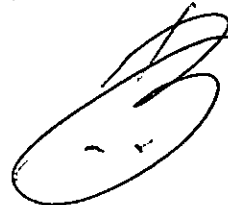
Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já,

Atenciosamente,

Santa Tereza do Oeste, 11 de Dezembro de 2013.

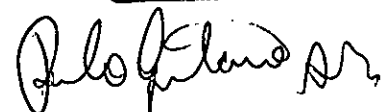

PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR
CPF: 647.979.619-53







Processo Licitatório
Folha nº 82
Pátio Brigado - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2013

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para Show de Virada de Ano (Locação de infraestrutura, seguranças, fogos de artifício e Show artístico), a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, nas dependências do Lago Municipal de Pato Bragado-PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 181/2013, que a empresa **JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 277 - KM 608, s/n, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.185.999/0001-65, neste ato representada pelo Procurador, o senhor Diego Carvalho dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 050.358.209-39, realizou visita técnica junto ao local de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 09 de dezembro de 2013.

Nadir Thomas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIEGO CARVALHO DOS SANTOS
JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA

Processo Licitação
Folha nº 83
Pato Bragado - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL
Protocolo Nº: 2612
Data: 11/12/13
HS: 08:59 Roberto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 181/2013
DATA DE ABERTURA: 11/12/2013 - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "



Para ser a melhor loja de caça e pesca da região tem que ser fera!!!

- Pesca Esportiva
- Equip. p/ Piscicultura
- Fogos de Artíficos
- Armas e Munições

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

Assis Chateaubriand, 09 de dezembro de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 181/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de Organização e acompanhamento Show de Fogos de Artífico, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

Roberto Fabiano Ferreira da Costa

Processo Licitatório
Folha n.º 85
Pato Bragado - PR

LOTE 02 – SHOW DE FOGOS DE ARTIFÍCIO					
ITEM	QTDE	UN MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO (material, Mão de obra e equipamentos necessários)	Preço Unitário	Preço Total R\$
01			Show de Fogos de Artífico, com duração mínima de 08 minutos, com utilização dos seguintes produtos:		
	06	Peças	Torta Tiziu 37mm 72 TB –Leque	650,00	3.900,00
	04	Peças	Torta Pirocolor 90 tubos	650,00	2.600,00
	03	Caixas	Kit Morteiro 2,5" – Caixa com 25 tubos	550,00	1.650,00
	03	Caixas	Kit Morteiro 3,0" – Caixa com 06 Bombas ação rápida;	350,00	1.050,00
	05	Peças	Torta Tiziu 44mm reta – 25 tb	350,00	1.750,00
	01	Unidade	Bateria 1800 tiros	600,00	600,00
	01	Peças	Torta Tiziu 37mm – 70 TBS	525,00	525,00
	02	Unidade	Bateria Cores Double Chry – 100 TB cada	740,00	1.480,00
	04	Unidade	Bateria Cores Early Spring – 36 TB	160,00	640,00
	04	Caixas	Bateria cores Tiziu 37 mm – 36 TB	200,00	800,00
			Incluso montagem e mão de obra para operacionalização do show)		
Valor global do lote 02 R\$-				14.995,00	

Validade da proposta 60 dias corridos. Prazo de entrega dos produtos: 31/12/2013 às 20:00 horas.

Inscrição estadual 41.303.595-37

Av. Dom Pedro II, 74 – Cento – Fone: (44) 3528-3040 –
85935-000 – Assis Chateaubriand/PR
e-mail: casaleao1969@hotmail.com

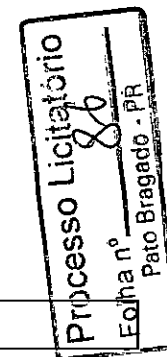
[Handwritten signature]

Roberto Fabiano Ferreira da Costa
Administrador de Empresa
CRA PR 15.414



Para ser a melhor loja de caça e pesca da região tem que ser fera!!!

- 🐟 Pesca Esportiva
- 🐟 Equip. p/ Piscicultura
- 🐟 Fogos de Artíficos
- 🐟 Armas e Munições



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$: 14.995,00- Quatorze mil novecentos e noventa e cinco Reais

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados bancários:

Banco do Brasil Agência 0830-3 Conta corrente 17.386-X favorecido Casa Leão ICAP Ltda.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Isabela Ferreira da Costa
Sócia Administradora

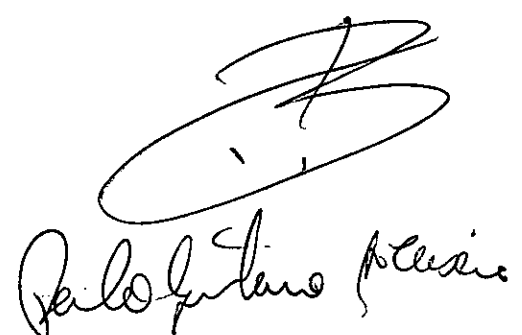

Roberto Fabiano Ferreira da Costa
Administrador de Empresa
CRA PR-15.414

77 765 964/0001-55

CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE PESCA LTDA.

Av. Dom Pedro II, 74 - Centro
CEP 85935-000

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR



Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040 -
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR
e-mail: casaleao1969@hotmail.com



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2013

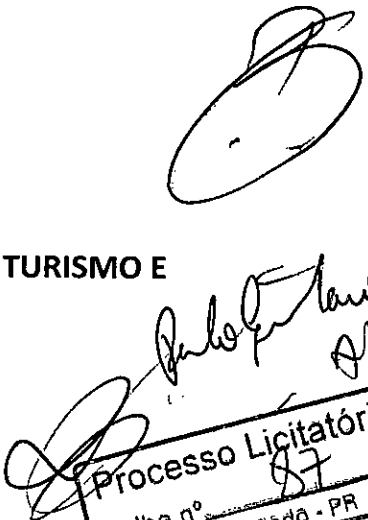
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para Show de Virada de Ano (Locação de infraestrutura, seguranças, fogos de artifício e Show artístico), a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, nas dependências do Lago Municipal de Pato Bragado-PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 181/2013, que a empresa **CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 77.765.964/0001-55, com sede na Avenida Dom Pedro II, n.º 74, Centro – Cidade de Assis Chateaubrind, PR, neste ato representado pelo senhor Roberto Fabiano Ferreira da Costa, portador da Cédula de Identidade nº 3.109.758-4 e do CPF/MF nº 408.591.939-34, realizou visita técnica junto ao local de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 06 de dezembro de 2013.






Rogério Gilberto Scherer
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.


Roberto Fabiano Ferreira da Costa
CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA


Paulo Fernando
PR
Processo Licitatório
Folha nº 87
Pato Bragado - PR



Para ser a melhor loja de caça e pesca da região tem que ser fera!!!

-  Pesca Esportiva
-  Equip. p/ Piscicultura
-  Fogos de Artifícios
-  Armas e Munições

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 181/2013.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pela presente instrumento a empresa Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.765.964/0001-55, com sede à Avenida Dom Pedro II 74 Centro em Assis Chateaubriand Paraná, neste ato representada pelo(s) sócia, Sra. Isabela Ferreira da Costa RG- 9.699.646-2 Pr CPF/MF 046.006.759-16 residente na Rua Recife, 165, Centro, Cidade de Assis Chateaubriand Estado Pr.

DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand, 10 de Dezembro de 2013.

Isabela Ferreira da Costa
Sócia Administradora

R/P Roberto Fabiano Ferreira da Costa
Administrador de Empresa
CRA PR 15.414

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR
e-mail: casaleao1969@hotmail.com

77 765 964/0001-55

CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE PESCA LTDA.

Av. Dom Pedro II, 74 - Centro
CEP 85935-000

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

Processo Licitatório
Folha nº 88
- Pató Bragado - PR

Roberto Fabiano Ferreira da Costa



Para ser a melhor loja de caça e
pesca da região tem que ser fera!!!

- ↳ Pesca Esportiva
- ↳ Equip. p/ Piscicultura
- ↳ Fogos de Artifícios
- ↳ Armas e Munições

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 181/2013
DATA DE ABERTURA: 11/12/2013 - HORÁRIO: 10h10min
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 2614
Data: 11 / 12 / 13
HS: 08:19 Roberto

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040 -
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR
e-mail: casaleao1969@hotmail.com

Processo Licitatório
Folha nº 89
Pato Bragado - PR



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

A MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347\0001-80, LOCALIZADA A ROD.PR.489.LOT16C.JARDIM UNIVERSITARIO, NO MUNICIPIO DE UMUARAMA -PR,FONE(44)3622-7977 EMAIL:PAGU_01@HOTMAIL.COM

(UMUARAMA - PR), 06 de DEZEMBRO de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 181\2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de Organização e acompanhamento FOGOS DE ARTIFÍCIOS., a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

Lote n.º 02: Teto Máximo do Lote R\$ 15.095,00

Item	Descrição: ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Show de Fogos de Artifício, com duração mínima de 08 minutos, com utilização dos seguintes produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 06 peças - Torta Tiziu 37mm - 72TB - Leque - 04 peças - Torta Pirocolor 90 tubos - 03 caixas - Kit Morteiro 2,5" - Caixa com 25 TBS; - 03 caixas - Kit Morteiro 3,0" - Caixa com 6 bombas ação rápida; - 05 peças - Torta Tiziu 44mm reta - 25 TB - 01 unidade - bateria 1.800 tiros; - 01 peça - torta tiziu 37mm - 70 TBS - 02 unidades - Bateria cores Double CHRY - 100 TB cada - 04 unidades - Bateria cores Early Spring - 36 TB - 04 caixas bateria cores Tiziu 37 mm - 36 TB <p>(Incluso montagem e mão de obra para operacionalização do show)</p>	<p>R\$550,00</p> <p>R\$600,00</p> <p>R\$430,00</p> <p>R\$250,00</p> <p>R\$200,00</p> <p>R\$430,00</p> <p>R\$450,00</p> <p>R\$600,00</p> <p>R\$185,00</p> <p>R\$185,00</p>	<p>R\$3.300,00</p> <p>R\$2.400,00</p> <p>R\$1.290,00</p> <p>R\$750,00</p> <p>R\$1.000,00</p> <p>R\$430,00</p> <p>R\$450,00</p> <p>R\$1.200,00</p> <p>R\$740,00</p> <p>R\$ 740,00</p>
		VALOR TOTAL	R\$12.300,00

Nosso valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

Marca dos produtos : tiziu,pirocolor,piromax

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos.

Dados Bancários: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3868 OPERAÇÃO:003

CONTA CORRETE: 89-5

NOMINAL: MUNDIAL FOGOS LTDA

Processo Licitatório

Folha nº 90 07.203.347/0001-80
Pato Bragado - PR

Paulo Gustavo Assunção Teixeira
MUNDIAL FOGOS LTDA

Paulo Gustavo Assunção Teixeira
SÓCIO GERENTE

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná
CNPJ 07.203.347/0001-80 Inscr. Est. 903.31469-97

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já,

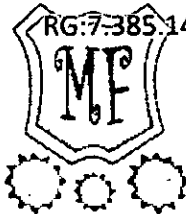
Atenciosamente,

Paulo Gustavo de A. Teixeira

MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347/0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG: 7.385.148-3 SSP-PR CPF: 043.273.849-50

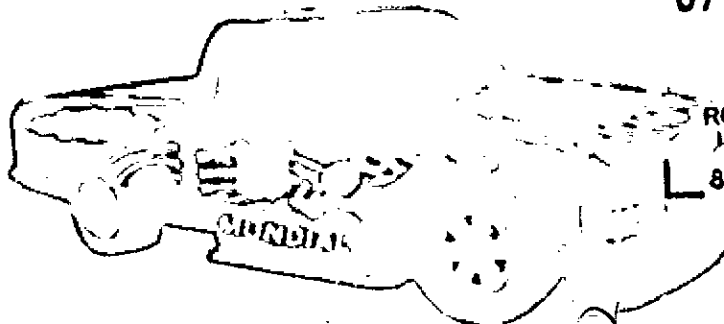


MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR



Processo Licitatório
Folha nº 91
Pato Bragança - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2013

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para Show de Virada de Ano (Locação de infraestrutura, seguranças, fogos de artifício e Show artístico), a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, nas dependências do Lago Municipal de Pato Bragado-PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 181/2013, que a empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347/0001-80, com sede na Rod. PR 489, Lote 16C, n.º 9987 – Jardim Universitário, Cidade de Umuarama - PR neste ato representado pelo senhor Paulo Gustavo de Assunção Teixeira, portador do CPF/MF n.º 043.273.849-50, realizou visita técnica junto ao local de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

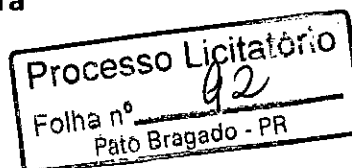
Pato Bragado - PR, em 09 de dezembro de 2013.

Nadir Thomas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

MUNDIAL FOGOS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 181/2013
PROponente: MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80
ROD: PR.489, LOT16C, 9987, JARDIM UNIVERSITARIO
CIDADE : UMUARAMA - PR
DATA DE ABERTURA: 11/12/2013 - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

Folha nº 43
Pato Bragado - PR
Processo Licitatório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2615
Data: 11 / 12 / 13
HS: 09:29 Roberto



ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 04 – CENTRO – SANTA HELENA – PR
CEP: 85 892-000
FONE: 45 3268 1732.
SANTA HELENA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 181/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para Show de Virada de Ano (Locação de infraestrutura, seguranças, fogos de artifício e Show artístico), à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, nas dependências do Lago Municipal de Pato Bragado-PR, conforme descrito no Anexo I, deste Edital, e deverá ser fornecido nas condições nele estipuladas, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

Lote n.º 01:

ITEM	ESPEIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	VALOR TOTAL PROPOSTO
01	Locação de Equipamento de Som: estrutura completa composta por no mínimo: 10 Microfones com fio, com pedestais; 01 Microfone sem fio, com pedestal; 01 Mesa completa de som – 16 canais; 01 Equalizador – mínimo 15 vias; 01 Crossover – mínimo 4 vias (processador); 01 Processador de efeitos (Reverb); 01 Aparelho toca CD digital; 02 Potência 5000 watts; 02 Potência 2.500 watts; 01 Potência 1.000 watts; 01 Caixa para frequência grave, com auto falante de 18"; 02 Caixa para frequência médio grave; 02 Caixa três vias para frequências médio, agudos e graves; 02 Monitores duas vias; 02 Monitores 3 vias com pedestal; 01 Teclado PSR 1.100 com estante, cabos e conexões necessárias. Incluso serviço de montagem e desmontagem, bem como técnico para operacionalização dos equipamentos. Os equipamentos de som devem estar montados e com técnico à disposição, cortados das 18h00min do dia 31/12/2013 até às 03h00min do dia 01/01/2014.	3.500,00
02	Locação de Banheiros 06 (seis) Químicos, sendo 04(quatro) femininos e 02 (dois) masculinos: estrutura em polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, com indicação masculino e feminino, incluso manutenção e materiais de limpeza.	4.000,00
03	Limpeza da área com recolha e destinação final de todo o lixo decorrente das comemorações, com serviços a serem realizados logo após o término do evento, devendo o Parque Ecológico (Lago Municipal) estar totalmente limpo, sem vestígio de lixo, até às 08h00min do dia 01/01/2014.	1.000,00
04	Locação de 01 (uma) Pirâmide, medindo 10x10 mts	1.600,00

R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS).

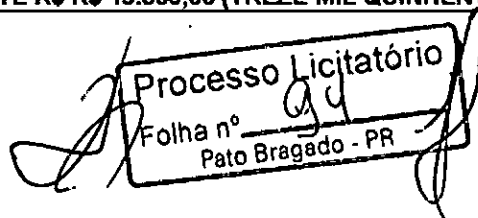
Lote n.º 02.

ITEM	ESPEIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)
01	Show de Fogos de Artifício, com duração mínima de 08 minutos, com utilização dos seguintes produtos: - 06 peças – Torta Tiziu 37mm - 72TB – Leque - 04 peças – Torta Pirocolor 90 tubos - 03 caixas – Kit Morteiro 2,5" – Caixa com 25 TBS; - 03 caixas – Kit Morteiro 3,0" – Caixa com 6 bombas ação rápida; - 05 peças – Torta Tiziu 44mm reta – 25 TB - 01 unidade – bateria 1.800 tiros; - 01 peça – torta tiziu 37mm - 70 TBS - 02 unidades – Bateria cores Double CHRY – 100 TB cada - 04 unidades – Bateria cores Early Spring – 36 TB - 04 caixas bateria cores Tiziu 37 mm – 36 TB (Incluso montagem e mão de obra para operacionalização do show) VALOR TOTAL DO LOTE R\$ R\$ 13.550,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

15.086.679/0001-50

Jualmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná



Paulo Roberto



Lote n° 03.

ITEM	ESPEIFICAÇÃO DO SERVIÇO	TETO MÁX. P/ ITEM R\$
01	Disposição de 10 (dez) Seguranças habilitados, devidamente uniformizados.	1.720,00
02	Disposição de 05 (cinco) Brigadistas habilitados, devidamente uniformizados.	990,00

Nosso valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ 26.360,00 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).


O prazo de validade da proposta de preços é de 80 dias a contar da data da sessão do pregão.

Dados Bancários:
BANCO SICREDI 748.
AG: 0710.
C/C: 53.604-7.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já,

Atenciosamente,


JUCIER SAVARIS
RG: 1.305.574
CPF: 976.020.359-68
Função: PROCURADOR

SANTA HELENA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.



15.086.679/0001-50

Processo Licitatório
Folha n° 45
Data: 10/12/2013 - PR

Juvalmar Estruturas Para
Eventos LtdaRua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2013

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para Show de Virada de Ano (Locação de infraestrutura, seguranças, fogos de artifício e Show artístico), a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013, nas dependências do Lago Municipal de Pato Bragado-PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 181/2013, que a **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.086.679-0001-50, com sede na Rua Paraguai, 1089, município de Santa Helena, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Procurador, o Senhor Juliano Roberto Biesdorf, portador do CPF nº 976.020.359-68, realizou visita técnica junto ao local de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

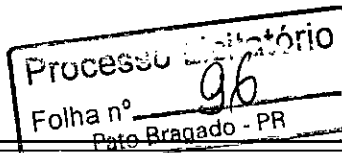
Pato Bragado - PR, em 09 de dezembro de 2013.

Nadir Thomas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Juliano Roberto Biesdorf

JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA



PROTÓCOLO GERAL

PROTÓCOLO GERAL

Protocolo N.º 2613

11/12/13
09:08 Relato 97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 181/2013
DATA DE ABERTURA: 11/12/2013 - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS-LTDA

JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA, brasileira, solteira, nascida em 09/02/1974, natural de Santa Maria do Oeste - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.914.859-99, portadora da carteira de identidade civil n.º 9.710.598-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000.

MARTA FREITAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1980, natural de Boa Vista da Aparecida-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob n.º 037.814.529-05, portadora da carteira de identidade civil n.º 8.897.081-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Marcelino Ramos, 381, Sala 02, Centro, CEP: 85825-000 em Santa Tereza do Oeste - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAI; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDISAO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS;**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 25/01/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

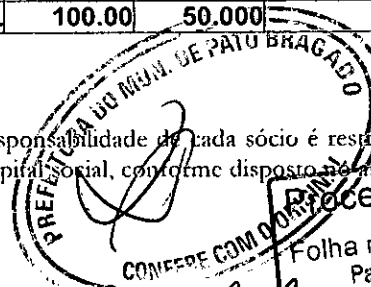
CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA	50.00	25.000	25.000,00
MARTA FREITAS DOS SANTOS	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



Marta



Processo Legislativo
Folha nº 98
Pato Bragado - PR

Jus Sara Valdirene de Oliveira Rosa

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão das quotas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Cascavel - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que

Marta *Qu*

Processo nº 99
Folha nº 99
Pato Bragado - PR
Fato de Direito AZ

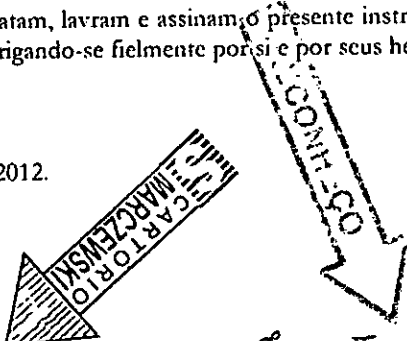
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

seja.

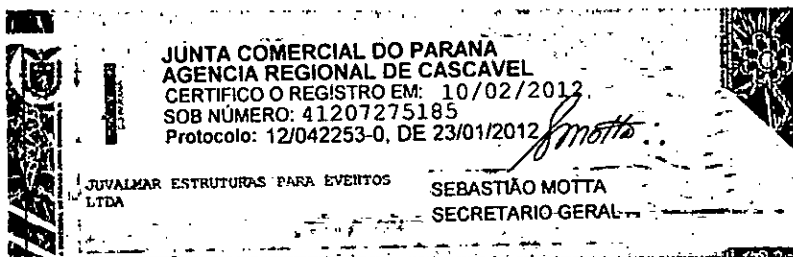
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste-PR, 18 de janeiro de 2012.



Jussara Valdirene de Oliveira Rosa
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA

Marta Freitas dos Santos
MARTA FREITAS DOS SANTOS



Testemunhas:

Anivaldo das Neves Oliveira
ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
 RG nº. 2/R.413.085-SSP/SC

Rudimar Luiz Vasata
RUDIMAR LUIZ VASATA
 RG nº. 5.831.802-7-SSP/PR

CARTÓRIO

CARTÓRIO MARCZEWSKI
 3º TABELIONATO DE CASCAVEL
 Rua Souza Naves, 344B - CEP 85.801-120
 Tel. (45) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

Reconheço por semelhança a firma de **MARTA FREITAS DOS SANTOS e JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA** "0034" de 31/11/2011. Dou fé.
 Cascavel-Paraná, 19 de janeiro de 2012, às 4 horas.

Em Testº [Signature] da Verdade
 Vivian Cristina Dubiela - escrevente
 CPF: 007.804.379-42
 Port 18/22097

Serviço Distrital de Boa Vista da Aparecida
 Tabelação de Notas
 Juliana Francielli Dellalibera
 Rua Zélio Araká, 71 - Sala 03, Boa Vista da Aparecida - PR, CEP 85.780-000, Fone/Fax (45) 325-1706

Reconheço por verdadeira a firma de **MARTA FREITAS DOS SANTOS** do que dou fé. "F16X4IWXV-55075B-11".
 Boa Vista da Aparecida-Pr, 31 de janeiro de 2012.

Em Testº [Signature] da Verdade
 Marieli Berti
 Escrevente

SELO FUNARPO
 TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL
 SANTA TEREZA DO OESTE

330 - CARTÓRIO
 FONE/FAX (42) 3644-1008
 CEP 85.730-000

Reconheço a(s) Firma(s)
[Signature]
[Signature]
Rosa

Santa Tereza do Oeste - 18/02/2012
 Em testº [Signature] da verdade
 Altamir O. Santos
 Polyana M. Lampugnani
 ESCRIVENTE



DE EDER WAINE CURELI
 Cartório
 Folha nº 100
 Pato Bragado - PR

[Signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF: Nº 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA**, brasileira, solteira, nascida em 09/02/1974, natural de Santa Maria do Oeste - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 057.914.859-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.710.598-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000,

2) **MARTA FREITAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1980, natural de Boa Vista da Aparecida - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.814.529-05, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.897.081-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000,

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Major Hipólito, 381, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.086.679/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0727518-5 em 10/02/2012e última alteração contratual registrada sob nº. 20123411890 em 08/05/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Major Hipólito, 381, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000, fica alterado para **Rua Paraguai, 1089 , SALA 04, Centro, CEP: 85895-000, Santa Helena - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA** passa a ser administrada por **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA E MARTA FREITAS DOS SANTOS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

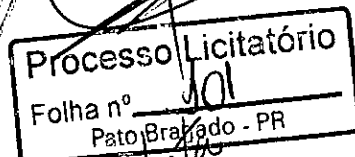
CLÁUSULA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Jussara

Marta



Marta Freitas dos Santos

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: Nº 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5

1) **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA**, brasileira, solteira, nascida em 09/02/1974, natural de Santa Maria do Oeste - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 057.914.859-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.710.598-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000,

2) **MARTA FREITAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1980, natural de Boa Vista da Aparecida-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.814.529-05, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.897.081-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000,

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 04, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85895-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.086.679/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0727518-5 em 10/02/2012e última alteração contratual registrada sob nº. 20123411890 em 08/05/2012; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Paraguai, 1089 Sala 04, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85895-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PRODISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDISAO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Jussara

Processo Licitatório
FOLHA Nº 102
Pato Bragado - PR

Handwritten signature

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: Nº 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5



Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA	50.00	25.000	25.000,00
MARTA FREITAS DOS SANTOS	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA e MARTA FREITAS DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

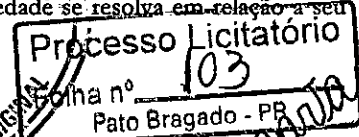
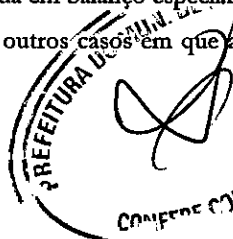
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu

Jussara

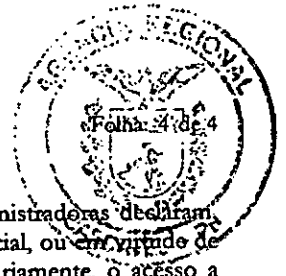


Marta
Paulo Gustavo AZ

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: Nº 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5



sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

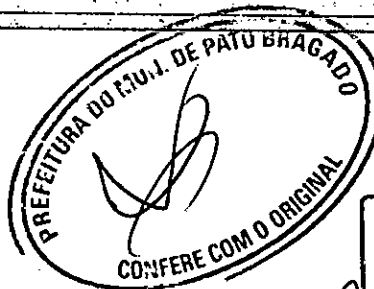
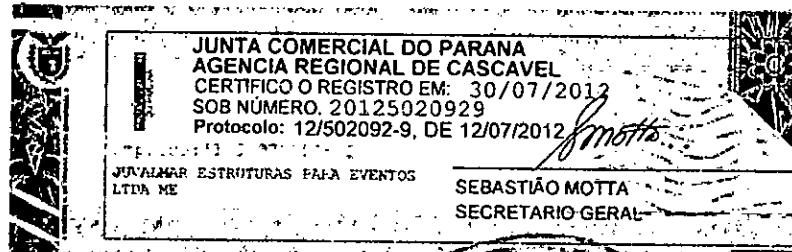
Santa Helena - PR, 06 de julho de 2012.

Jussara Valdirene de Oliveira Rosa
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA

Marta Freitas dos Santos
MARTA FREITAS DOS SANTOS

Testemunha
Anivaldo das Neves Oliveira
ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC

Adecir Gonçalves Duarte
ADECIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR

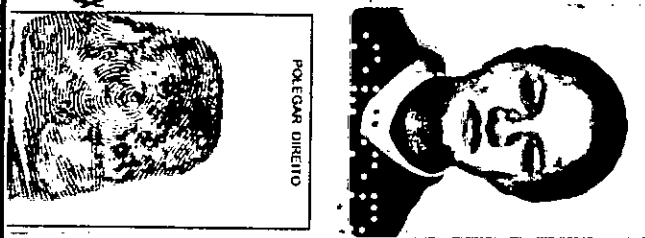


Processo Licitatório
Folha nº 104
Patu Bragado - PR

Sebastião Motta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

Marta Freitas dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.897.081 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/1999

NOME MARTA FREITAS DOS SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCO EDIMUNDO DOS SANTOS
FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS

NATURALIDADE B.V. APARECIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 16/07/1980

OCC. ORIGEM COMARCA=C LEON MARQUES/PR, B.V. APARECIDA
C.NASC 4518, LIVRO=A10, FOLHA=350

CPF GERMAO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

LEI Nº 12.507/2001
SELO FUNARPEN
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
SANTA TEREZA DO OESTE - PR
CEP: 825-000
Joanildes J. Vargas Paviak
EXS44597

CARTÃO VARGAS
Autentiquei a presente cópia que confere com a original e mim apresentada.
O referido é verdade. Dou fe.
06 DEZ. 2013
Joanildes J. Vargas Paviak
Tabela Vitícola
Rua Major Hipólito, 638
Fone/Fax: 3231-1278
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
037.814.529-05
Nome
MARTA FREITAS DOS SANTOS
Nascimento
16/07/1980



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

www.correios.com.br

Emissão
CARTÃO VARGAS
Autentiquei a presente cópia que confere com a original e mim apresentada.
O referido é verdade. Dou fe.
06 DEZ. 2013
Joanildes J. Vargas Paviak
Tabela Vitícola
Rua Major Hipólito, 638
Fone/Fax: 3231-1278
SANTA TEREZA DO OESTE - PR


CARTÃO VARGAS
SANTA TEREZA DO OESTE - PR
CEP: 825-000
Joanildes J. Vargas Paviak
Tabela Vitícola

Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Branco - PR

Paulo Roberto AZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Jussara Valdirene de Oliveira Rosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.710.598 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/2002

NOME JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA

FILIAÇÃO JAIR ALVES DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE S. MARIA DO GESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 09/02/1974

DOC ORIGEM COMARCA-PITANGA/PR, STA MARIA GESTE
C.CAS 1507, LIVRO=108, FOLHA=164

CPF CURITIBA-PR

Dr. Paulo Ernesto Araujo Cunha
ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR - LUPR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

057.914.859-99

JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA

09/02/1974



SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS EXU36601

CARTÓRIO BUENO

Dulce D'Agostini - TABELIA
Pari Eacker Bueno - TAB. SUHST.
FONE: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

CARTÓRIO BUENO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com a qual conferi, Dou Fé.

[Signature]

Dulce D'Agostini - Tabela
Pari Eacker Bueno - Tab. Suhst.
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 106
Pato Bragado - PR

Paulo Gustavo A...



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.086.679/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2012
NOME EMPRESARIAL JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-00 - Edição de jornais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 1089	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Processo Licitatório
Folha nº 107
Pato Bragado - PR

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/12/2013



Processo Licitatório
Folha nº 108
Pato Bragado - PR

Paulo Gustavo A. L.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000392013-14025679

Nome: JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/10/2013.

Válida até 05/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR

Imprimir **Voltar**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15086679/0001-50
Razão Social: JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
Endereço: RUA MARCELINO RAMOS / CENTRO / COLOMBO / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

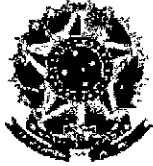
Validade: 02/12/2013 a 31/12/2013

Certificação Número: 2013120208061763112102

Informação obtida em 09/12/2013, às 14:47:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 110
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 15.086.679/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

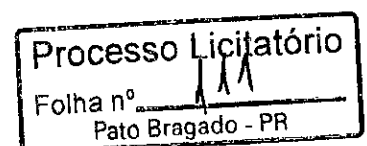
Emitida às 15:25:07 do dia 19/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2014.

Código de controle da certidão: **AA0C.F058.7861.4EBE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11254987-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.086.679/0001-50**

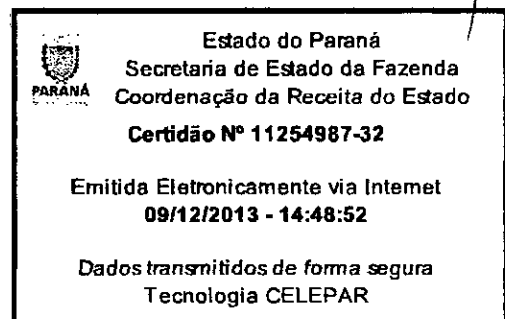
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/04/2014 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitação
 Folha nº 112
 Pato Bragado - PR

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

C.N.P.J: 76.206.457/0001-19
 Rua Paraguai, 1401 - Centro - CEP 85.892-000
 Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

Certidão Negativa
Nº 3596/2013

Razão Social **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**
 Nome de Fantasia
 CPF / CNPJ **15.086.679/0001-50**
 Controle **42714**
 Localização **RUA PARAGUAI, Nº 1089**
 Complemento **SALA 04**
 Bairro **CENTRO**
 Cidade **SANTA HELENA - PR**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certidão emitida às **16:40:25** do dia **02/12/2013**.

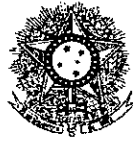
Certidão válida até: **02/03/2014** ✓

Código de autenticação da certidão: **522HTHBM524C44ZTB9T**

VERIFICAR AUTENTICIDADE NA PÁGINA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

SANTA HELENA - PR, 2 de Dezembro de 2013

Paulo Gustavo Pr.
 Processo Licitatório
 Folha nº 113
 Pato Bragado - PR



FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.086.679/0001-50

Certidão nº: 39727454/2013

Expedição: 10/12/2013, às 08:22:13

Validade: 07/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.086.679/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: andrea@tst.jus.br

Processo Licitatório
Folha nº 114
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

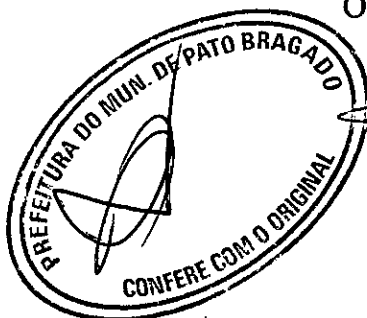
SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.086.679/0001-50, estabelecida na Rua Paraguai, nº 1089, sala 04, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 04 dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2013.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

Processo Licitatório
Folha nº 113
Pato Bragado - PR

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 001 (um), 00026 (vinte e seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 10/02/2012 a 31/12/2012

Razão Social: JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
 Endereço: R PARAGUAI, 1089, SALA 04
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTA HELENA
 Estado: PR
 CEP: 85.892-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 412.0727518-5
 Data do Registro: 10/02/2012
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 15.086.679/0001-50

SANTA HELENA, 10 de Fevereiro de 2012

Marta Freitas dos Santos
MARTA FREITAS DOS SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 88970810
 CPF: 037.814.529-05

Pedro Jose dos Santos Junior
PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 RG: 4.999.011-1/SSR-PR
 CRC: PR-034869/O-2 UF: PR

CARTÓRIO VARGAS
 Autentica e preserva cópia, que contém com o original e mim apresentado. O referido é verdade. Dou fe.
 19 SET. 2013
 João José J. Vargas Pavlak
 Tabela Vitálica
 Rua Mar... 13.228 de 1807/2001
 Fone/Fax 3231-...
 SANTA TERESA DO OESTE - PR
SELO PR
FUNARPEN
Sandra Mara Abatti
 Escrivente Designada JUNAT
 CPF: 870.018.539-68 DE
 NOTAS
 EUM16862

Escrivão Designado | CIC: 078616489-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 13/063049-7
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 06 JUN. 2013
 DENIS DA SILVA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Paulo Gustavo Jr.
Processo Licitatório
 Folha nº 116
 Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE
DISPONIVEL
CAIXA GERAL
CAIXA

176.936,24

176.936,24

176.936,24

176.936,24

TOTAL DO ATIVO

176.936,24

CARTÓRIO VARGAS
Autêntica e presente copia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
19 SET. 2013
João V. Vargas Pavlaka
Tabela Vitálcia
Rua Major Hipólito, 638
Fone/Fax: 3231-1278
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Sandra Mara Abatti
Escrevente Designada
CPF: 870.018.539-68

CARTÓRIO VARGAS
85825-000 - Santa Tereza do Oeste - PR
Julio Pavlaka
Escritório Designado / CIC: 078634489-15

Processo Licitatório
Folha nº 17
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIG. TRABALH./PREVIDENC

OBRIGACOES C/ PESSOAL

SALARIOS A PAGAR

PRO-LABORE A PAGAR

-780,00

-553,58

-1.333,58

OBRIGACOES PREVIDENCIARIA

I.N.S.S. A RECOLHER

F.G.T.S. A RECOLHER

-109,75

-74,66

-184,41

-1.517,99

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

IMPOSTOS A RECOLHER

SIMPLES FEDER. A RECOLHER

-5.648,00

-5.648,00

TAXAS/CONTRIB. A RECOLHER

CONT. SINDICAL A RECOLHER

-26,66

-26,66

-5.674,66

-7.192,65

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO E INTEG.

CAPITAL INTEGRALIZADO

-50.000,00

-50.000,00

-50.000,00

LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD

LUCROS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

-119.743,59

-119.743,59

-119.743,59

-169.743,59

TOTAL DO PASSIVO

-176.936,24

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 176.936,24 (cento e setenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Marta Freitas dos Santos

MARTA FREITAS DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 037.814.529-05

PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC/PR-034869/0-2

CARTÓRIO VARGAS
Autenticado a presente cópia, que confere com o original e assim apresentado.
reterido é verdadeiro. Dou fe.
19 SET. 2013
Tribunal de Justiça do Paraná
Tabela Vitânica
Rua Major Hipólito, 638
Fone/Fax: 3331-1278
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

CARTÓRIO VARGAS
85825-000 - Santa Tereza do Oeste - PR
Escritório Designado / CIG: 07861/009-15

Sandra Mara Abatti
Escritoriente Designada
CPF: 870.018.538-88

Pedro Guilherme A.Z.

Processo Licitatório
Folha nº 118
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 02/2012 a 12/2012

RECEITA BRUTA VDAS/SERV. VENDAS E SERVICOS PRESTACAO DE SERVICOS	141.200,00	141.200,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		141.200,00
(-) DEDUCOES (-) DEDUCOES VDAS/SERV. I.S.S.Q.N. SIMPLES FEDERAL	2.824,00 5.648,00	8.472,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		8.472,00
RECEITA LÍQUIDA		132.728,00
CUSTOS		0,00
LUCRO BRUTO		132.728,00
DESPESAS COM PESSOAL DESPESAS C/ PESSOAL FIXAS ORDENADOS E SALARIOS PRO-LABORE F.G.T.S.	3.146,67 2.488,00 273,05	5.907,72
DESPESAS C/ PESSOAL VARIA 13o. SALARIO	266,67	266,67
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESPESAS ADMINIST. VARIAS ALUGUEIS E CONDOMINIOS PROPAGANDAS/PUBLICIDADES HONORARIOS	4.976,00 270,00 1.350,00	6.596,00
DESPESAS TECNICAS DESPESAS TECNICAS VARIAS AGUA E ESGOTO (SANEPAR)	143,02	143,02
DESPESAS TRIBUTARIAS DESPESAS TRIBUTARIAS VAR. TAXAS E EMOLUMENTOS	71,00	71,00
DESPESAS OPERACIONAIS		12.984,41
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		119.743,59
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		119.743,59
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		119.743,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		119.743,59

CARTÓRIO VARGAS
Autêntico e presente cópia,
que confere com o original e
nada apresentado.
O referido é verdade. Dou fe.
19 SET. 2013
Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabela Vitálica
Rua Major Hipólito, 638
Fone/Fax: 3231-1278
SANTA TEREZA DO OESTE

CARTÓRIO VARGAS
Escritório Designado I.C.G. 078016483-15
Juízo Privado
CPF: 870.048.539-68
Mara Mara Abatti

Processo licitatório
Folha nº 119
Pato Bragado - PR

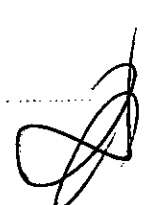
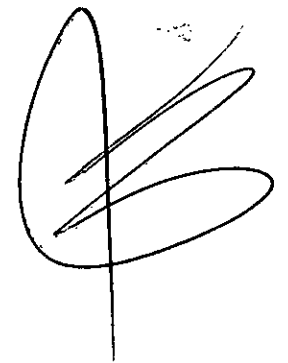
Marta Freitas dos Santos

MARTA FREITAS DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 037.814.529-05

PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2

CARTÓRIO VARGAS
Autentiquei a presente cópia,
que compare com o original a
mim apresentado.
O referido é verdadeiro. Dou fe.
19 SET. 2013
Joumilas J. Vargas Pavlak
Tabela Vitálica
Rua Major Hipólito, 638
Fone/Fax: 3231-1278
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

CARTÓRIO VARGAS
85925-000 - Santa Tereza do Oeste - PR
Júlio Peres
Escrivão Designado / CRC: 078616489-15
Sandra Mara Abatti
Escrivente Designada
CPF: 470.018.539-68



Pelo Gustavo Antunes



Processo Licitatório
Folha nº 120
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2012

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	119.743,59
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	119.743,59
Dividendos por ação do capital social	0,00

Marta Freitas dos Santos

MARTA FREITAS DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 037.814.529-05

[Signature]
PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

CONTADOR

CRC PR-034869/0-2

CARTÓRIO VARGAS
 Autentiquei a presente cópia,
 que contém com o original e
 sem apresentado.
 O referido é verdade. Dou fe.
 19 SET. 2013
 João Carlos J. Vargas Paviak
 Tabelião Vitálícia
 Rua Major Hipólito, 638
 Fone/Fax: 3231-1278
 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

CARTÓRIO VARGAS
 85825-000 - Santa Tereza do Oeste - PR
 Juízo Público
 Escrivão Designado / O.C.: 018816489-15
Sandra Mara Abatti
 Escrevente Designada
 CPF: 878.818.818

[Signature]

Pablo Gustavo Arreola

[Signature]

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 02/2012 a 12/2012

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	0,00
1.001	Recebimento de clientes	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00
1.210	Pagamento de tributos	0,00
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	0,00
1.225	Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	-0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		188.376,00
2401010001	CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00
3101010003	PRESTACAO DE SERVICOS	138.376,00
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-11.439,76
2104020002	F.G.T.S. A RECOLHER	-198,39
2104020001	I.N.S.S. A RECOLHER	-263,93
2104010002	PRO-LABORE A PAGAR	-1.660,74
2104010001	SALARIOS A PAGAR	-2.506,68
3303020001	AGUA E ESGOTO (SANEPAR)	-143,02
3304020004	TAXAS E EMOLUMENTOS	-71,00
3302020010	PROPAGANDAS/PUBLICIDADES	-270,00
3302020013	HONORARIOS	-1.350,00
3302020003	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	-4.976,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		176.936,24
Disponibilidades		
No início do Período		0,00
No final do Período		176.936,24
Variação		176.936,24

Marta Freitas dos Santos

MARTA FREITAS DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 037.814.529-05

Pedro Jose dos Santos Junior
PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-834869/O-2

CARTÓRIO VARGAS
Autentiquei e presente cópia,
que confere com o original e
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fe.

19 SET. 2013

Joanilce J. Vargas Pavlak
Tabela Vitálcia
Rua Major Hipólito, 638
Fone/Fax: 3231-1278
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

CARTÓRIO VARGAS
85925-000 - Santa Tereza do Oeste - PR
Escritório: 08512222-15
CPF: 870.018.539-68

Pedro Jose dos Santos Junior

Processo Licitatório
Folha nº 122
Pato Bragado - PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Sandra Mara Abatti
Escrivente Designada
CPF: 870.018.539-68

NOTA 1 – Contexto Operacional

Juvalmar Estruturas para Eventos LTDA, cadastrado no CNPJ sob o número 15.086.679/0001-50, tributada pelo Simples Nacional, com apuração mensal, se dedica a atividade de Locação de Palcos e Coberturas; Locação de Estandes para Feiras e Eventos; Locação de Sanitários Portáteis e Químicos; Locação de Tendas e Toldos; Locação e Montagem de Tabuleiros de Feiras; Agenciamento de Espaços para Publicidade; Serviços de Organização de Feiras. Com sede no município de Santa Helena/PR, à Rua Paraguaí, nº 1089, Sala 04 – Centro.

NOTA 2 - Política Contábil e Base de Preparação

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2012, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro-rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em contas as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades, quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 3 – Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 4 – Teste de Recuperabilidade para Ativos (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior do que o esperado. Após esta submissão à administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 5 – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com

[Handwritten signatures]
Processo Licitatório nº 123
Pato Bragado - PR

processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 6 – Ajuste a Valor Presente

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em sua conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 7 – Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 8 – Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2012 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 9 – Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta da seguinte maneira:

Caixa R\$ 176.936,24

NOTA 10 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada como base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificado como passivo circulante quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7). Estando o Passivo Circulante assim composto:

Obrigações Trabalhistas:

Salários a Pagar: R\$ 780,00

Pró-Labore a Pagar: R\$ 553,58

INSS a recolher: R\$ 109,75

FGTS a recolher: R\$ 74,66

Obrigações Tributárias:

Simplex Federal a recolher: R\$ 5.648,00

NOTA 11 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital Social está representado por 25 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

Sócia Marta Freitas dos Santos possui 25.000 quotas, o que equivale a R\$ 25.000,00

Sócia Jussara Valdirene de Oliveira Rosa possui 25.000 quotas, o que equivale a R\$ 25.000,00



CARTÓRIO VARGAS
85825-000 - Santa Tereza do Oeste - PR
Juízo Pavlak
Escritório Designado | CIC: 078616489-25
Sandra Mara Abati
Escritório Designado
CPF: 870.018.539-68

Lucros ou Prejuizos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

	2012
Saldo Inicial	0,00
Resultado do Período	119.743,59
Distribuição de Lucros	0,00
Saldo Final	119.743,59

Marta Freitas dos Santos

MARTA FREITAS DOS SANTOS
ADMINISTRADORA
RG: 8.897.081-0 SSP-PR
CPF : 037.814.529-05

Pedro Jose dos Santos Junior
PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1 SSP-PR
CRC: PR-034869/0-2

CARTÓRIO VARGAS
Autentiqua a presente cópia,
que conforme com o original a
mim apresentado.
O referido é verdadeiro. Dou fe.

19 SET. 2013

João Mendes J. Vargas Pavlak
Tabelião Vitalícia
R. Hipólito, 638
FAX: 3231-1278
PR-08517-000
PR-08517-000

SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
NOTAS
EUM 6863

85925-000 - São Carlos - PR
Escrivão Designado (CNPJ: 0616489-15)
Sandra Mara Abatti
Escrivente Designada
CPF: 870.018.539-88

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pedro Gustavo AT.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 001 (um), 00026 (vinte e seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 10/02/2012 a 31/12/2012

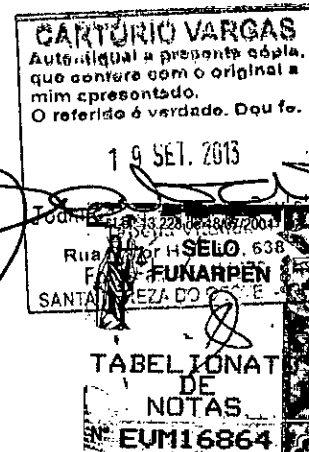
Razão Social: JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Endereço: R PARAGUAI, 1089, SALA 04
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA
Estado: PR
CEP: 85.892-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 412.0727518-5
Data do Registro: 10/02/2012
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 15.086.679/0001-50

SANTA HELENA, 31 de Dezembro de 2012

Marta Freitas dos Santos

MARTA FREITAS DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 88970810
CPF: 037.814.529-05

Pedro Jose dos Santos Junior
PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1/SP-PR
CRC: PR-034869/O-2 UF: PR



Sandra Mara Abreu
Sandra Mara Abreu
Escrivente Designada
CPF: 870.018.539-68

Júlio Favaro
Escrivão Designado / RG: 078616489-15



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

PRESTADOR DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS

18.050809.40.0001-3

Brasília/DF - Válido de 30/10/2012 a 30/10/2014

Nome Fantasia:
JUVALMAR

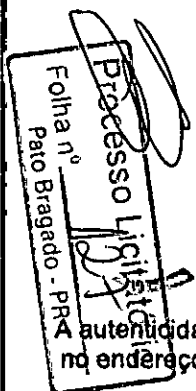
Endereço:
RUA PARAGUAI, 1089 SALA 04 CENTRO
Santa Helena - CEP: 85892-000

Razão Social
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Cidade/UF:
Santa Helena/PR

CNPJ:
15.086.679/0001-50

Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária



Cadastur

Vinicius Lummertz
Secretário Nacional de Políticas de Turismo

A autenticidade deste certificado pode ser constatada
no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

ORGANIZADORA DE EVENTOS

18.050810.80.0001-7

Brasília/DF - Válido de 30/04/2013 a 30/04/2015

Nome Fantasia:
JUVALMAR

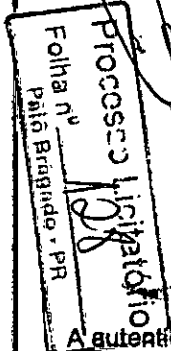
Razão Social
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ:
15.086.679/0001-50

Endereço:
RUA PARAGUAI, 1089 SALA 04 CENTRO
Santa Helena - CEP: 85892-000

Cidade/UF:
Santa Helena/PR

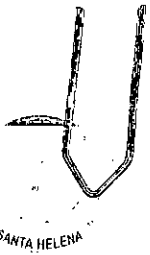
Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária



Cadastur

A autenticidade deste certificado pode ser constatada
no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br

Vinicius Lummertz
Secretário Nacional de Políticas de Turismo



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ 76.206.457/0001-19

GOVERNO MUNICIPAL



ATESTADO DE CONCLUSÃO

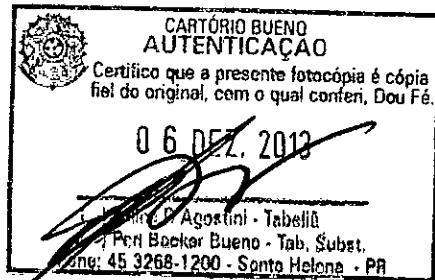
EVENTO: MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA O "CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS 2013", NA CIDADE DE SANTA HELENA / PR., INCLUINDO: MONTAGEM DE PALCO TAMANHO 10,00M X 8,00M X 2,00M COM DOIS FLY E SLEVES; MONTAGEM DE 02 TENDAS TAMANHO 10,00M X 10,00M; MONTAGEM DE 04 TENDAS TAMANHO 5,00M X 5,00M; MONTAGEM DE 14 TENDAS TAMANHO 4,00M X 4,00M; E MONTAGEM DE 20 CAMAROTES TAMANHO 4,00M X 4,00M; TOTALIZANDO 987,56M² DE ÁREA COBERTA, PARA UM PÚBLICO APROXIMADO DE 40.000 (QUARENTA MIL) PESSOAS DURANTE O EVENTO, REALIZADO ENTRE OS DIAS 08 E 11 DE FEVEREIRO DE 2013, NO BALNEÁRIO TERRA DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 18/2013 e ART Nº 20130474837.

LOCAL DO EVENTO: ESPAÇO ABERTO, ENTRE AS QUADRAS DE AREIA E O CAMPO DE FUTEBOL, BALNEÁRIO TERRA DAS ÁGUAS, SANTA HELENA / PR.

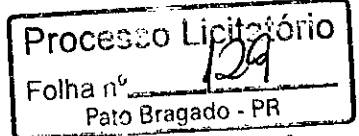
Atestamos para os devidos fins, que a Empresa: **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA., CNPJ 15.086.679/0001-50**, com sede na cidade de Santa Helena / Pr., executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **RAFAEL RICARDO LANGE PRADO**, com registro no CREA/PR sob nº PR-100624/D.

Os serviços foram executados no local descrito e de acordo com as especificações técnicas, desta forma, atestamos que nada consta que desabone a referida Empresa.

Santa Helena, Pr., 08 de julho de 2013.



EDSON WAMMS
Secretário de Indústria, Comércio,
Turismo e Administração Portuária



Reconheço verdadeira a assinatura de **Edson Wamms** por semelhança a meu teste. Santa Helena, 08 de julho de 2013. **Rafael Lange Prado**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 115067/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 15086679000150

Num. Registro: 54214

Registrada desde : 29/11/2012

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA PARAGUAI, 1089 SALA 04

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Locação de palcos e coberturas; locação de estandes para feiras e eventos; locação de sanitários portáteis e químicos; locação de tendas e toldos; locação e montagem de tabuleiros de feiras; agenciamento de espaços para publicidade; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção teatral, atividades de produção e promoção de apresentações de grupos e companhias de teatro; produção musical, atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais; produção de espetáculos de dança; instalação e montagem de estandes para feiras e eventos esportivos e culturais; filmagem de festas e eventos; aluguel de máquinas e equipamentos profissionais para radio, televisão e comunicações, locação de equipamentos profissional de som, vídeo e filmagem; edição de revista e jornais; atividades de gravação e edição de som e música; serviços de publicidade aerea, atividade de computação gráfica para publicidade, veiculação de publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis; produção de espetáculos de som e luz; produção de shows pirotécnicos; serviços de montagem de cenários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviços de alimentação para eventos e recepções; agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de painéis publicitários.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

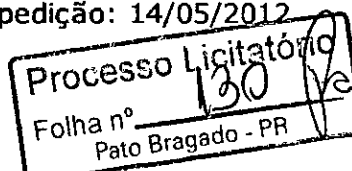
Carteira: PR-100624/D Data de Expedição: 23/01/2009

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 do CONFEA

2 - CHARLES TOMIO SHIMIZU

Carteira: PR-124738/D Data de Expedição: 14/05/2012



Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

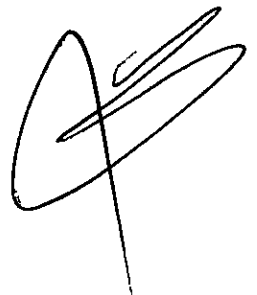
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/408569, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

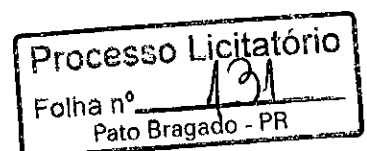
Emitida via Internet em 09/12/2013 14:22:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Paula Gustavo, A.T.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **115066/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100624/D

Registro Nacional : 1706936320

Registrado(a) desde : 23/01/2009

Data Vcto Registro :

Filiação : RAVILSON RIBEIRO PRADO
VALDETE TERESINHA LANGE

Data de Nascimento : 01/10/1983

Carteira de Identidade : 78349271

Naturalidade : TOLEDO/PR

CPF : 04073133977

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Situação : Regular

Diplomação : 02/02/2009

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/408563.

Emitida via Internet em 09/12/2013 14:21:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

Processo Licitatório
Folha nº 132
Pato Bragado - PR

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Dr. João Gustavo Azevedo



Processo Licitatório
Folha nº 133
Pato Bragado - PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 15.086.679/0001-50, com sede na Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr.

CONTRATADO: Rafael Ricardo Lange Prado, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Mecânico, portador do CPF: 040.731.339-77 e cédula de identidade RG: 7.834.927-1/PR, residente e domiciliado na Rua Itaquatiaras, Santa Cruz 1481, Cascavel, Inscrição no CREA sob o nº PR - 100624/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando Prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, de acordo com a legislação civil vigente,

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLAUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subsequente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 15 de março de 2012.

CLAUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

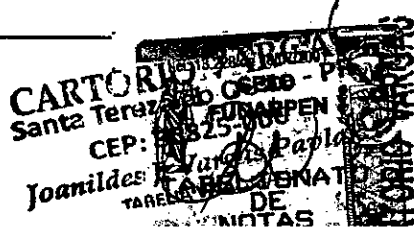
Santa Helena, 28 de Dezembro de 2012.

C. VARGAS
JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA
Rafael Ricardo Lange Prado
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
ENGENHEIRO MECÂNICO



TESTEMUNHAS

1 *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]



Reconheço p/ SEMELHANÇA a(s) firma(s)
Lucier Jononis Rafael
Ricardo Lange Prado
(2) do que dou fé
St. T. do Oeste *28 de dezembro 2012*
Em test *[Signature]* da verdade

Paulo Gustavo de Jesus



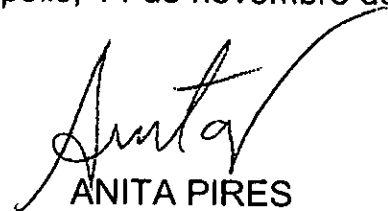
CERTIFICADO DE REGISTRO

A ABEOC - Associação Brasileira de Empresas de Eventos, entidade de classe, sem fins lucrativos que congrega promotores, organizadores, prestadores de serviços especializados em eventos, com sede à Rua Feliciano Nunes Pires, 35, Centro, Florianópolis - SC, inscrita sob o CNPJ 44.313.666/0001-75, certifica que a empresa

JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Localizada no endereço RUA PARAGUAI, 1089, CENTRO – SANTA HELENA/PR. Inscrita sob o CNPJ 15.086.679/0001-50, está devidamente filiada à ABEOC, desde 12/11/2012, na categoria Sócio Titular, sob o registro 1.16. 44630, em absoluta conformidade com o disposto em nosso estatuto social.

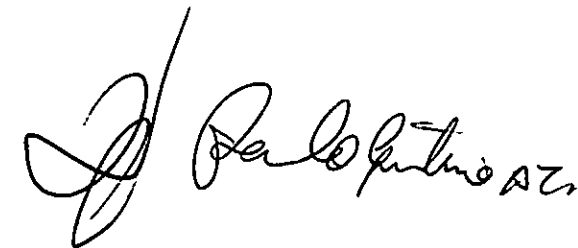
Florianópolis, 14 de novembro de 2013.



ANITA PIRES

Presidente da ABEOC Brasil

O prazo deste certificado expira em 30 dias.



Processo Licitatório
Folha nº 135
Pavão Braganço - PR

SEDE NACIONAL

Rua Feliciano Nunes Pires, 35 | Centro | Florianópolis/SC
Cep: 88015-220 | Fone +55 48 3039-1058
abeoc@abeoc.org.br | www.abeoc.org.br



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA:

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecido a Rua Paraguai N° 1089, Centro, Santa Helena – PR. Inscrito no CNPJ 07.201.112/0001-50, representada neste objeto por seu **Gerente - Administrador Sr. EVANDRO RODRIGO NECKEL**.

CONTRATANTE:

Nome: JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

CNPJ: 15.086.679/0001-50

Endereço: RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 04.

Cidade: SANTA HELENA - PARANÁ

Responsável: JUCIER SAVARIS

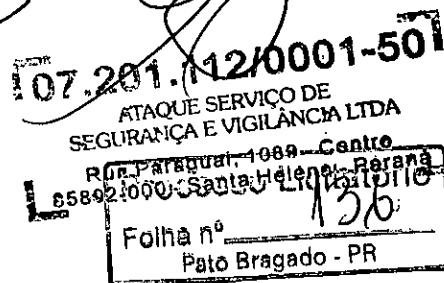
Doravante denominado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O (A) Contratante contrata a empresa **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, para a segurança e prestação de serviços com brigadistas durante a realização do Evento abaixo descrito:

Evento: REVELLON 2013-2014

Data: 31/12/2013 e 01/01/2014



CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS

A segurança será no perímetro delimitado para o evento, de forma que será definida pelo chefe de segurança do evento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Ocorrerá a rescisão do presente contrato, dependendo de uma comunicação prévia por parte do **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 72 horas.

As partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para foro do mesmo a Comarca de Santa Helena - PR.



JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

CNPJ: 15.086.679/0001-50



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 07.201.112/0001-50


07.201.112/0001-50

ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Rua Paraguai, 1089 - Centro
85802-000 - Santa Helena - Paraná






Processo Licitatório
Folha nº 137
Pato Bragado - PR

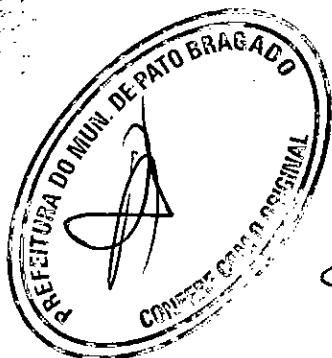


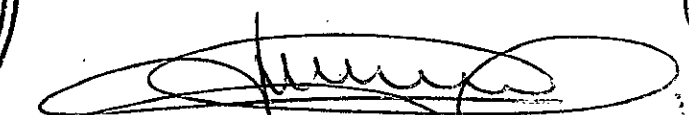
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR
COMISSÃO DE VISTORIA DE SEGURANÇA PRIVADA

FABIANO DOMINGOS PEREIRA, *Agente de Polícia Federal, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, no uso de suas atribuições legais, face à solicitação do interessado onde é requerida CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE EMPRESA DE SEGURANÇA.*

CERTIFICO que a empresa especializada ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ nº 07.201.112/0001-50, situada na Rua Paraguai, nº 1.089 – sala 02 – Centro – Santa Helena/PR, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Polícia Federal possuindo Autorização de Funcionamento e Certificado de Segurança em processo de renovação.

Foz do Iguaçu/PR, 22 de Novembro de 2013.




FABIANO DOMINGOS PEREIRA
Agente de Polícia Federal
Membro/CV/DPT/FIG/PR

Processo Licitatório
Folha nº 138



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

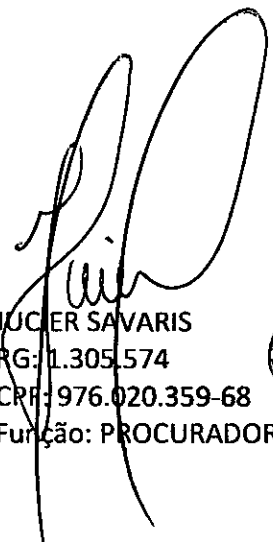
Pregão Presencial n.º 181/ 2013.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

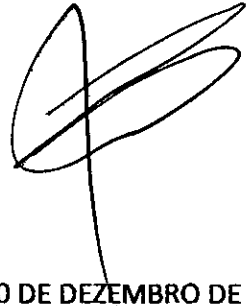
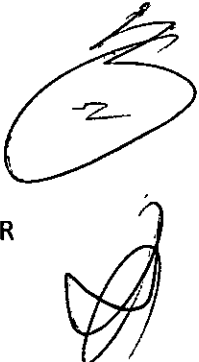
Prezados Senhores:

JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.086.679/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JUCIER SAVARIS, portador(a) do documento de identidade RG n.º 1.305.574, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 976.020.359-68, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



JUCIER SAVARIS
RG: 1.305.574
CPF: 976.020.359-68
Função: PROCURADOR



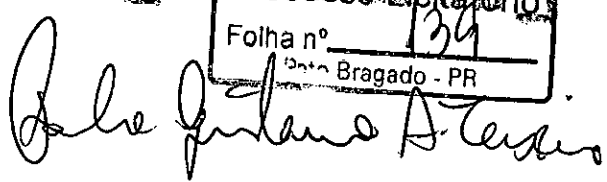
SANTA HELENA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

15.086.679/0001-50

Jualmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro
85807-000 Santa Helena - PR

Processo Licitatório
Folha nº 134
Pato Bragado - PR





JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr – Fone: 45 3268 – 1732.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 181/2013.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.086.679/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JUCIER SAVARIS, portador(a) do documento de identidade RG n.º 1.305.574, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 976.020.359-68, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que não existe impedimento legal para licitar ou contratar com administração pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

JUCIER SAVARIS
RG: 1.305.574
CPF: 976.020.359-68
Função: PROCURADOR

SANTA HELENA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

15.086.679/0001-50

Jualmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 140
Pato Bragado - PR



JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr – Fone: 45 3268 – 1732.

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 181/2013.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.086.679/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JUCIER SAVARIS, portador(a) do documento de identidade RG n.º 1.305.574, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 976.020.359-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

JUCIER SAVARIS
RG: 1.305.574
CPF: 976.020.359-68
Função: PROCURADOR

SANTA HELENA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

15.086.679/0001-50

Juvalmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 141
Pato Bragado - PR

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Envelope nº 2613
Data 11/12/13
Hr 09:08 Roberto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 181/2013
DATA DE ABERTURA: 11/12/2013 - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Licitatório
142

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 02



PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 28/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Antonio Eduardo Giovanini, 2.328, Parque Bandeirantes, CEP 87504-680, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Antonio Eduardo Giovanini, 2.328, Parque Bandeirantes, CEP 87504-680, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rodovia Umuarama/Xambê, Km 10, Lote 18C, Gleba Jaborandi, Estância Santa Helena, CEP 87502-970, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob n.º 20060852950 por despacho em sessão de 10 de Março de 2006, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS E FOGOS DE ARTIFÍCIOS POR CATALOGO E SERVIÇOS DE QUEIMA DE FOGOS" fica alterado para: "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO".

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço do sócio **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, sito à Rua Antonio Eduardo Giovanini, 2.328, Parque Bandeirantes, CEP 87504-680 no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica **TRANSFERIDO** para Rua Goiás, nº3812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.503-700 no município de Umuarama, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – O endereço da sócia **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, sito à Rua Antonio Eduardo Giovanini, 2.328, Parque Bandeirantes, CEP 87504-680 no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica **TRANSFERIDO** para Rua Goiás, nº3812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.503-700 no município de Umuarama, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – O endereço da Sede da sociedade sito à Rodovia Umuarama/Xambê, Km 10, Lote 18C, Gleba Jaborandi, Estância Santa Helena, CEP 87502-970 no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica **TRANSFERIDO** para

Processo Licitatório
Folha nº 143
Pato Bragado - PR



Solange Sampaio
Paulo Gustavo de A. Teixeira
Paulo Gustavo P. Z.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 02



Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº9987, CEP 87.508-210, no município de Umuarama, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

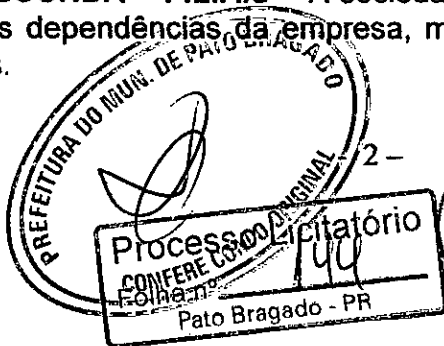
CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social. Que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 28/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº3812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.503-700, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Publica do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº3812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.503-700, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Publica do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº9987, CEP 87.508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20060852950 por despacho em sessão de 10 de Março de 2006, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº9987, CEP 87.508-210

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Solange Sampaio

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira
Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 02



CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO**”.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em **01 de Fevereiro de 2005**.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL – R\$=30.000,00=(Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil Quotas) quotas de R\$=1,00=(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
TOTAIS	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

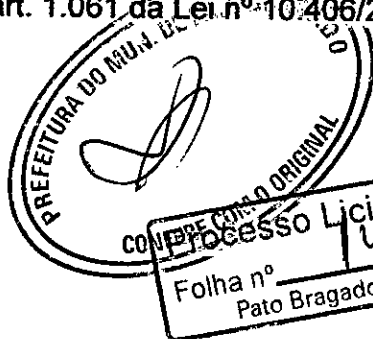
CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade cabe ao sócio, **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** no âmbito judicial e extrajudicial, perante os órgãos públicos, inclusive para a movimentação de contas bancárias. Vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – É autorizado ao Administrador o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – É vedado o emprego da firma, sem qualquer pretexto ou modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto – Podem ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.



- 3 -

Solange Sampaio

Paulo Gustavo de A. Teixeira
Paulo Gustavo de A. Teixeira

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 02



CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Pelo serviço que prestar à sociedade, receberá o sócio a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – Anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

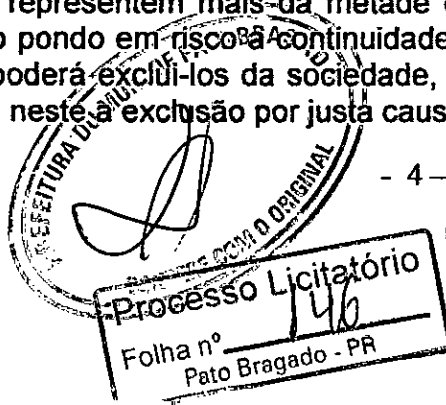
Parágrafo Único – Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.



Solong Tompa

Paulo Gustavo de B. Cruz
Paulo Gustavo de B. Cruz

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 02



Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A convocação dos sócios será efetuada por qualquer meio de correspondência ou comunicado, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro – Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

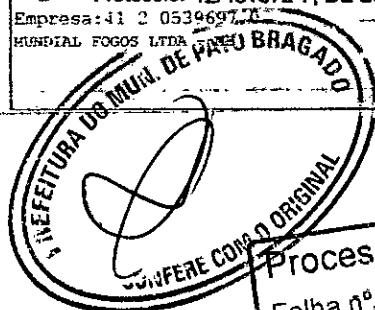
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 14 de Junho de 2.012.

Paulo Gustavo de A. Teixeira
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

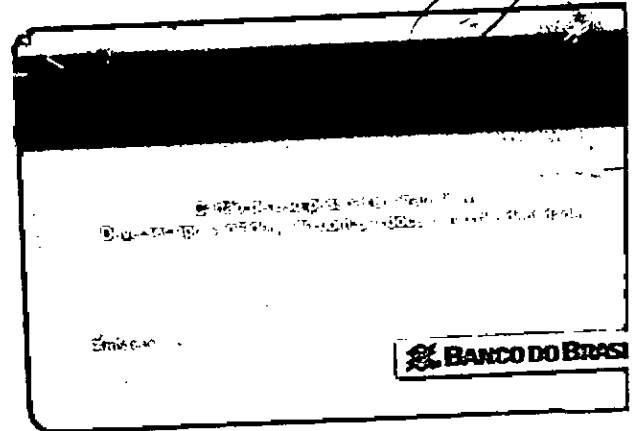
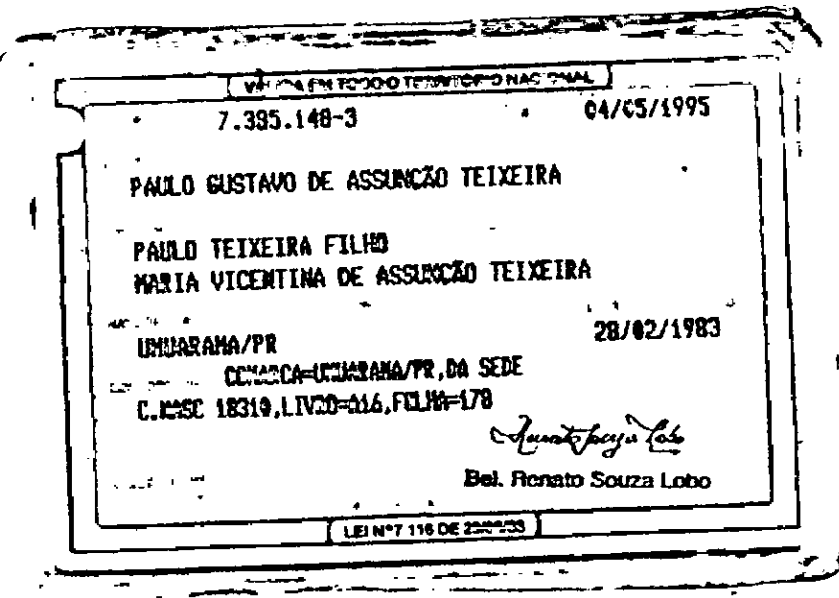
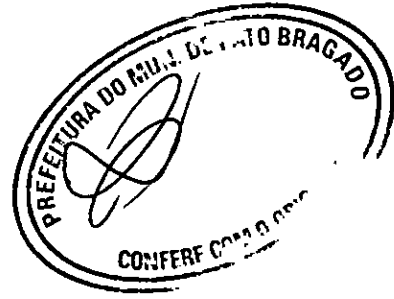
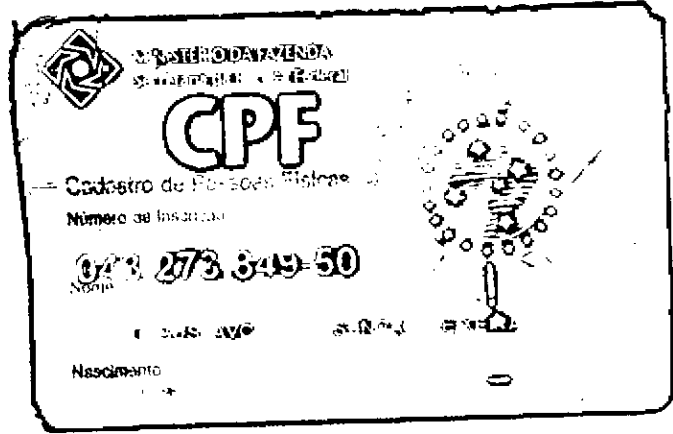
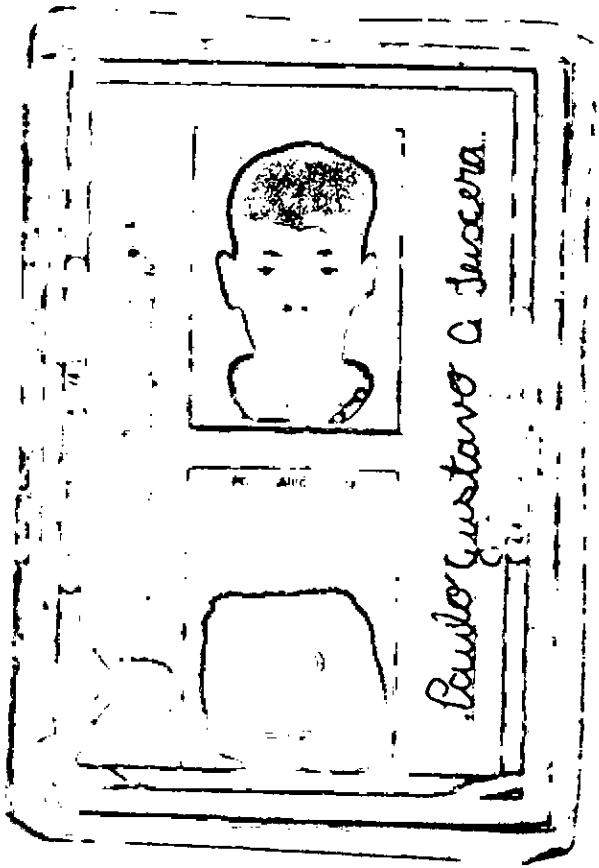
Solange Aparecida de Freitas Sampaio Teixeira
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2012. SOB NÚMERO: 20124513727 Protocolo: 12/451372-7, DE 20/06/2012</p>	
<p>Empresa: 41 2 0539697-7 MUNDIAL FOGOS LTDA</p>	<p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	<p><i>Uziel Vieira</i> Uziel Vieira ECONOMISTA CORECON/PR 4635-3</p>



- 5 -
Processo Licitatório
Folha nº 147
Pató Bragado - PR

Paulo Gustavo de A. Teixeira



Processo Licitatório
Folha nº 148
Pato Bragado - PR




Paulo Gustavo de Assunção



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuintes:

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.203.347/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2005
NOME EMPRESARIAL MUNDIAL FOGOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PR - 489	NÚMERO 9987	COMPLEMENTO LOTE 16-C UMUARAMA / XAMBRE	
CEP 87.508-210	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/12/2013** às **20:28:51** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/12/2013

Processo Licitatório
 Folha nº 149
 Pato Bragado - PR

[Assinatura]
[Assinatura]
 Paulo Gustavo AZ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 001932013-14023347
Nome: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME
CNPJ: 07.203.347/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

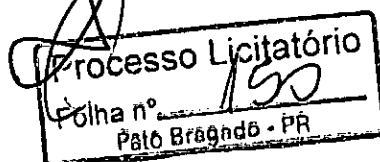
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/12/2013.
Válida até 02/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinatura manuscrita: Paulo Gustavo PR

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07203347/0001-80
Razão Social: MUNDIAL FOGOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO EDUARDO GIOVANINI 2328 / PQ BANDEIRANTES /
 UMUARAMA / PR / 87504-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2013 a 19/12/2013 ✓

Certificação Número: 2013112019490895244460

Informação obtida em 20/11/2013, às 19:49:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
 Folha nº 151
 Pato Bragado - PR

Paulo Gustavo AZ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**
CNPJ: **07.203.347/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

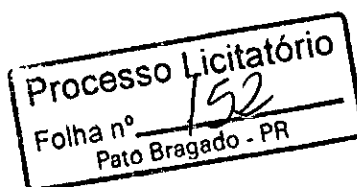
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:51:01 do dia 20/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2014.

Código de controle da certidão: **51B0.63B4.D6DD.32DC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11177292-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.203.347/0001-80

Nome: **MUNDIAL FOGOS LTDA**

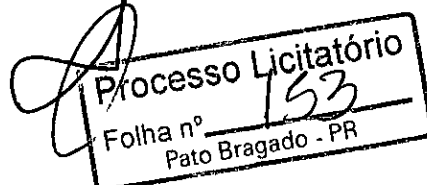
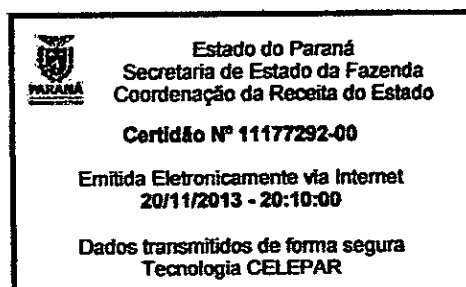
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/03/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS

Certidão Negativa de Débitos N° 29724 / 2013

CADASTRO 2 - 23155	CERTIDÃO Número: 29724 Ano: 2013	ALVARÁ N° 25541	CNPJ/CPF 07.203.347/0001-80
RAZÃO SOCIAL/NOME MUNDIAL FOGOS LTDA			
SITUADO À: ROD PR 489, N° 9987, JARDIM UNIVERSITARIO - CEP: 87508-210 Complemento: LOTE 16C			
NOME FANTASIA: MUNDIAL FOGOS			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Ativo	INÍCIO DA ATIVIDADE: 01/02/2005	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO ARTIGOS PIROTECNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO			
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 001002237263745			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 19/11/2013 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de LICITAÇÃO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 de novembro de 2013

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 19/12/2013

FUNCIONÁRIO: NELSON

Umuarama, 19 de novembro de 2013

Processo Licitatório
Folha n° 154
Pato Bragado - PR

Nelson Comper
Chefe da Divisão de
Fiscalização
CPF: 474.395.219-00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.203.347/0001-80

Certidão nº: 36520539/2013

Expedição: 30/09/2013, às 20:19:41

Validade: 28/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MUNDIAL FOGOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.203.347/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

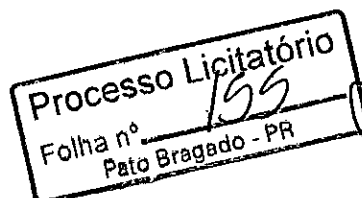
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS
MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
LUCIMARA PEREIRA PANISSA FABICHEO
MICHEL ELIAS DE AZEVEDO OLIVEIRA

SERVENTUÁRIA TITULAR

DINORAH SEIFERT - CPF 257.475.099-34

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: ACAO DE FALENCIA, ACAO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

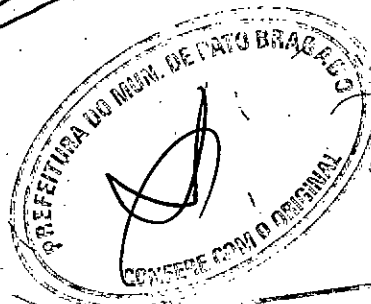
MUNDIAL FOGOS LTDA

CNPJ 07.203.347/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 2 de Dezembro de 2013

LUCIMARA PEREIRA PANISSA FABICHEO



Processo Licitatório
Folha nº 196
Pato Branco - PR

Funarpen - Selo Digital Nº JDE9q . q2ovr . oHIRB, Controle: dPyNA . GORO
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 25,30



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

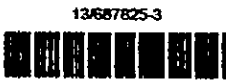
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MUNDIAL FOGOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0539697-0	CNPJ 07.203.347/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2005	Data de Início de Atividade 01/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR-489 UMUARAMA / XAMBRE, 9987-LOTE 16-C, UMUARAMA, PR, 87.508-210			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA 043.273.849-60	15.000,00	SOCIO	Administrador
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA 055.113.039-33	15.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 20/06/2012	Número: 20124513727	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UMUARAMA - PR, 25 de novembro de 2013



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Uziel Vieira
Uziel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

[Assinatura]

[Assinatura]

Paulo Gustavo AZ

Processo Licitatório
Folha nº 157
Pato Bragado - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C. 231550 ÁREA 30,00 M² INÍCIO DE ATIVIDADE 01/02/2005

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME, PROTOCOLO N.º 853 DE 22/02/2005 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL: MUNDIAL FOGOS LTDA

NOME FANTASIA: MUNDIAL FOGOS

CNPJ/CPF: 07.203.347/0001-80

ALVARÁ N.º: 25541

ISSQN N.º: 12.13

ENDEREÇO: RODOVIA PR 489

N.º 9987 LOTE 16C

BAIRRO..... JARDIM UNIVERSITARIO

CEP.: 87508210

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO ARTIGOS PIROTECNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO

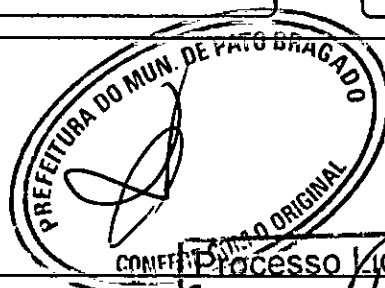
OBS: ENDEREÇO APENAS COMO PONTO DE REFERÊNCIA

ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES, CONFORME ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 050/1997.CTM.

NO CASO DE ENCERRAMENTO PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 57 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 050/1997.CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DA EXPEDIÇÃO: 29/06/2012



Folha nº 198
Pato Bragado - PR

Lindalva Novais
Diretora de Arrecadação
e Fiscalização
CPF 768.847.088-91

S.E.S.P. - POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
 DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, FUMOS E MATERIAIS

CNPJ nº: 31/12/2013

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO
 O Sr. **TEIXEIRA**
 RG Nº: 7.385.148-3 SSP/PR

Pr. está devidamente Registrado nesta delegacia como:

BLASTER EM PIROTECHIA
 FUNRESPOL nº 3490/2013

EMPRESA:
MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347/0001-00

Caso - Se o cidadão não estiver a cápsula no foto, apresentando o Material de Cad.

Nome: **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**

Filiação: **PAULO TEIXEIRA FILHO**
MARIA VICENTINA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

Nascido em 28 de **FEVEREIRO** de 1983

Natural de: **UMUARAMA/PARANÁ**

End. Corre: **RODOVIA PR-489, UMUARAMA/XAMBRE, LOTE 16C, Nº 9.987, UMUARAMA/PR**

Data: **04/02/2013**

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Paulo Gustavo de Assunção Teixeira



**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS**



CERTIFICADO DE VISTORIA Nº 85359 / 2013

A Seção de Prevenção do Corpo de Bombeiros do Paraná, vistoriou as instalações da edificação localizada na RODOVIA PR-489, 9987, município de UMUARAMA, referente a **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**, de propriedade do Sr(a). **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA** e **SOLANGE** com aproximadamente 12 m², constatando que esse estabelecimento encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros:

1. Possui proteção por: extintores

2. Ramos de atividade: ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS ;

3. Classe de Risco: 3

4. Indicação Fiscal:

5. Inscrição Imobiliária:

• O presente documento tem validade de 13/06/2013 até 13/06/2014, devendo ser apresentado para renovação do Alvará de Funcionamento.

• Caso ocorram reformas, ampliações, mudança de ocupação ou nova vistoria no estabelecimento, este documento perderá a validade.

GR n.º 3113008535935

Projeto n.º

Laudo n.º

Alvará n.º

Capacidade de público

Projeto Central de GLP n.º

Sistema preventivo extintores

Uso de GLP liberado Kg

UMUARAMA, PR, 14 de junho de 2013

SubTen. **GERSON** Amarildo de Oliveira
Setor de Vistorias



2º Ten. **DIEFERSON** Silva
Chefia do Setor de Vistoria

Processo Licitatório
Folha nº 160
Pato Bragado - PR

MG - URGÊNCIA & EMERGÊNCIA CURSOS E TREINAMENTOS
CNPJ Nº. 08.097.895/0001-36 CAMPO MOURÃO - PR

CERTIFICADO
CURSO BÁSICO - PROTEÇÃO E BRIGADA DE INCÊNDIO



NR - 23


Certificamos que: **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA** RG Nº. : 7.385.148 - 3
CPF Nº 043.273.849 - 50 Concluiu o **CURSO BÁSICO DE PROTEÇÃO E BRIGADA DE INCÊNDIO**, conforme Norma Regulamentadora nº. 23, aprovada pela Lei do Ministério do Trabalho nº. 6.514 e alterada pela Portaria nº. 3.214/04 Realizado nos dia 26, 27,30 e 31 de Janeiro de 2012, com carga Horária de 20 Horas.

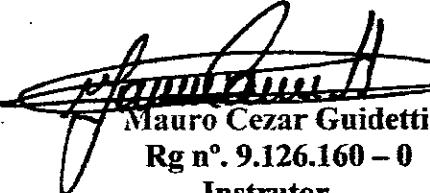
Frequência: 100 %


Aproveitamento: 100%

Curso Realizado na dependência da empresa VRI - Campo Mourão.

Campo Mourão, 07 DE FEVEREIRO 2012.


Enen Luciano Reifur
Rg nº. 4.983.578 - 7
Mtb nº. 1927 - 5/PR
Instrutor



Mauro Cezar Guidetti
Rg nº. 9.126.160 - 0
Instrutor


Juliano Passos Costa
MTB Nº. 004.687 - 6 /PR
Tec.. Segur. VRI



08.097.895/0001-36
CMC 12494
Mauro C. S. Guidetti - Serviços de
Emergência Pré-Hospitalar
Rua Ilha de Itaparica, 74
CEP 87309-050
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 161
Pato Bragado - PR






DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 3488/2013

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNICOES (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **MUNDIAL FOGOS LTDA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.1.3, 8.2.1, 8.6

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

SHOW PIROTÉCNICO E TRANSP.DE PROD.P/EVENTO

no seguinte endereço: **RODOVIA PR-489 - 9987 Bairro: JARDIM UNIVERSITÁRIO**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 372,95 (trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**

através da GR número: **SICREDI7480032633200040,**

Alvará válido de **01/01/2013** até **31/12/2013**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR



CURITIBA, 4 de Fevereiro de 2013

Delegado de Polícia

Processo Licitatório

Folha nº 162
Pato Bragado - PR



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 3490/2013

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNICOES**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
8.5

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

ATESTADO ENCARREGADO DE FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)

no seguinte endereço: **RUA ANTONIO EDUARDO GIOVANINI - 2328 Bairro: PARQUE**
BANDEIRANTES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**

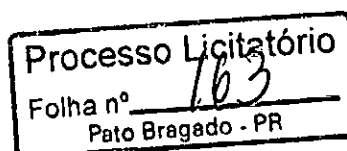
Pagou a taxa no valor de: **R\$ 35,86 (trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**

através da GR número: **SICREDI7480032633200038**

Alvará válido de **01/01/2013** até **31/12/2013**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR



Delegado de Polícia

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 181/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:



MUNDIAL

Pelo presente instrumento, a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.385.148-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.273.849-50, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente..

UMUARAMA-PR, 06 de dezembro de 2013.

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG/ 7.385.148-3 SSP-PR CPF:043.273.849-50
Função: SOCIO GERENTE

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR



Paulo Gustavo de Assunção Teixeira



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

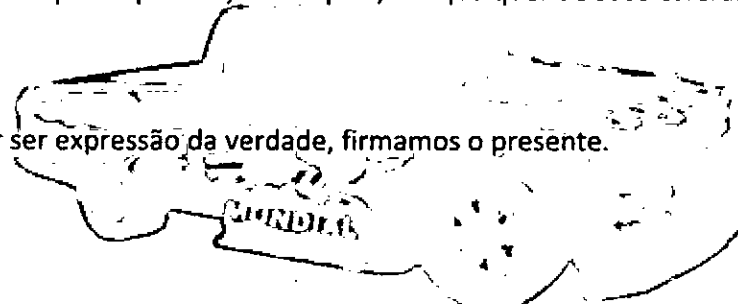
Pregão Presencial n.º 181/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM IMPEDIMENTOS

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347/0001-80; por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.385.148-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.273.849-50, DECLARA, sob penas da Lei, que não tem nenhum impedimento para contratar com o poder publico, municipal, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



UMUARAMA-PR, 06 de dezembro de 2013.

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG/ 7.385.148-3 SSP-PR CPF:043.273.849-50
Função: SOCIO GERENTE

07.203.347/0001-80

Processo Licitatório
Folha nº 165
Pato Bragado - PR

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná
CNPJ 07.203.347/0001-80 ANEXO IV Inscr. Est. 903.31469-97

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 181/2013.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.385.148-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.273.849-50, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho; menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA-PR, 06 de dezembro de 2013.

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG/ 7.385.148-3 SSP-PR CPF:043.273.849-50
Função: SOCIO GERENTE

07.203.347/0001-80

Processo Licitatório
Folha nº 166
Pato Bragado - PR

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR



Escritório Contábil Ouro Preto

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012.

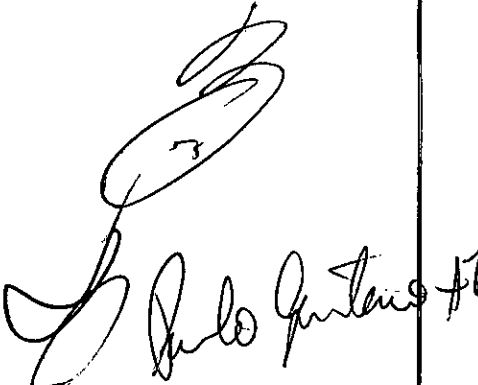
EMPRESA: MUNDIAL FOGOS LTDA.

CNPJ: 07.203.347/0001-80

ENDEREÇO: RODOVIA UMUARAMA
XAMBRE, KM 10, ESTANCIA SANTA
HELENA.

CIDADE: UMUARAMA - PR

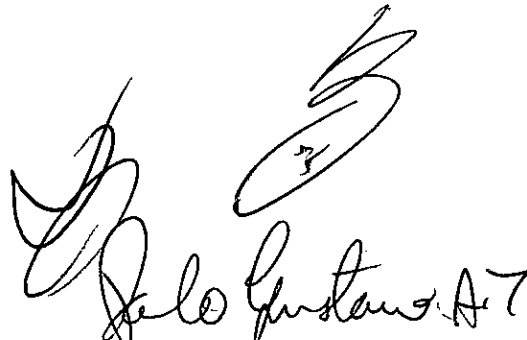
Processo Licitatório
Folha nº 167
Pato Bragado - PR


Paulo Gustavo

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2012	2011
	31/12/2012	31/12/2011
ATIVO	195.494,88D	120.770,31D
ATIVO CIRCULANTE	195.494,88D	120.770,31D
DISPONIBILIDADES	195.494,88D	120.770,31D
CAIXA	195.494,88D	120.770,31D
CAIXA	195.494,88D	120.770,31D

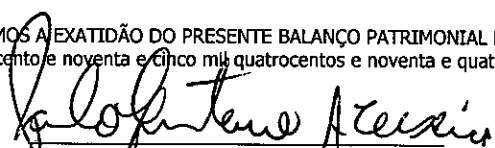
Processo Licitatório
Folha nº 168
Pato Bragado - PR

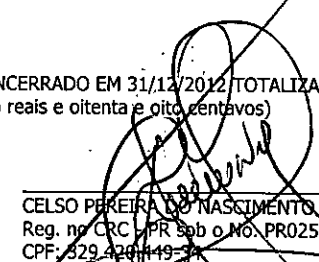


BALANÇO PATRIMONIAL

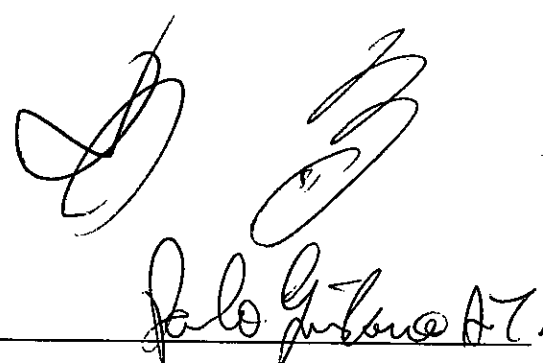
Descrição	2012	2011
PASSIVO	31/12/2012	31/12/2011
PASSIVO CIRCULANTE	195.494,88C	120.770,31C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.636,54C	3.917,53C
FOLHA PGTO DE DIRIGENTES	758,69C	2.987,38C
PRO-LABORE A PAGAR	485,05C	485,05C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	273,64C	2.502,33C
INSS A PAGAR	136,84C	2.365,53C
CONTRIB. SIND. A RECOLHER	47,71C	47,71C
TAXA CONFED. A RECOLHER	46,61C	46,61C
REV. SALARIAL A RECOLHER	42,48C	42,48C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.877,85C	930,15C
IMPOST. E CONTRIB.S/RECEI	3.877,85C	930,15C
SIMPLES A PAGAR	3.877,85C	930,15C
PATRIMONIO LIQUIDO	190.858,34C	116.852,78C
CAPITAL	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
LUCROS OU PREJUIZ. ACUMUL	160.858,34C	86.852,78C
LUCROS OU PREJUIZ. ACUMUL	160.858,34C	86.852,78C
LUCROS ACUMULADOS	160.858,34C	86.852,78C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 195.494,88 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)


 PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 043.273.849-50

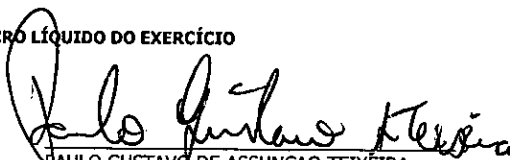

 CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR02598405
 CPF: 329.420.449-34
 Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
 Celso Pereira do Nascimento
 TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
 FONE/FAX: (44) 3622-1622
 AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
 CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
 Email: ouopretoesc@uol.com.br

Processo Licitatório
 Folha nº 169
 Pato Bragado - PR



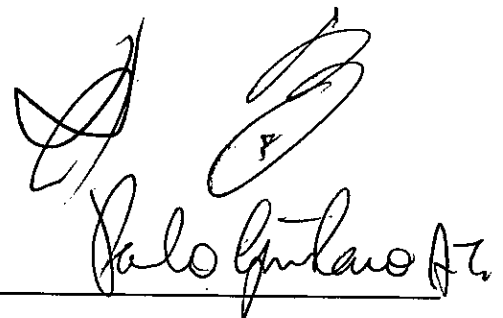
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Descrição	2012	Total	2011	Total
Receita Operacional				
VENDA MERC.TRIB. A VISTA	54.071,92		0,00	
PRESTACAO DE SERV.A VISTA	48.808,00	102.879,92	0,00	0,00
Deducoes				
SIMPLES S/ VENDAS E SERV.	(4.415,46)	(4.415,46)	0,00	0,00
Receita Líquida		98.464,46		0,00
Custos Mercadorias Vendidas				
(+) COMPRAS	(12.597,75)	(12.597,75)	0,00	0,00
Lucro Bruto		85.866,71		0,00
Despesas Administrativas				
PRO-LABORE	(7.464,00)		(6.530,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(2.400,00)		0,00	
JUROS E MULTAS	(1.015,97)		0,00	
DESPEAS DIVERSAS	(587,75)	(11.467,72)	0,00	(6.530,00)
Despesas Tributarias				
IMPOST. TAXAS MUNICIPAIS	(393,43)	(393,43)	0,00	0,00
Resultado operacional líquido		74.005,56		(6.530,00)
Resultado Antes do IR		74.005,56		(6.530,00)
Resultado Antes da Provisão P/ Contribuição Social		74.005,56		(6.530,00)
Resultado Antes da Provisão P/ o Imposto de Renda		74.005,56		(6.530,00)
Resultado líquido das operações continuadas		74.005,56		(6.530,00)
Resultado líquido das operações descontinuadas		0,00		0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		74.005,56		(6.530,00)


 PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 043.273.849-50


 CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR02598405
 CPF: 329.420.449-34
 Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
 Celso Pereira do Nascimento
 TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
 FONE/FAX: (44) 3622-1622
 AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
 CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
 Email: ouropretoesc@uol.com.br

Processo Licitatório
 Folha nº 170
 Pato Bragado - PR

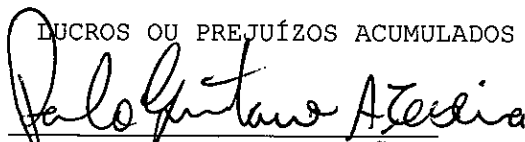


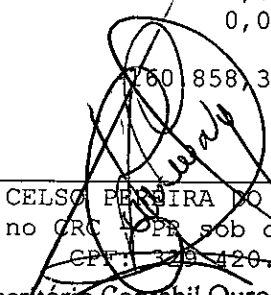
Empresa: MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80
Balanco encerrado em: 31/12/2012

Folha: 0005
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	2012	2011
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	86.852,78	93.382,78
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	74.005,56	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(6.530,00)
TOTAL	160.858,34	86.852,78
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	160.858,34	86.852,78


PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 043.273.849-50


CELSON PEREIRA DO NASCIMENTO
Reg. no CRC PR sob o No. PR02598405
CPF: 329.420.449-34
Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
Celso Pereira do Nascimento
TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
FONE/FAX: (44) 3622-1622
AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
Email: ouropretoesc@uol.com.br

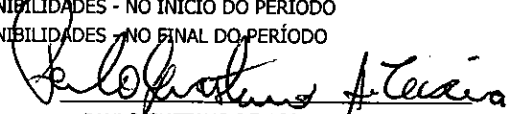
Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL OURO PRETO LTDA - ME

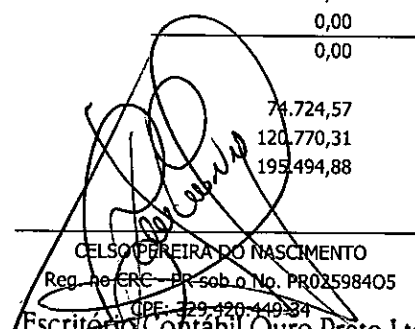
Processo Licitatório
Folha nº 171
Pato Bragado - PR



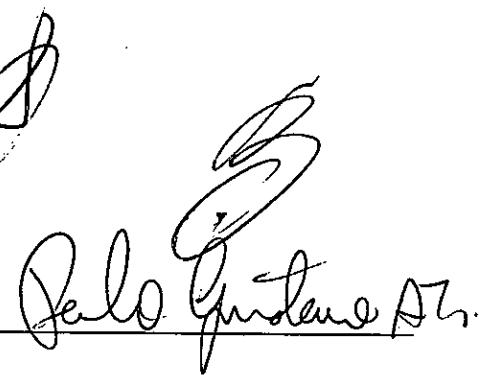
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

	2012	2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	74.005,56	(6.530,00)
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERAC	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	74.005,56	(6.530,00)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	0,00	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	719,01	749,45
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	74.724,57	(5.780,55)
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	74.724,57	(5.780,55)
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	74.724,57	(5.780,55)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	0,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
Aumento nas Disponibilidades	74.724,57	(5.780,55)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	120.770,31	126.550,86
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	195.494,88	120.770,31


 PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 043.273.849-50


 CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR02598405
 CPF: 329.420.449-34
Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
Celso Pereira do Nascimento
 TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
 FONE/FAX: (44) 3622-1622
 AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
 CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
 Email: ouropretoesc@uol.com.br

Processo Licitatório
 Folha nº 172
 Pató Bragado - PR



1. CONTEXTO OPERACIONAL

MUNDIAL FOGOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 07.203.347/0001-80, constituída em 31/28/01/2005, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnico. Com sede no município de Umuarama/PR, na Rodovia Umuarama Xambre KM 10 LT 18C, nº. S/N, Bairro Rural, CEP 87502-970.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas, devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. CONTABILIZAÇÃO

A contabilidade foi feita, em base, da documentação encaminhada ao escritório Contábil. Logo, se houver algum documento não entregue ao contador, o mesmo, não possuirá registro dentro do diário.

O escritório, não se responsabiliza, por documentação não apresentada em tempo hábil para ser contabilizada, assim, a responsabilidade fica, inteiramente, atribuída aos sócios da empresa.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

6. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

7. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

8. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

9. ESTOQUES

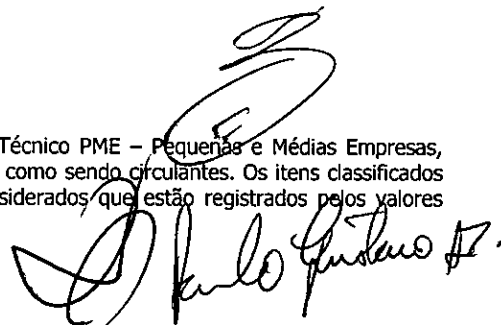
Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Mercadorias para Revenda R\$ 0,00

Produtos para comercialização R\$ 0,00.

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.



11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

13. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

14. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa.

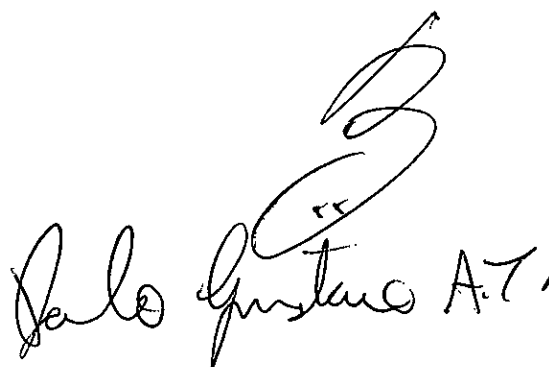
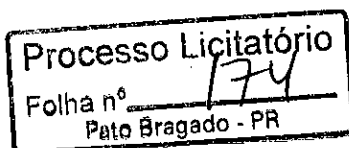
15. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido: Capital social está representado por 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Paulo Gustavo de A. Teixeira	15.000	15.000,00
Solange Ap.de F. S. Teixeira	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00



PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.01	DISPONIBILIDADES	3
4	S	1.1.01.01	CAXA	4
120		1.1.01.010.001	CAXA	5
5	S	1.1.01.10	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
121		1.1.01.100.001	BANCO DO BRASIL S.A.	5
6	S	1.1.01.50	APLICACOES FINANCEIRAS	4
122		1.1.01.500.001	RDB	5
7	S	1.1.10	CREDITOS	3
8	S	1.1.10.11	CLIENTES	4
124		1.1.10.110.001	CLIENTES	5
9	S	1.1.10.16	IMPOSTOS RECUPERAVEIS	4
125		1.1.10.160.001	ICMS A RECUPERAR	5
126		1.1.10.160.002	IRPJ A RECUPERAR	5
127		1.1.10.160.003	CSSL A RECUPERAR	5
128		1.1.10.160.004	INSS A RECUPERAR	5
10	S	1.1.10.18	ESTOQUES	4
153		1.1.10.180.001	ESTOQUE MERC. TRIBUTADAS	5
154		1.1.10.180.002	ESTOQUE MERC. SUB. TRIBUT	5
155		1.1.10.180.003	ESTOQUE MERC. ISENTAS	5
11	S	1.1.10.20	ADIANTAMENTOS	4
129		1.1.10.200.001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	5
266		1.1.10.200.002	ANTECIPAÇÃO DO SIMPLES	5
12	S	1.1.25	ESTOQUE	3
13	S	1.1.25.01	ESTOQUE MERC. P/ REVENDA	4
264		1.1.25.010.001	ESTOQUE MERC. TRIBUTADAS	5
14	S	1.4	ATIVO REAL LONGO PRAZO	2
15	S	1.4.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3
16	S	1.4.01.01	CREDITOS	4
17	S	1.7	ATIVO PERMANENTE	2
18	S	1.7.01	INVESTIMENTOS	3
19	S	1.7.01.12	DIREITOS USO TERM. TELEF.	4
218		1.7.01.120.001	LINHA TELEFONICA	5
20	S	1.7.20	IMOBILIZADO	3
21	S	1.7.20.10	BENS E DIREITOS EM USO	4
130		1.7.20.100.001	MAQUINARIOS E EQUIPAMENTO	5
131		1.7.20.100.002	MOVEIS E UTENSILIOS	5
132		1.7.20.100.003	FERRAMENTAS	5
133		1.7.20.100.004	IMOVEIS (SEDE)	5
134		1.7.20.100.006	INSTALACOES	5
135		1.7.20.100.007	COMPUTADORES E PERIFERICO	5
136		1.7.20.100.008	TERRENOS	5
215		1.7.20.100.009	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	5
22	S	1.7.20.70	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	4
137		1.7.20.700.001	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	5
23	S	1.7.30	ATIVO DIFERIDO	3
24	S	1.7.30.01	SISTEMAS DE COMPUTACAO	4
138		1.7.30.010.001	SISTEMAS DE COMPUTACAO	5
25	S	1.7.30.05	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	4
139		1.7.30.050.001	(-)AMORT.ACUM.SIT.COMPUT	5
26	S	1.7.70	CONTAS DE COMPENSACAO	3
27	S	1.7.70.01	BENS EM COMPENSACAO ATIVA	4
140		1.7.70.010.001	MERC.REC. EM DEMONSTRACAO	5
141		1.7.70.010.002	REMESSA MERC.P/DEMONSTRAC	5
142		1.7.70.010.003	BENS ENTREGUES P/CONSERTO	5
213		1.7.70.010.004	MERC EM TRANSITO (V. AMB)	5
28	S	2	PASSIVO	1
29	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
30	S	2.1.01	FORNECEDORES	3
31	S	2.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	4
156		2.1.01.010.001	AMAZONAS PRO.P/CALC. LTDA	5

Processo Licitatório
 Folha nº 175
 Pato Bragado - PR

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
32	S	2.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMEN	3
33	S	2.1.02.01	EMPRES. FINANC. BANCARIOS	4
157		2.1.02.010.001	BANCO DO BRASIL S/A	5
34	S	2.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS	3
35	S	2.1.03.01	FOLHA DE PGTO DE EMPREGAD	4
158		2.1.03.010.001	SALARIOS A PAGAR	5
159		2.1.03.010.002	FERIAS A PAGAR	5
160		2.1.03.010.003	RESCISOES A PAGAR	5
161		2.1.03.010.004	13§ SALARIO A PAGAR	5
36	S	2.1.03.03	FOLHA PGTO DE DIRIGENTES	4
162		2.1.03.030.001	PRO-LABORE A PAGAR	5
37	S	2.1.03.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4
163		2.1.03.040.001	INSS A PAGAR	5
164		2.1.03.040.002	FGTS A PAGAR	5
165		2.1.03.040.003	CONTRIB. SIND. A RECOLHER	5
166		2.1.03.040.004	INSS S/ 13§ SAL. A PAGAR	5
211		2.1.03.040.005	TAXA CONFED. A RECOLHER	5
212		2.1.03.040.006	REV. SALARIAL A RECOLHER	5
38	S	2.1.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3
39	S	2.1.04.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLH	4
167		2.1.04.010.001	IRRF A RECOLHER	5
265		2.1.04.010.002	PIS/COFINS/CS A RECOLHER	5
40	S	2.1.04.02	IMPOST. E CONTRIB.S/LUCRO	4
168		2.1.04.020.001	IRPJ A PAGAR	5
169		2.1.04.020.002	CSSL A PAGAR	5
41	S	2.1.04.03	IMPOST. E CONTRIB.S/RECEI	4
170		2.1.04.030.001	ICMS A PAGAR	5
171		2.1.04.030.002	COFINS A PAGAR	5
172		2.1.04.030.003	PIS A PAGAR	5
173		2.1.04.030.004	ISSQN A PAGAR	5
174		2.1.04.030.005	SIMPLES A PAGAR	5
42	S	2.1.05	CONTAS A PAGAR	3
43	S	2.1.05.01	CONTAS DE EMPRESAS PUBLIC	4
44	S	2.1.05.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	4
175		2.1.05.020.001	ALUGUEL A PAGAR	5
45	S	2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2
46	S	2.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMEN	3
47	S	2.2.01.01	EMPREST. E FINANC. BANCAR	4
176		2.2.01.010.001	FINAME - BANCO TRAT S/A	5
48	S	2.3	RESULT. DE EXERC. FUTUROS	2
49	S	2.3.01	RESULT. DE EXERC. FUTUROS	3
50	S	2.3.01.01	RECEITAS DE EXERC. FUTURO	4
177		2.3.01.010.001	RECEITAS DE EXERC. FUTURO	5
51	S	2.3.01.02	CUSTOS DE EXERC. FUTUROS	4
178		2.3.01.020.001	CUSTOS DE EXERC. FUTUROS	5
52	S	2.3.01.03	DESPESAS DE EXERC. FUTUROS	4
179		2.3.01.030.001	DESPESAS DE EXERC. FUTURO	5
53	S	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	2
54	S	2.4.01	CAPITAL	3
55	S	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	4
180		2.4.01.010.001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5
181		2.4.01.010.002	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
56	S	2.4.02	RESERVAS	3
57	S	2.4.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
182		2.4.02.010.001	RESERV. CORREC.MONET. CAP	5
58	S	2.4.02.02	RESERVAS DE REAVALIACAO	4
183		2.4.02.020.001	RESERV. REAV. DE IMOVEIS	5
59	S	2.4.02.03	RESERVAS DE LUCROS	4
60	S	2.4.05	LUCROS OU PREJUIZ. ACUMUL	3
61	S	2.4.05.01	LUCROS OU PREJUIZ. ACUMUL	4
184		2.4.05.010.001	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	5

Processo Licitatório
 Folha nº 176
 Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
185		2.4.05.010.002	LUCROS ACUMULADOS	5
62	S	2.4.07	(-)LUCROS DISTRIB.ANTECIP	3
63	S	2.4.07.01	(-)LUCROS DISTRIB.ANTECIP	4
186		2.4.07.010.001	(-)LUCROS DISTRIB.ANTECIP	5
187		2.4.07.010.002	(-)DISTRIBUICAO DE LUCROS	5
64	S	2.4.09	CONTAS DE COMPENSACAO	3
65	S	2.4.09.01	CONTAS DE COMPENS.PASSIVA	4
188		2.4.09.010.001	BENS RECEBIDOS EM DEMONST	5
189		2.4.09.010.002	MERC. REC. EM CONSIGNACAO	5
190		2.4.09.010.003	BENS ENTREGUES P/CONCERTO	5
214		2.4.09.010.004	MERC EM TRANSITO (V. AMB)	5
66	S	3	RESULTADO DO EXERCICIO	1
67	S	3.1	RESULTADO DO EXERCICIO	2
68	S	3.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	3
69	S	3.1.01.01	RESULTADO DO EXERCICIO	4
191		3.1.01.010.001	RESULTADO LIQ. DO EXERCIC	5
70	S	4	RECEITAS	1
71	S	4.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2
72	S	4.1.10	VENDA DE MERC. TRIBUTADAS	3
73	S	4.1.10.01	VENDA DE MERC. TRIBUTADAS	4
192		4.1.10.010.001	VENDA MERC.TRIB. A VISTA	5
193		4.1.10.010.002	VENDA MERC.TRIB. A PRAZO	5
74	S	4.1.20	VENDA DE MERC.SUB. TRIBUT	3
75	S	4.1.20.01	VENDA DE MERC.SUB. TRIBUT	4
194		4.1.20.010.001	VENDA MERC.SUB.TRIB. A VI	5
195		4.1.20.010.002	VENDA MERC.SUB.TRIB. A PR	5
76	S	4.1.30	VENDA DE MERC. ISENTAS	3
77	S	4.1.30.01	VENDA DE MERC. ISENTAS	4
196		4.1.30.010.001	VENDA MERC.ISENT. A VISTA	5
197		4.1.30.010.002	VENDA MERC.ISENT. A PRAZO	5
78	S	4.1.40	PRESTACAO DE SERVICOS	3
79	S	4.1.40.01	PRESTACAO DE SERVICOS	4
198		4.1.40.010.001	PRESTACAO DE SERV.A VISTA	5
80	S	4.1.40.02	PRESTACAO DE SERVICOS	4
199		4.1.40.020.001	PRESTACAO DE SERV.A PRAZO	5
81	S	4.1.50	VENDAS DIVERSAS	3
82	S	4.1.50.01	VENDAS DIVERSAS	4
200		4.1.50.010.001	VENDA DE CIGARROS	5
201		4.1.50.010.002	VENDA DE BEBIDAS	5
83	S	4.1.60	OUTRAS RECEITAS	3
84	S	4.1.60.01	RECEITAS FINANCEIRAS	4
202		4.1.60.010.001	DESCONTOS OBTIDOS	5
203		4.1.60.010.002	RECEITA APLIC.FINANCEIRAS	5
85	S	4.1.70	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	3
86	S	4.1.70.01	IMPOST.INC.S/ VEND. SERV.	4
204		4.1.70.010.001	ICMS S/ VENDAS	5
205		4.1.70.010.002	COFINS S/ VENDAS E SERV.	5
206		4.1.70.010.003	PIS S/ VENDAS E SERV.	5
207		4.1.70.010.004	ISSQN	5
208		4.1.70.010.005	SIMPLES S/ VENDAS E SERV.	5
216		4.1.70.010.006	IRPJ S/ VENDAS E SERV.	5
217		4.1.70.010.007	CSSL S/ VENDAS E SERV.	5
87	S	4.1.80	DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	3
88	S	4.1.80.01	DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	4
209		4.1.80.010.001	DEVOLUCOES DE VENDAS	5
210		4.1.80.010.002	ABATIMENTOS CONCEDIDOS	5
89	S	4.5	RECEITAS NAO OPERACIONAL	2
90	S	4.5.01	RECEITA EXTRA OPERACIONAL	3
91	S	4.5.01.01	RECEITAS EVENTUAIS	4
143		4.5.01.010.001	AJUSTES ATIVOS	5
144		4.5.01.010.002	RECEITAS DIVERSAS	5
92	S	5	CUSTOS E DESPESAS	1
93	S	5.1	CUSTOS	2

Processo Licitação
 Folha nº 177
 Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Paulo Gustavo AT

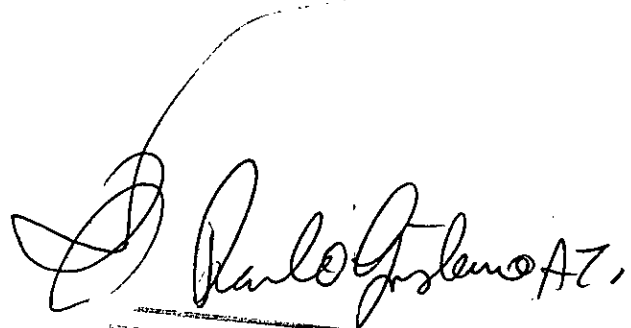

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
94	S	5.1.10	CUSTOS DAS MERCADORIAS	3
95	S	5.1.10.01	CUSTO DAS MERC. VENDIDAS	4
145		5.1.10.010.001	ESTOQUE INICIAL	5
146		5.1.10.010.002	(+) COMPRAS	5
147		5.1.10.010.003	(+) FRETES E CARRETOS	5
148		5.1.10.010.004	(-) ICMS S/ COMPRAS	5
149		5.1.10.010.005	(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	5
150		5.1.10.010.006	(+) ICMS S/ DEV. COMPRAS	5
151		5.1.10.010.007	(-) ICMS S/RET.VEND.AMBUL	5
152		5.1.10.010.010	ESTOQUE FINAL	5
96	S	5.5	DESPESAS	2
97	S	5.5.10	DESPESAS OPERACIONAIS	3
98	S	5.5.10.01	DESPESAS TRABALHISTAS	4
221		5.5.10.010.001	PRO-LABORE	5
222		5.5.10.010.002	SALARIOS	5
223		5.5.10.010.003	FERIAS	5
224		5.5.10.010.004	13º SALARIO	5
225		5.5.10.010.005	AVISO PREVIO/INDENIZ.TRAB	5
226		5.5.10.010.006	RESCISOES	5
227		5.5.10.010.007	ABONO SALARIAL	5
99	S	5.5.10.02	ENCARGOS SOCIAIS	4
228		5.5.10.020.001	INSS	5
229		5.5.10.020.002	FGTS	5
230		5.5.10.020.003	INSS S/ PRO-LABORE	5
100	S	5.5.10.03	DESPESAS GERAIS	4
231		5.5.10.030.001	ALUGUEL	5
232		5.5.10.030.002	AGUA E ESGOTO	5
233		5.5.10.030.003	ENERGIA ELETRICA	5
234		5.5.10.030.004	TELEFONE	5
235		5.5.10.030.005	MATERIAL DE ESCRITORIO	5
236		5.5.10.030.006	CORREIOS E TELEGRAFOS	5
237		5.5.10.030.007	MATERIAL DE LIMPEZA	5
238		5.5.10.030.008	SEGUROS	5
239		5.5.10.030.009	MANUTENCAO E CONSERVACAO	5
240		5.5.10.030.010	DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	5
241		5.5.10.030.011	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
242		5.5.10.030.012	FRETES E CARRETOS	5
243		5.5.10.030.013	COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTE	5
245		5.5.10.030.014	VALE-TRANSPORTE	5
246		5.5.10.030.015	BENS DE PEQUENO VALOR	5
247		5.5.10.030.016	JORNAIS,REVISTAS E PERIOD	5
248		5.5.10.030.017	BRINDES	5
249		5.5.10.030.018	HONORARIOS CONTABEIS	5
252		5.5.10.030.019	JUROS E MULTAS	5
219		5.5.10.030.020	ASSOCIACAO/CLASSES	5
220		5.5.10.030.021	LOCACAO DE SISTEM. E PROG	5
123		5.5.10.030.022	TALOES	5
251		5.5.10.030.030	DESPESAS DIVERSAS	5
256		5.5.10.030.031	CORPO DE BOMBEIROS	5
101	S	5.5.10.04	DESPESAS FINANCEIRAS	4
253		5.5.10.040.001	DESPESAS BANCARIAS	5
254		5.5.10.040.002	CPMF	5
255		5.5.10.040.003	CHEQUES DEVOLVIDOS	5
102	S	5.5.10.05	DESPESAS TRIBUTARIAS	4
257		5.5.10.050.001	IPTU	5
258		5.5.10.050.002	IPVA	5
259		5.5.10.050.003	IMPOST. TAXAS MUNICIPAIS	5
260		5.5.10.050.004	MULTAS FISCAIS COMPENSAT.	5
267		5.5.10.050.005	MULTAS E INFRAÇÕES FISCAIS	5
103	S	5.5.20	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	3
104	S	5.5.20.10	DESPESAS EVENTUAIS	4
261		5.5.20.100.001	AJUSTES PASSIVOS	5
105	S	6	CORRECAO MONETARIA	1
106	S	6.1	CORRECAO MONETARIA	2
107	S	6.1.01	CORRECAO MONET.BALANCO	3
108	S	6.1.01.01	CORRECAO MONET.BALANCO	4
262		6.1.01.010.001	RESULT.CORR.MONET.BALANCO	5
109	S	7	CONVERSAO P/REAIS	1
110	S	7.1	CONVERSAO P/ REAIS	2

Processo Licitatório
 Folha nº 178
 Pató Bragado - PR

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
111	S	7.1.01	CONVERSAI P/ REAIS	3
112	S	7.1.01.01	CONVERSAO P/ REAIS	4
263		7.1.01.010.001	CONVERSAO P/ REAIS	5
113	S	8	PROVISOES IMP.CONT.S/LUCR	1
114	S	8.1	PROVISOES P/IMP. S/LUCRO	2
115	S	8.1.01	PROVISAO P/ IRPJ	3
116	S	8.1.01.01	PROVISAO P/ IRPJ	4
244		8.1.01.010.001	PROVISAO P/ IRPJ	5
117	S	8.2	PROVISOES P/ CSSL	2
118	S	8.2.01	PROVISAO P/ CSSL	3
119	S	8.2.01.01	PROVISAO P/ CSSL	4
250		8.2.01.010.001	PROVISAO P/ CSSL	5



Processo licitatório
Folha nº 179
Pato Branco - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 181/2013
PROPONENTE: MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80
ROD. PR. 489, LOT 16C, 9987, JARDIM UNIVERSITARIO
CIDADE : UMUARAMA - PR
DATA DE ABERTURA: 11/12/2013 - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2615

Data: 11/12/13

HS: 09:29 Reverta

Processo Licitação
Folha n.º 189
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA n.º 217/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 181/2013, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para Show de Virada de Ano (Locação de infraestrutura, seguranças, fogos de artifício e Show artístico), à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil treze, às quinze horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, com os integrantes da Equipe de Apoio, Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolato, para receberem, abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 181/2013, o qual tem como objeto a **contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para Show de Virada de Ano (Locação de infraestrutura, seguranças, fogos de artifício e Show artístico), à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013**, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. Quatro (04) empresas do ramo retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, as quais relacionamos: **1) Casa Leão Ind. E Comércio de Artefatos de Pesca Ltda; 2) JPR Estruturas para Eventos Ltda; 3) Mundial Fogos Ltda; 4) Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda**, sendo que todas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. As Licitantes presentes e participantes desta Licitação são as seguintes: **JPR Estruturas para Eventos Ltda**, não estava representada nem credenciada nesta sessão de abertura dos envelopes; **Mundial Fogos Ltda**, neste ato representada pelo senhor *Paulo Roberto de Assunção Teixeira*; **Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda**, neste ato credenciada pelo senhor *Juliano Roberto Biesdorf*; **Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda**, neste ato representada pelo senhor *Roberto Fabiano Ferreira da Costa*. O pregoeiro solicitou que as empresas apresentassem a Declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação, cuja qual foi entregue neste ato pelas licitantes presentes. Todas as licitantes participantes deste Certame apresentaram ainda a Declaração de enquadramento na condição de micro empresa, passando doravante a ter as prerrogativas desta condição. A partir de então partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor por lote cotado por cada um dos participantes, sendo: Licitante **Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda**, cotou preço apenas para todos os Lotes, ao valor total de: Lote 1 R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); Lote 2) R\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais); Lote 3 R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais). Valor Global da Proposta R\$ 26.360,00 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais). Licitante **JPR Estruturas para Eventos Ltda**, a qual cotou valor apenas para os Lotes 01 e 02, aos seguintes valores: Lote 1 R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) e Lote 2 R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Valor Global da Proposta R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais). Licitante **Mundial Fogos Ltda**, cotou preço apenas para o Lote 2, ao valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Licitante **Casa Leão Indústria e Comércio de Artif. Ltda**, cotou valor apenas para o Lote 2, ao valor global de R\$ 14.995,00.

Processo Licitação

Folha nº 181
Pato Bragado - PR

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

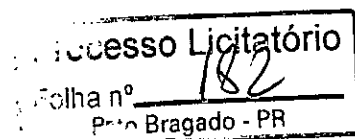
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(catorze mil, novecentos e noventa e cinco reais). Estes valores constam na tabela anexa. Estando as propostas aptas, neste momento, passou-se para a fase de lances, onde o Pregoeiro solicitou aos representantes presentes e credenciados, que se manifestassem com relação à oferta de lances. Os lances foram ofertados, na condução do Pregoeiro, conforme Tabela anexa. Esclarecemos Após a fase de lances, os **menores preços finais por lote** ficaram assim definidos: **Lote 1 – Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda**, ao valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil, e oitocentos reais); **Lote 2 – Mundial Fogos Ltda**, ao valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **Lote 3 – Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda**, ao valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Este novos valores por lote, após a fase de lances foram aceitos como valores contratuais, pelo Pregoeiro. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e pelos credenciados presentes. Após a análise dos documentos, o credenciado da Licitante **Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda**, solicitou que constasse nesta ata, que a Licitante **Mundial Fogos Ltda**, não apresentou alvará da Prefeitura, para depósito da mercadoria. Neste momento, o Pregoeiro, citou que a empresa Mundial Fogos Ltda, apresentou o Alvará da Prefeitura, que segundo ela, habilita a Licitante. Neste momento, o pregoeiro considera que os documentos foram apresentados conformidade com o solicitado no item 11 do Edital de Licitação. Desta forma o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA DESTE processo, as seguintes Licitantes: **Lote 1 – Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda**, ao valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil, e oitocentos reais); **Lote 2 – Mundial Fogos Ltda**, ao valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **Lote 3 – Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda**, ao valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Após isto, o Pregoeiro solicitou se alguém quisesse manifestar alguma interposição com relação à sua decisão, momento em que o Credenciado da empresa **Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda**, manifestou interesse em Recurso, com base na sua colocação já citada nesta ata. Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do Recurso ora interposto e posterior à este prazo, abre-se igual prazo para apresentação das contra razões pelas demais licitantes. Encerramos esta reunião e sessão às onze horas e quinze minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão e demais presentes.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANÇES PREGÃO PRESENCIAL 181/2013

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para Show de Virada de Ano (Locação de infraestrutura, seguranças, fogos de artifício e Show artístico), à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013.

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E OUTROS

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
Casa Leão	Não Cotou	
JPR	R\$ 10.100,00	
Juvalmar	R\$ 10.100,00	<u>R\$ 9.800,00</u>
Mundial Fogos	Não cotou	

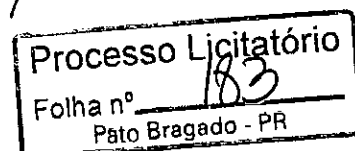
LOTE 2 – SHOW DE FOGOS

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE
Casa Leão	R\$ 14.995,00	R\$ 12.290,00	Declinou
JPR	R\$ 12.500,00	Desclassificada	
Juvalmar	R\$ 13.550,00	Desclassificada	
Mundial Fogos	R\$ 12.300,00	<u>R\$ 12.000,00</u>	

LOTE 3 – SEGURANÇA E BRIGADISTA

LICITANTE	VALOR INICIAL	2.º LANCE
Casa Leão	Não Cotou	
JPR	Não Cotou	
Juvalmar	R\$ 2.710,00	<u>R\$ 2.600,00</u>
Mundial Fogos	Não Cotou	

Pato Bragado – PR, em 11 de dezembro de 2013.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PARA PREFEITA DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 181/2013.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para Show de Virada de Ano (Locação de infraestrutura, seguranças, fogos de artifício e Show artístico), à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 181/2013, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para os respectivos Lotes da Licitação em pauta. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo.

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E OUTROS

Licitante vencedor: Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda

Valor global R\$ 9.800,00

LOTE 2 – SHOW DE FOGOS DE ARTIFÍCIO

Licitante vencedor: Mundial Fogos Ltda

Valor global R\$ 12.000,00

LOTE 3 – SEGURANÇA E BRIGADISTAS

Licitante vencedor: Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda

Valor global R\$ 2.600,00

Pato Bragado – PR, em 17 de dezembro de 2013


IRINEU DOMERASKI SIQUEIRA
Pregoeiro

Processo Licitatório
Folha nº 184
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão – Menor Preço por Lote n.º 181/2013.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 181/2013

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 181/2013, tipo “menor preço por lote”, para contratação de empresa para organizar e executar serviços atinentes ao Show da Virada de Ano a ser realizado no Parque Ecológico do Município de Pato Bragado, Pr.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 29/11/2013, publicação de aviso da licitação no Portal eletrônico do Município, no dia 28/11/2013 e site do TCE-PR, ficando definida a data de 11/12/2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 04 (quatro) empresas haviam retirado o Edital, sendo que todas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, sendo elas: CASA LEÃO IND COM ARTEFATOS DE PESCA LTDA; JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA; MUNDIAL FOGOS LTDA; JULVAMAR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA

Conforme relatado na Ata n.º 217/2013 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, o pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de credenciamento, momento em que foi verificado que apenas a empresa JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA, não estava representado, fator que não lhe impede concorrer, apenas limite o oferecimento de lances.

Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE N.º 01, apresentados pelas empresas participantes, os quais apresentaram os seguintes valores: JULVAMAR, cotou preços para todos os lotes, sendo: Lote 01: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); Lote 02: R\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais); Lote 03: R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais); Licitante JPR ESTRUTURAS, ofertou preços apenas para os Lotes 01 e 02, sendo o primeiro no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) e o segundo R\$: 12.500,00 (doze mil e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

quinhentos reais); Licitante MUNDIAL FOGOS e CASA LEAO apenas apresentaram propostas para o Lote 02: sendo a primeira empresa o valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) e, a segunda o valor de R\$ 14.995,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais); Todas as propostas foram consideradas válidas.

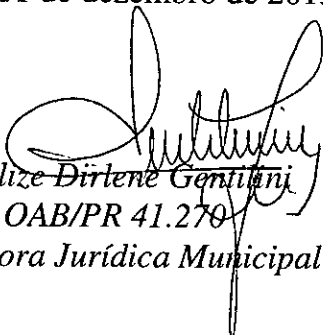
Aberta a fase de oferecimento de lances, o valor final para cada lote ficou assim definido> Lote 01: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) licitante vencedora: JULVAMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA; Lote 02: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) licitante vencedora: MUNDIAL FOGOS LTDA e Lote 03: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), empresa vencedora: JULVAMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, tudo, conforme tabela de lances anexa ao processo licitatório, sendo estes valores foram aceitos pelo pregoeiro.

Em seguida, o pregoeiro e sua equipe, a quem cabe a incumbência de análise da documentação apresentada no ENVELOPE de nº 02 (dois), concluiu que todas as empresas licitantes estavam regular perante o procedimento licitatório em tela.

Em decorrência a intenção manifestada pelo licitante CASA LEÃO IND E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA, em interpor recurso em face da decisão do pregoeiro, aguarda-se o prazo legal.

Ante o exposto, após verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 11 de dezembro de 2013.


Marilze Dirlene Gentilini
OAB/PR 41.270
Assessora Jurídica Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 186
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 181/2013.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para Show de Virada de Ano (Locação de infraestrutura, seguranças, fogos de artifício e Show artístico), à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2013.

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer do Pregoeiro e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço por lote, para entrega do objeto descrito nos respectivos Lotes desta Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta, sendo:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E OUTROS

Licitante vencedor: Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda
Valor global R\$ 9.800,00


LOTE 2 – SHOW DE FOGOS DE ARTIFÍCIO

Licitante vencedor: Mundial Fogos Ltda
Valor global R\$ 12.000,00

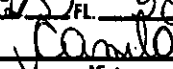
LOTE 3 – SEGURANÇA E BRIGADISTAS

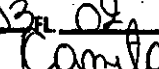
Licitante vencedor: Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda
Valor global R\$ 2.600,00

Pato Bragado - PR, em 18 de dezembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do presente Nº 3741
de 19/12/13 FL. 38

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do presente Nº 355
de 18/12/13 FL. 04

Visto

Processo Licitatório
Folha nº 187
Pato Bragado - PR